



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IPS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI
MESTRADO

Renata Lima de Pádua

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA MULHERES
ACOMPANHADAS EM CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À
MULHER

Salvador - BA

2024

Renata Lima de Pádua

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA MULHERES
ACOMPANHADAS EM CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À
MULHER**

Dissertação de mestrado acadêmico apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia como requisito para o título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia Social e do Trabalho
Linha de pesquisa: Cognição Social e dinâmicas interacionais

Orientador: Prof. Dr. Yuri Sá Oliveira Sousa

Salvador - BA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Sistema Universitário de Bibliotecas (SIBI) Biblioteca
Universitária Isaias Alves (BUIA/FFCH)

P125 Pádua, Renata Lima de
Representações sociais da violência doméstica para mulheres acompanhadas em Centros de Referência de Atendimento à Mulher / Renata Lima de Pádua, 2024.
101 f.: il.

Orientador: Pr^o Dr^o Yuri Sá Oliveira Sousa
Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2024.

1. Psicologia social. 2. Representações sociais. 3. Vítimas de violência familiar.
4. Mulher - Violência familiar - Legislação. I. Sousa, Yuri Sá Oliveira. II. Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia. III. Título.

CDD: 155

Responsável técnica: Ana Cristina Portela de Santana - CRB/5-997



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Instituto de Psicologia - IPS

Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI

MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO



TERMO DE APROVAÇÃO

**“REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA
MULHERES ACOMPANHADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE
ATENDIMENTO À MULHER EM SALVADOR - BA”**

Renata Lima de Pádua

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Yuri Sá Oliveira Sousa (Orientador)
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Profa. Dra. Renata Lira dos Santos Aléssio
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Profa. Dra. Juliana Prates Santana
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Salvador, 30 de outubro de 2024.

Dou fé

Prof. Dr. Yuri Sá Oliveira Sousa

Agradecimentos

O processo de realização de uma pesquisa e escrita de uma dissertação é doloroso e transformador, na mesma medida. Ficar frente a frente com suas inseguranças, fragilidades, medos e precisar seguir em frente, porque a dissertação, no final das contas, é sua. Realizar essa pesquisa, para além da contribuição acadêmica, representa uma superação pessoal.

Agradeço a Deus pela finalização deste trabalho. Durante este percurso, tive o acolhimento da minha família, especialmente, dos meus pais Maria e Marcone, meu irmão Breno e meu marido Fabricio, que me apoiaram, compartilhando segurança afetiva e me incentivando a seguir em frente.

Parte fundamental nessa conquista, minha psicóloga e terapeuta Karina, que esteve comigo desde o começo dessa jornada até esse momento de finalização, sempre me escutando e construindo, de maneira compartilhada, caminhos que me possibilitaram chegar nesse momento de finalização.

Aos meus colegas de trabalho (Lívia, Juliana, Thaís, Cintia, Gutemberg e Gilmacia) e coordenação (Maristela) que me apoiaram nos momentos em que eu precisava sair do trabalho para assistir às aulas e/ou realizar as visitas institucionais e entrevistas. Essas pessoas “seguraram as pontas” quando eu precisei me ausentar e nunca deixaram de me apoiar nos momentos que eu achava que não conseguiria.

Também foram importantes minhas colegas de curso Ellen, Andreia, Stéfane, Vanessa e Mayara, que me acolheram nas múltiplas inseguranças e dúvidas que o processo de pesquisa envolve. Foi esse conjunto de mulheres que possibilitaram apoio mútuo e potencializaram-se umas às outras.

Agradeço ao grupo de pesquisa de que fiz parte e que teve papel fundamental nos meus treinos para apresentações importantes dentro do mestrado, chegando até a defesa da dissertação apontando melhorias, críticas e contribuindo para o meu crescimento acadêmico.

Também agradeço ao meu orientador professor Yuri, que foi maravilhoso nessa caminhada conjunta, sempre atencioso, compreensivo, respeitoso nos comentários e correções, nunca deixando de falar o que precisava ser dito. Meu muito obrigada.

Resumo

A pesquisa abordou a violência doméstica contra a mulher e os atravessamentos do machismo, patriarcado e relações assimétricas de poder entre gêneros. O objetivo geral foi compreender as representações sociais da violência doméstica e seus processos de construção para mulheres acompanhadas nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher de Salvador – BA. Entre os objetivos específicos estão: identificar os comportamentos objetivados como violentos para mulheres que sofreram violência doméstica, descrever as explicações atribuídas pelas mulheres para o cometimento de atos violentos pelos homens e compreender o papel dos Centros de Referência na rede de cuidado dessas pessoas. Para isso, o método foi qualitativo, com utilização de entrevistas semiestruturadas com nove mulheres que estavam em acompanhamento nos referidos Centros, seguido da análise de conteúdo de Bardin, a partir da identificação de nove categorias de análise e seus respectivos temas. A pesquisa oferece uma análise psicossocial baseada em ferramentas teóricas da abordagem das representações sociais, estudos sobre atribuição de causalidade e processos de construção da identidade social. Entre os resultados, foi possível identificar outros tipos de violência objetivadas pelas mulheres para além de violência física, como psicológica, sexual, moral e patrimonial. Sobre as atribuições de causalidade, foram identificadas tanto causas internas ao homem quanto sua índole, sentimentos de posse/ciúme, justificativas de proteção/cuidado, bem como internas à mulher, a partir da sua autculpabilização. Em relação às causas externas aos homens, foram apontadas uso abusivo de álcool e outras drogas, machismo, patriarcado e psicopatologização dos comportamentos. No que se refere aos Centros de Referência, foi revelada a importância desses equipamentos para a rede de apoio e suporte das mulheres vítimas de violência doméstica a partir dos atendimentos especializados, especialmente do acompanhamento psicológico, de atividades em grupo e do contato com outras mulheres que passaram pela mesma situação. A conclusão aponta para ampliação do conceito de violência doméstica pelas mulheres que participaram, atribuições de causalidade que flutuam entre causas internas e individuais dos homens a causas externas mais coletivas e sociais, gerando uma interlocução entre esses conteúdos e as funções de saber e orientação de condutas presentes na abordagem das representações sociais. Por fim, o apontamento pelas mulheres em acompanhamento entrevistadas dos Centros de Referência como lugar de apoio e suporte, contribuindo para o sentimento de pertença dessas mulheres.

Palavras-chave: representações sociais; violência doméstica; centros de referência

Abstract

This work deals with domestic violence against women and the intersections of machism, patriarchy and asymmetrical power relations between the genders. The general objective was to understand the social representations of domestic violence and their construction processes for women monitored at the Women's Care Reference Centers in Salvador - BA. The specific objectives include identifying the behaviors perceived as violent by women who have suffered domestic violence, describing the explanations given by women for violent acts committed by men and understanding the role of the Reference Centers in the care network for these people. To this end, the method used was semi-structured interviews with nine women who were being followed up at these centers, followed by Bardin's content analysis based on the identification of nine categories of analysis and their respective themes. The research offers a psychosocial analysis based on theoretical tools from the social representations approach, studies on the attribution of causality and processes of social identity construction. Among the results, it was possible to identify other types of violence objectified by women besides physical violence, such as psychological, sexual, moral and property violence. With regard to the attributions of causality, both causes internal to the man were identified, such as his character, feelings of possession/ jealousy, justifications for protection/care, as well as those internal to the woman, based on her self-blame. With regard to causes external to men, alcohol and other drug abuse, machismo, patriarchy and the psychopathologization of behaviour were identified. With regard to reference centers, the importance of these facilities for the support network of women victims of domestic violence was revealed, based on specialized care, especially psychological monitoring, group activities and contact with other women who have been through the same situation. The conclusion points to a broadening of the concept of domestic violence by the women who took part, attributions of causality that fluctuate between internal and individual causes of men and external causes that are more collective and social, generating an interlocation between these contents and the functions of knowledge and guidance of conduct present in the social representations approach. Finally, the women interviewed pointed to the Reference Centers as a place of support, contributing to their sense of belonging.

Keywords: social representations; domestic violence; reference centers

Sumário

| | | |
|------|---|----|
| 1 | Introdução/justificativa..... | 7 |
| 1.1 | Dados e pesquisas sobre a violência contra a mulher..... | 15 |
| 2 | Representações sociais e pesquisas sobre violência doméstica..... | 23 |
| 2.1 | Objetivação e ancoragem nos processos de classificação dos comportamentos como violentos..... | 29 |
| 2.2 | Função de saber das representações sociais e processos de atribuição..... | 30 |
| 2.3 | Função identitária e o contexto de atenção nos centros de Referência..... | 36 |
| 3. | Objetivos..... | 38 |
| 3.1 | Objetivo geral..... | 38 |
| 3.2 | Objetivos específicos | 38 |
| 4 | Método..... | 38 |
| 4.1 | Caracterização..... | 38 |
| 4.2 | Local de coleta | 39 |
| 4.3 | Instrumento de coleta..... | 40 |
| 4.4 | Participantes..... | 42 |
| 4.5 | Procedimentos de coleta | 43 |
| 4.6 | Aspectos éticos..... | 44 |
| 4.7. | Procedimentos de análise..... | 46 |
| 5. | Resultados..... | 47 |
| 5.1 | Comportamentos objetivados como violentos | 47 |
| 5.2 | Explicações atribuídas para atos violentos dos homens | 50 |
| 5.3 | Explicações atribuídas para ruptura da relação..... | 53 |
| 5.4 | Representações de família e casamento..... | 53 |
| 5.5 | Repercussões da violência | 54 |
| 5.6 | Redes de apoio | 57 |
| 5.7 | Políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica..... | 58 |
| 5.8 | Semelhanças e diferenças com outras mulheres | 63 |
| 5.9 | Sentimento das mulheres ao falarem sobre violência | 64 |
| 6. | Discussão..... | 65 |
| 7 | Considerações finais..... | 79 |
| | Referências | 80 |
| | ANEXO A | 98 |
| | ANEXO B..... | 99 |

1 Introdução/justificativa

O objeto de estudo desta pesquisa é a violência doméstica contra a mulher. Apesar de o tema ser bastante antigo, somente em 2006 foi promulgada no Brasil uma lei específica sobre ele. A legislação nº 11.340/2006 (mais conhecida como Lei Maria da Penha) busca coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher através de mecanismos jurídicos, tais como: punição mais severa aos agressores e a possibilidade de aplicação de medidas protetivas de urgência, bem como assistência social através das políticas públicas de proteção existentes.

Trabalhei durante cinco anos na política de assistência social nos estados do Rio Grande do Norte e da Bahia, em Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e, durante a minha experiência profissional em atendimentos a mulheres que sofriam violência doméstica, foi possível desenvolver hipóteses sobre a cristalização do conceito de violência restrita apenas à agressão física, a normalização dessas posturas como sendo inerentes ao sexo masculino, bem como a falta de conhecimento sobre a rede de cuidado/serviços ofertados especialmente para esse público. Esse cenário motivou a problematização da pesquisa a partir do olhar das mulheres em situação de violência e dos seguintes questionamentos: quais comportamentos são percebidos como violentos? Quais explicações são atribuídas pelas mulheres para os comportamentos violentos dos homens? Como as mulheres que vivenciaram violência doméstica percebem os Centros de Referência?

Sendo assim, a pesquisa se debruça sobre as representações sociais de violência doméstica por mulheres acompanhadas nos Centros de Referência em Atendimento à Mulher de Salvador – BA. Com o interesse de explorar a relação entre conteúdos e processos de construção dessas representações sociais, o problema de pesquisa pode ser desdobrado em três eixos: (1) as formas de objetivação da violência doméstica e a identificação de quais comportamentos são classificados como tal; (2) a atribuição de causas para ocorrência desses comportamentos nos homens no âmbito das relações conjugais; e (3) como as mulheres em situação de violência percebem o papel dos Centros de Referência na rede de cuidados.

Historicamente, a violência doméstica e familiar contra mulher foi tratada como pertencente à esfera privada, na qual a justiça e a sociedade não deveriam intervir. A Lei Maria da Penha representou um grande avanço em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil, entretanto, até chegar a esse dispositivo e ao próprio reconhecimento desse tipo de violência, houve um longo percurso. As legislações retratavam a maneira como as mulheres eram vistas socialmente naquele período, como o Código Civil Brasileiro (1916), em

que as mulheres eram consideradas cidadãs relativamente incapazes. Isso significava que seus direitos eram limitados e, para serem consideradas plenamente capazes, precisavam da assistência do marido para conseguir realizar de maneira satisfatória atos da vida civil.

Por sua vez, o Código Penal (1940), no capítulo sobre crimes contra a liberdade sexual, trazia os adjetivos “honesta” e “virgem” em seus artigos, denotando julgamento moral sobre a punição, ou não, do agressor, a depender do juízo que se faria da mulher vítima. Sobre os direitos das mulheres no âmbito intrafamiliar, em 1962, foi promulgado o Estatuto da Mulher Casada, sob a Lei nº 4.121 (1962), na qual foi eliminada a incapacidade relativa da mulher, e a Lei nº 6.515 (1977), autorizando a dissolução do casamento, assim como a faculdade da mulher acrescentar o nome do marido, ou não, após o casamento. Essas questões demonstraram avanços nos direitos femininos, ainda que lentamente.

Até meados nos anos 70, a violência doméstica era invisibilizada e legitimada pela sociedade. Havia uma naturalização desse tipo específico de violência, e o ditado popular “em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher” pode ser encarado como um reflexo dessa cultura (Angelim & Diniz, 2009). Esses tipos de legislações, bem como alguns comportamentos esperados socialmente para as mulheres, podem estar associados às relações de poder desiguais e hierarquizadas entre os gêneros, perpassando pelo patriarcado e pela dominação simbólica masculina, sendo ainda tais fatos reforçados pela sociedade e mídias televisivas (Bandeira, 2014).

De acordo com Cisne (2015), a ideia de patriarcado e a reprodução da sua cultura podem ser entendidas como um sistema de opressão e exploração das mulheres que está presente em todas as relações cotidianas, da mesma forma que os marcadores sociais de classe e raça/etnia, por exemplo. Nesse sistema, a organização social está centrada no homem, e a mulher ocuparia um lugar hierarquicamente abaixo, o que contribui para um contexto de dominação e subserviência na qual as relações de poder são desiguais. É esse modelo que foi/ainda é à base do nosso modo de sociedade e família por muitos séculos (Narvaz & Koller, 2006). Posto isso, é importante realizar um pequeno histórico sobre o desenvolvimento e visibilidade do tema no Brasil.

Alguns movimentos foram importantes para refletir sobre o tema e/ou pensar estratégias de enfrentamento. Em meados do século XX, escritoras como Simone de Beauvoir e Betty Friedman obtiveram repercussão mundial ao publicarem obras sobre a condição do ser mulher e os preconceitos e opressões vividas na sociedade. Em 1975, a ONU (Organização das Nações Unidas) organizou a Conferência Internacional sobre a Mulher. No Brasil, o assassinato da *socialite* Ângela Diniz pelo seu marido gerou comoção nacional. Conforme Bandeira e Melo

(2010), tais acontecimentos contribuíram para a disseminação das causas feministas. Nos movimentos sociais feministas organizados, havia reivindicação pelo direito ao prazer, o fim da supremacia masculina e da violência sexual. Em São Paulo, no ano de 1985, criou-se o primeiro grupo de Combate à Violência Contra Mulher (SOS Mulher). Ainda de acordo com as autoras:

Esta experiência de ação política dos movimentos sociais intitulados SOS multiplicou-se pelo país, e se constituiu em uma iniciativa pioneira de acolhimento das mulheres em situação de violência. A ação dos SOS estimulou as feministas a demandarem uma atuação do Estado, que respondeu com a criação das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM), tendo, a primeira DEAMs, sido inaugurada em São Paulo, em 1985 (Bandeira & Melo, 2010, p. 26).

Alguns anos depois, em 1988, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil (CF), na qual – após muitas contribuições do movimento feminista e da elaboração da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes – foram incorporados muitos direitos às mulheres. Conforme Piovesan (2008), entre esses avanços, podem ser citados: a igualdade entre homens e mulheres perante a lei, o reconhecimento da união estável, a proibição da discriminação no mercado de trabalho por motivos de sexo, o dever do Estado em coibir a violência nas relações familiares, entre outros. No entanto, é importante ressaltar que, apesar da importância desses progressos, eles ainda são insuficientes para alterar a realidade no nível em que eles prescrevem (Cisne, 2015).

Já em 1996, o Brasil assinou o Decreto nº 1.973/96, que promulgou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como a Convenção do Pará. Tal dispositivo foi importante porque definiu o conceito desse tipo de violência agregando para além da violência física, também a sexual e psicológica. Também reconheceu o dever estatal pela prestação de serviços especializados no atendimento às vítimas, colocando-o como responsável pela criação e implementação de políticas públicas específicas para essa temática.

Em 2005, houve a publicação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, reflexo da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres no ano anterior e da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003. O Plano Nacional traz alguns princípios, objetivos, prioridades e formas de monitoramento para execução de alguns eixos, tais como: igualdade no mercado de trabalho, educação inclusiva e não sexista, saúde e direitos reprodutivos e enfrentamento à violência contra a mulher (Brasil, 2005). Entre os objetivos do eixo referente ao combate à violência, há o compromisso com a garantia de atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, a partir da instituição de redes de

atendimento às mulheres em situação de violência em todos os estados do país, englobando, entre outros serviços, os Centros de Referência.

Nesse sentido, foi criada a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006), que dispunha sobre conceito, princípios e diretrizes desses serviços. De maneira geral, os Centros de Referência são espaços de acolhimento e escuta especializada que oferecem serviços de combate e prevenção à violência contra a mulher. Assim, oferecem orientação jurídica, social e psicológica, além de atuarem de forma intersetorial com as demais políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência. Posto isso, os Centros de Referência fazem parte da rede de proteção à mulher vítima de violência e podem ser utilizados como uma das estratégias de enfrentamento dessa situação.

Nesse mesmo ano, foi publicada a Lei nº 11.340 (2006), mais conhecida como Lei Maria da Penha, devido à história de luta de uma mulher vítima de violência doméstica. Maria da Penha Maia Fernandes sofreu dupla tentativa de homicídio pelo seu então marido em 1983, ficando paraplégica em decorrência do crime. Teve dois julgamentos realizados em 1991 e 1996, em ambos o réu foi condenado, mas ficou em liberdade devido à solicitação de recursos e erros processuais. Diante deste cenário, em 1998, Maria da Penha denunciou o caso internacionalmente e, em 2001, o Estado brasileiro foi responsabilizado por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica praticada contra as mulheres brasileiras (Instituto Maria da Penha, 2024). A partir dessa denúncia, juntamente com a colaboração da própria Maria da Penha, Organizações Não Governamentais e movimentos feministas, em 2006, foi promulgada a lei – um marco legislativo sobre o tema, visto que foi a primeira lei que falava especificamente sobre a violência contra mulher.

Sardenberg, Tavares e Gomes (2016) elencam algumas inovações legislativas desse dispositivo, tais como: caracterização de violência doméstica e familiar de acordo com as convenções internacionais e a consequente ampliação dos tipos de violência. A prisão passa a ser considerada como forma de punição, retirando as opções de multa e cestas básicas como alternativas, e o julgamento dos casos de violência passam a ser analisados em delegacias especializadas, não mais em juizados especiais criminais, onde esse tipo de violência era considerada de menor potencial ofensivo.

Segundo a lei Maria da Penha/ Lei n. 11.340 (2006), a violência contra mulher pode ser classificada de várias maneiras, podendo ser expressa através da violência física, psicológica, patrimonial, moral e sexual. Ainda segundo o mesmo dispositivo legal, existe diferença entre violência doméstica e a familiar. Aquela pode ser configurada quando se refere ao espaço de

convívio permanente (com ou sem vínculo familiar entre as pessoas) e esta quando envolve indivíduos que são ou consideram-se aparentados. Independentemente do local, essas demarcações conceituais relacionadas às várias maneiras de expressão da violência contra a mulher foram de extrema importância, porque contribuíram para a punição e reconhecimento da amplitude do conceito para além da violência física (Guimarães & Pedroza, 2015).

Ainda assim, existem alguns desafios para o entendimento e diferenciação entre os conceitos de algumas violências, em especial em relação à violência psicológica e moral. A definição conceitual mais utilizada neste trabalho está presente na Lei n. 11.340 (2006)/ Lei Maria da Penha e, especialmente sobre a violência psicológica, no trabalho de Hirigoyen (2006). Sendo assim, de acordo com a Lei n. 11.340 (2006), a violência psicológica tem a seguinte definição:

Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do seu direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a autodeterminação (Brasil, 2006).

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (2016) exemplificou que tipos de comportamentos estariam contidos nessa definição legislativa, tais como: xingar e humilhar; ameaçar, intimidar e amedrontar; criticar continuamente, desvalorizar os atos e desconsiderar a opinião ou decisão da mulher, debochar publicamente; diminuir autoestima; tirar a liberdade de ação, crença e decisão; tentar fazer a mulher ficar confusa ou achar que está ficando louca; atormentar a mulher, não deixá-la dormir ou fazê-la se sentir culpada; controlar tudo o que ela faz, quando sai, com quem e onde vai; impedir que ela trabalhe, estude, saia de casa; procurar mensagens no celular; usar os filhos para fazer chantagem; isolar a mulher de amigos e parentes (Brasil, 2016).

A autora Hirigoyen (2006) também exemplifica alguns comportamentos que caracterizam a violência psicológica, tais como: controle, isolamento, ciúme patológico, assédio, aviltamento, humilhações, atos de intimidação, indiferença às demandas afetivas e ameaças. Sobre isso, revela que a violência psicológica consiste em atitudes repetidas que afrontam a mulher quanto à sua maneira de ser, afetando diretamente sua autoestima e sua maneira de enxergar e se relacionar no mundo. Ainda segundo essa autora, “esses procedimentos destinam-se a obter a submissão do outro, a controlá-lo e a manter o poder” (Hirigoyen, p. 28).

Com base na Lei n. 14.188 (2021), foi incluída, entre outras coisas, a tipificação da violência psicológica contra a mulher no Código Penal Brasileiro (1940), com pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa, se a conduta não constitui crime mais grave, e definição a partir do artigo 147-B, conforme exemplificado a seguir:

Causar dano emocional à mulher que a prejudique e perturbe seu pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou a controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização, limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à sua saúde psicológica e autodeterminação (Brasil, 1940).

Essa inserção da tipificação da violência psicológica no Código Penal Brasileiro ocorreu apenas em 2021, apesar da referência a esse tipo de violência estar presente na Lei Maria da Penha desde 2006. Sobre a dificuldade de enquadre legal da violência psicológica antes da tipificação, Machado e Grossi (2015) realizaram uma pesquisa em uma cidade do sul do Brasil com alguns operadores do direito, como membros do Ministério Público (promotores de justiça) e da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (delegadas, escrivães e policiais), a respeito da instrumentalização do conceito de violência psicológica na aplicação da Lei Maria da Penha. Todos os agentes reconheceram a importância desse instrumento jurídico, entretanto, em relação aos resultados associados à implementação do conceito de violência psicológica, foi possível identificar a complexidade de criminalizar essas violências, tanto pela ausência de enquadramento legal específico (naquela época) quanto pela dificuldade dos agentes públicos em conhecer temas transversais e de extrema importância para compreensão desses eventos, como relações desiguais de gênero.

Sendo assim, é possível inferir a importância dessa tipificação criminal nesse meio com o objetivo de melhor definição e identificação da violência psicológica. Os dados sobre denúncias de violência psicológica foram divulgados no Anuário de Segurança Pública de 2023, apresentando números expressivos no país, sendo 10.922 notificações, em 2021, e 24.382, em 2022. Apesar da relevância dessas informações, mais de oito estados não enviaram seus dados para publicação, incluindo o estado da Bahia.

Além da violência psicológica, também pode ser alvo de confusões conceituais a identificação de violência moral, pois ambas estão intimamente ligadas, e o que as separa é uma linha tênue. De acordo com a Lei Maria da Penha (2006), violência moral pode ser definida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Conforme o Código Penal (1940), calúnia se refere ao fato de acusar alguém falsamente sobre algo que seja considerado crime. A difamação está relacionada a ofender a reputação do outro e injúria seria a ofensa à dignidade e decoro.

De maneira a deixar mais claro quais ações poderiam ser configuradas dentro da categoria violência moral, o Instituto Maria da Penha elencou alguns comportamentos, como acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole, desvalorizar a vítima pelo seu modo de se vestir. Apesar da exemplificação dos vários tipos de violência, o conceito propriamente dito de violência contra a mulher ainda é usado de forma bastante ampliada, podendo assumir algumas variações: violência familiar, doméstica, violência conjugal, violência de gênero, entre outras.

Porém, é possível estabelecer algumas diferenças, ainda que tênues. De acordo com Saffioti (2015), o conceito de violência familiar envolve membros de uma mesma família (por laços consanguíneos ou afetivos) e pode ocorrer dentro ou fora de casa. Segundo a Lei Maria da Penha (2006), violência familiar ocorre “no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa”.

Por outro lado, a violência doméstica remete à mesma definição, somada ao fato de atingir pessoas que não sejam da família, mas que estejam residindo na casa do agressor, por exemplo, a empregada doméstica (Saffioti, 2015). Ratificando o que foi dito, a legislação da Maria da Penha (2006) define que violência doméstica ocorre no “âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas”.

Violência conjugal abrange vários tipos de violência – física, psicológica, maus tratos – e ocorre no seio das relações, podendo dar-se do homem contra a mulher ou vice e versa (Lamoglia e Minayo, 2009). Nesse sentido, o movimento feminista contribuiu de maneira importante para denúncia da violência conjugal que acontecia dentro dos lares e, mais ainda, para visibilizar que, na maioria dos casos, a vítima eram as mulheres (Falcke et al., 2009).

Ainda seguindo as diferenciações conceituais de Saffioti (2015), o conceito de gênero e suas violências remetem a uma amplitude maior e envolve tanto as violências perpetradas pelos homens contra as mulheres quanto o contrário, além da violência entre homens e/ou entre mulheres. Njaine, Silva, Rodrigues, Gomes e Delzivo (2014) trazem a perspectiva do gênero também em relação aos homens e como as expectativas sociais sobre modelos de masculinidade – englobando atitudes de coragem, virilidade, agressividade, de orientação heterossexual – podem influenciar e contribuir para violência de gênero contra homens que não se encaixam nesse perfil, bem como contra as mulheres com quem possam se relacionar.

Conforme Saffioti (2015, p. 47) “gênero é a construção social do masculino e do feminino” e, por isso, não necessariamente, implica a violência contra a mulher e as assimetrias de gênero. Entretanto, a categoria mais amplamente difundida, quando se nomeia violência de gênero, reside no duo homem e mulher, devido à estrutura de poder patriarcal na qual a sociedade está inserida.

Ainda versando sobre estudos que dialoguem com a temática proposta, Bourdieu (2021) discutiu acerca da dominação masculina e do conceito de violência simbólica. Conforme o autor, as divisões sexuais do trabalho e da reprodução biológica estão enraizadas na estrutura social. Isso pode acarretar a interpretação de percepções e pensamentos como universalmente partilhados e a-históricos, quando, na verdade, podem ser “efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com essa ordem que as impõe” (Bourdieu, 2021, p. 69).

Ainda segundo o autor, as categorias que estão em posição de sofrerem a dominação – referindo-se às mulheres – muitas vezes naturalizam questões que foram criadas ou impostas por categorias dominantes. É nesse sentido que ocorre a violência simbólica, a partir da adesão do dominado às estruturas dominantes, ainda que à sua revelia. É a legitimação da cultura dominante a partir da naturalização das violências. Sobre isso, Bourdieu (2021) expressa: “as próprias mulheres aplicam a toda realidade, e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundadoras da ordem simbólica”.

A violência simbólica não tem o papel de reduzir ou invisibilizar violências físicas, entretanto, também não pode ser vista como o contrário de algo real ou que não produza efeitos. A violência simbólica está presente nas relações sociais em que são naturalizadas atitudes e ações que podem subalternizar categorias, especialmente mulheres, e que não são interpretadas como tal. É importante ressaltar que, ao evidenciar tais situações, não se busca culpabilizar as mulheres pelas violências que sofrem. Pelo contrário, procura-se demonstrar quão enraizadas social e culturalmente estão essas violências.

Após essas breves explicações, é importante ressaltar que o conceito a ser utilizado neste trabalho relaciona-se à violência ocorrida dentro das relações de casais heterossexuais direcionadas do homem contra a mulher, buscando aprofundar os estudos que abordam as relações assimétricas de poder e gênero estabelecidas historicamente que legitimam e inviabilizam essas violências, principalmente no ambiente íntimo, interno dos lares. Posto isso, o olhar será direcionado para as violências contra a mulher no ambiente doméstico e intrafamiliar. A seguir, serão evidenciadas pesquisas que tragam à luz os dados de violência

contra a mulher e os desafios encontrados para melhor implementação das políticas públicas de enfrentamento a esse tema.

1.1 Dados e pesquisas sobre a violência contra a mulher

A relevância social desse tema pode ser observada através dos significativos avanços legislativos ao longo do tempo e pelo amadurecimento de reflexões e discussões coletivas, já mencionados no tópico anterior. Em 2019, uma pesquisa de opinião realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com Observatório da Mulher contra a Violência, entrevistou 2.400 mulheres de todos os estados da federação, seguindo a proporção populacional de cada um. Os resultados demonstraram que 60% das entrevistadas afirmaram conhecer mulheres que sofreram violência doméstica. Deste percentual, 89% declararam que tais vítimas são do seu convívio pessoal. Tais fatos sugerem o quanto esse tipo de violência está próximo, indo além das notícias de jornais.

Ainda conforme essa pesquisa, 27% das entrevistadas relataram ter sofrido violência doméstica ou familiar provocada por um homem, sendo eles, em sua maioria (78%), classificados como maridos/ex-maridos, namorados/ex-namorados ou companheiro ou ex-companheiro, e a violência mais citada sendo a física (66%). Importante ressaltar que os resultados da pesquisa indicaram que os atos citados pelas mulheres, como humilhação em público ou apropriação indevida dos seus salários, nem sempre são reconhecidas como violências, o que, de acordo com a legislação, podem ser classificadas como violência psicológica e patrimonial.

De acordo com Sardenberg, Tavares e Gomes (2016), uma pesquisa realizada pelo OBSERVE (2012) – Observatório de Monitoramento da Aplicação da Lei Maria da Penha, coordenado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher na Universidade Federal da Bahia (NEIM/UFBA) – corrobora os dados relacionados a respeito da cristalização do conceito de violência como apenas agressão física e aos desafios da Lei Maria da Penha em cumprir seu papel de proteção. Durante a pesquisa, foram entrevistadas mulheres em situação de violência que denunciaram nas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM) de Salvador, com o objetivo de analisar o conhecimento desse público sobre violência e sobre os encaminhamentos recebidos para outros serviços da rede socioassistencial.

Em relação ao conceito de violência, muitas mulheres citaram apenas as agressões físicas, demonstrando pouca compreensão a respeito dos diferentes tipos de violência trazidos

pela lei, bem como sobre quais são seus direitos perante a justiça, muitas conhecendo a legislação apenas pelo nome. As mulheres também expressaram o constrangimento, descaso e o excesso de perguntas culpabilizadoras que muitas enfrentam ao tentar realizar a denúncia. Também foi citado o longo tempo de espera entre queixa e audiência, o que contribui para a insegurança e medo de denunciar. Somado a isso, foi relatado o desconhecimento das mulheres e dos profissionais que atendem esse público a respeito dos serviços de atendimento especializados oferecidos pela rede de serviços da cidade, o que contribui para a desinformação e falta de apoio desse público (Silva, Lacerda & Tavares, 2016).

É importante ressaltar a relevância do apoio institucional, seja a delegacia ou os Centros de Referência e demais serviços ofertados pelas políticas públicas. Albuquerque Netto, Moura, Silva, Penna e Pereira (2015) realizaram entrevistas com dezesseis mulheres assistidas pelo Centro de Referência na cidade de Duque de Caxias – RJ. A coleta de dados ocorreu entre junho e maio de 2012. Tal pesquisa objetivou analisar a tomada de decisão da mulher em situação de violência pela procura de apoio institucional (seja o próprio centro, delegacias, unidades de saúde, entre outros). Posto isso, foi identificado que tal procura realizava-se a partir do momento em que a mulher acreditava ter chegado ao seu limite, não “aguentando” sofrer mais violência. Sendo assim, a procura por ajuda institucional ocorre depois de repetidas situações de violência, sendo a delegacia o local mais procurado.

Sobre o apoio institucional realizado pelo Centro de Referência supracitado, as mulheres participantes evidenciaram a importância desse apoio institucional para o rompimento das situações de violência a que estavam submetidas (Albuquerque, Netto et al, 2015). Participar de grupos reflexivos com outras mulheres na mesma situação e o acolhimento foram citados como importantes contribuições para o encorajamento e resgate de autoestima e autonomia desse público. Sobre a maneira de acesso das participantes a esses locais, a maioria relatou ter sido encaminhada pela própria delegacia e a outra parte afirmou ter procurado espontaneamente. Sendo assim, é fundamental ressaltar a importância da articulação em rede, tanto para o conhecimento de outros serviços que trabalham com mulheres em situação de violência a respeito dos Centros de Referência quanto pela própria população que pode acioná-lo, independentemente de encaminhamentos anteriores.

Apesar da importância desses locais e de seus profissionais atuando na perspectiva do acolhimento, apoio e oferta de outros serviços/estratégias de enfrentamento, as delegacias ainda são os lugares em que a lei pode ser efetivada. Sobre os desafios enfrentados para operacionalização da legislação, o OBSERVE (2012) coletou depoimentos com juízes, delegados e servidores das DEAMs a respeito da prática da lei e das estruturas de serviço

disponíveis. As entrevistas foram realizadas em cinco capitais do país (Belém, Salvador, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Porto Alegre) no ano de 2009. Dentre os resultados, obteve-se: delegacias com espaços físicos e equipamentos inapropriados, falta de privacidade para a mulher ser escutada e efetuar – ou não – a denúncia, demora no atendimento e marcação de audiências. Em alguns locais, chegava a ser exigido a necessidade de testemunhas para realização do boletim de ocorrências. Em praticamente todos os locais, foi possível observar a ideologia patriarcal e machista nos atendimentos, pelo desprezo da situação da violência doméstica como algo que deve ser resolvido internamente dentro da família e não no judiciário, naturalização da violência e até casos de assédio das vítimas dentro da própria delegacia.

Em uma pesquisa sobre a percepção de mulheres em situação de violência frente ao sistema de justiça e segurança pública de Salvador – BA, Sampaio (2017) analisou formulários abertos respondidos por mulheres nas varas especializadas em violência doméstica e familiar da capital baiana, entre os anos 2015 e 2016. Dentre os resultados, foram apontadas, mais uma vez, a dificuldade de passar a informação de forma clara pelos agentes públicos, a necessidade de duas testemunhas para assegurar a denúncia e a demora em realizar o atendimento e a posterior marcação da audiência. Apesar disso, quando questionadas a respeito do tratamento que receberam nesses locais, as mulheres se utilizaram de qualificadores entre regular, bom e ótimo na maioria das vezes. Tais achados divergem de pesquisas anteriores (Sardenberg, Tavares e Gomes, 2016) e das próprias dificuldades elencadas pelas mulheres nesse estudo. Sobre isso, a autora conclui que, apesar das vítimas sentirem-se bem tratadas, a legislação não consegue cumprir seu papel de efetiva proteção.

Já sobre os impactos que as medidas protetivas preconizadas pela Lei Maria da Penha têm na vida das pessoas, Souza (2016) produziu pesquisa a partir do relato de mulheres em situação de violência que foram atendidas pelo Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública da Bahia e que possuíam medidas protetivas ajuizadas em Salvador, entre os anos de 2012 e 2015. Entre os resultados, foi possível destacar algumas dificuldades encontradas nas DEAMs e a diferença de percepção a respeito do atendimento nos órgãos de justiça. Mulheres com escolaridade mais alta apresentaram nos seus discursos maior entendimento sobre o papel da justiça, encarando aquilo como direito, não benesse estatal. A denúncia também pode ser percebida como uma das últimas estratégias de enfrentamento, tendo a mulher passado por diversas violências (seja do companheiro ou de outros familiares) até o acionamento da lei. Ainda assim, os relatos sobre os impactos de realizar a denúncia foram positivos, muitas delas referiram que o agressor respeitou a distância (apesar da justiça não ter controle sobre isso), realizando uma avaliação favorável para frear a violência (Souza, 2016).

Apesar disso, de acordo com o Panorama da Violência Contra as Mulheres no Brasil (2016), em parceria com o Senado Federal e o Observatório da Mulher Contra Violência, demonstrou-se que a taxa de violência letal contra as mulheres aumentou 10% entre 2006 e 2014. Na Bahia, em 2014, a taxa de homicídios contra mulheres foi maior que a taxa nacional. Já o Atlas da Violência (2019), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apresentou relatório com alguns dados acerca da violência no Brasil. Especificamente no que se refere à violência contra mulher, foi demonstrado que houve aumento de 30,7% nos homicídios contra mulheres entre os anos de 2007-2017. Relacionando tal percentual em relação à taxa nacional de homicídios e ao cálculo por grupo de cada 100 mil habitantes, esse número chega a 20,7%. Ainda segundo a mesma pesquisa, em 2017, do total de homicídios contra a mulher, 28,5% foram efetuados dentro de residências, o que pode servir de indicativo para casos de violência doméstica. Uma das faces mais cruéis da violência contra a mulher é aquela que acaba com a sua morte.

É importante ressaltar que a lei contra o feminicídio foi criada apenas em 2015. Essa legislação de nº 13.104/2015 configura uma circunstância qualificadora do crime de homicídio – incluído no Código Penal em 2015 – e ocorre quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de ser mulher. Essa lei também passa a classificar o feminicídio como crime hediondo, sujeito a julgamento pelo tribunal do júri. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), a partir de dados fornecidos pelas secretarias estaduais de segurança e/ou defesa social, foi possível concluir aumento de 43% nos casos de feminicídios em âmbito nacional, entre os anos de 2016 e 2019. A partir desses dados, Sobral, Pimentel e Lagrega (2020) demonstraram que 58,9% dos feminicídios ocorrem em ambiente residencial, e 89,9% são perpetrados por companheiros ou ex-companheiros das vítimas. Ainda sobre esse crime, nos anos de 2021 e 2022, no estado da Bahia, houve 93 e 197 casos, respectivamente (Anuário de Segurança Pública, 2023).

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública da Bahia, em 2023, houve 108 casos de feminicídio (sendo 18 deles registrados em Salvador) e 197 tentativas registradas na Bahia. No país, 1347 casos de feminicídio foram identificados em 2021 e 1437 em 2022, revelando aumento de 6,1%. Entre as vítimas desse crime, em 2022, 61,1% eram negras e 73% dos agressores foram classificados como parceiros ou ex-parceiros íntimos das vítimas. Sete em cada 10 mulheres foram mortas em casa. Do total de homicídios de mulheres no Brasil, em 2022, 36,6% foram feminicídios. Na Bahia, a proporção é de 26,4% em relação aos homicídios do estado. Sendo assim, o crime de feminicídio pode estar intimamente relacionado à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Os registros de medidas protetivas de urgência solicitadas pela Polícia Civil no âmbito da Lei 11.340/2006, entre os anos de 2018-2019, não foram registrados no estado da Bahia, assim como os dados referentes às ligações realizadas ao número 190 com a natureza de violência doméstica no primeiro semestre de 2019-2020. O Anuário de Segurança Pública (2023) divulgou os dados sobre a concessão de medidas protetivas de urgência na Bahia entre os anos de 2021 e 2022, sendo 13.598 e 14.922, respectivamente – aumento de 8,8% na concessão dessas medidas. Já no Brasil, o número de concessões foi 389.798 e 444.456, em 2021 e 2022, respectivamente, também apresentando aumento na ordem de 12,3%.

Entretanto, para além disso, é importante evidenciar os desafios que a própria operacionalização da lei impõe e que dificulta o enfrentamento dessa violência. De acordo com o relatório produzido pelo Senado Federal (2021) em parceria com a Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, Observatório da Mulher Contra a Violência e o Instituto DataSenado, foi possível mapear os principais desafios para a política de enfrentamento a violência contra a mulher. Entre essas dificuldades, foram destacadas: a necessidade de ampliação do alcance das políticas para que, de fato, todas as mulheres em situação de violência tenham acesso, adequação dos serviços às realidades do seu público-alvo, operacionalização dos serviços de forma articulada pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal e, por fim, a qualificação das informações e análises para subsidiar a avaliação do andamento das políticas e/ou criação de novas.

É importante destacar que a realização ou não desses desafios elencados encontram-se intimamente relacionados. Sendo assim, para que ocorra o registro e a análise de dados, é necessário que a política esteja implantada e operacionalizada e, para isso, é necessário que esteja acessível para o seu público – mulheres em situação de violência. O que ocorre muitas vezes é a inexistência dos serviços ou ausência de articulação entre os diversos órgãos e serviços para que sua finalidade seja atendida. Ainda conforme o relatório produzido pelo Senado Federal (2021), os fatores que dificultam a qualificação dos dados informativos da violência contra a mulher são a subnotificação e a falta de metodologias padronizadas para inclusão dos elementos, fragilizando, assim, a confiabilidade dos dados.

Já os casos de ameaça por número de vítimas sexo feminino na Bahia, na comparação entre o primeiro semestre de 2020 em relação ao ano de 2019, demonstrou uma redução de 25,7%, enquanto na comparação entre os anos de 2018-2019 a redução foi de 3,8%. Os dados referentes à lesão corporal dolosa em casos de violência doméstica em Salvador, em 2019, em relação a 2018, tiveram uma redução de 4,7%. Tais dados foram compilados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), a partir das informações enviadas pelas secretarias

estaduais de segurança pública e/ou defesa social e, além das estatísticas em si, também demonstram a pouca transparência dos dados. No ano de 2021, a Secretaria de Segurança Pública da Bahia compilou dados sobre a violência contra a mulher no estado, no período de janeiro a setembro de 2021, revelando 22.826 casos de denúncias de ameaças às mulheres, 10.924 casos de lesão corporal dolosa, 66 feminicídios e 98 tentativas de feminicídio.

Ainda conforme dados expostos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), no ano de 2019, 66,6% dos casos de feminicídios eram de mulheres pretas e, em 2022, 61,1% (Anuário de Segurança Pública, 2023) demonstrando a maior vulnerabilidade desse grupo social em relação a esses crimes. Dados expostos pelo Atlas da Violência (2020) e pelo Anuário de Segurança Pública (2023) corroboram com a importância de analisar os marcadores sociais, especificamente o racial, no momento de análise dos fatos e estatísticas. De acordo com esse documento, a violência contra as mulheres não negras (brancas, amarelas ou indígenas), entre os anos de 2017 e 2018, reduziu 12,3%. Já em relação às mulheres pretas, a redução foi estimada em apenas 7,2%. Quando se analisa a taxa de homicídios, a diferença é ainda maior. Em 2018, 68% das mulheres vítimas de assassinatos no Brasil eram negras. Na Bahia, o percentual foi 89,3%.

Nesse sentido, Ribeiro (2019) reflete sobre a falácia cometida quando se tenta universalizar categorias, especialmente à categoria de mulher, buscando concebê-la como um grupo homogêneo marcado apenas pelo gênero. Os dados referentes à violência demonstram as diferenças existentes entre mulheres brancas e não brancas, por exemplo. Nesse sentido, além do gênero, outros marcadores sociais (como raça, classe, orientação sexual, entre outros) podem e devem estar presentes nas análises para melhor compreensão dos fatos e a não manutenção de privilégios e desigualdades (Carneiro, 2011).

Sobre essas diferenças, autores como Santana et al. (2020) realizaram pesquisa, a partir da análise dos prontuários, sobre o perfil de mulheres acompanhadas pelo Centro de Referência em Atendimento à Mulher no município de Teresina – PI. Entre os dados encontrados, tem-se que 85,8% das mulheres autodeclararam-se pardas. Entre as violências sofridas, as mais citadas foram: violência psicológica, moral e física, respectivamente.

Em pesquisa realizada por Alcântara, Rodrigues, Torres e Pinto (2019), foram descritas as denúncias de mulheres atendidas pelo Centro de Referência em Atendimento à Mulher na cidade de Crato – CE no primeiro semestre de 2017. Dentre os resultados, tem-se que 65% dessas mulheres que foram assistidas pelo centro são autodeclaradas pardas e/ou pretas. Dentre as violências sofridas, as que foram mais comuns estavam descritas como a física, psicológica e moral, respectivamente. Posto isso, Ribeiro (2019, p. 41) nos diz “a insistência em falar de

mulheres como universais, não marcando as diferenças existentes, faz com que somente parte desse ser mulher seja visto”, o que fortalece a importância dos estudos que levam em consideração a interseccionalidade e os diferentes modos de opressão pelos quais perpassam cada grupo, não sendo possível a sua hierarquização.

Sobre isso, Carla Akotirene (2021) reflete sobre a importância do conceito de interseccionalidade a partir da sua relação com outros marcadores sociais. Apesar de não se tratar de hierarquização de identidades, é preciso olhar para os marcadores que atravessam cada sujeito, para que a leitura interseccional seja feita e, para além disso, identificando como estruturas sociais como o capitalismo e o cisheteropatriarcado podem contribuir na lente uniformizadora e generalista da categoria mulher. Sobre isso, a autora expõe:

A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas, estabilizadas pela matriz de opressão, sob a forma de identidade. Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, sejam explicitadas (Akotirene, 2021, p. 43).

Somado a todas essas questões, em 2020, o mundo viveu uma situação de pandemia em relação ao enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19). Entre os inúmeros reflexos que essa doença e o isolamento/distanciamento social causaram, tem-se o aumento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Nesse período, a Organização das Nações Unidas (ONU), diante do aumento de casos de violência doméstica, recomendou que ações governamentais no mundo fossem tomadas para diminuição dos reflexos da violência doméstica nesse momento.

No Brasil, de acordo com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), houve um aumento de 14,1% quanto ao número de ligações para o número 180 (canal de atendimento à mulher ligado ao Estado) em relação a 2019. Desse total de aumento, 37,6% deu-se em abril – quando o Brasil enfrentou um dos meses mais rígidos em relação à necessidade de isolamento social. Outros fatores associados ao aumento desse tipo de violência podem estar relacionados às preocupações advindas da saúde, segurança e dificuldades financeiras. As medidas restritivas de quarentena e distanciamento social podem ter causado maiores dificuldades de denunciar, seja pela maior quantidade de tempo na presença dos seus agressores ou pelo medo da contaminação (Sousa, Santos & Antonietti, 2021).

No Brasil, algumas ações realizadas foram o aumento dos canais de denúncia, campanhas preventivas e cartilhas para atuação nos serviços de atendimento à mulher. No

entanto, segundo Pimentel e Martins (2020), tais ações, apesar de importantes, podem ser consideradas insuficientes quando comparadas a ações governamentais de outros países que buscaram ações mais incisivas em curto prazo, como a disponibilidade de locais seguros para moradia dessas mulheres durante esse período, atuando como abrigos temporários, por exemplo.

Apesar de algumas ações visando à maior proteção das mulheres e campanhas de sensibilização para denúncia da violência, é importante ressaltar o posicionamento ideológico do governo brasileiro à época da pandemia – discursos que enfatizavam o papel da família tradicional e o fortalecimento de vínculos familiares como medida para prevenção da violência doméstica sem levar em consideração os diversos tipos de configurações familiares possíveis, a possibilidade de famílias não como lugar de proteção, mas, sim, de violência, e as interseccionalidades presentes no fenômeno da violência doméstica. Alguns discursos relativizavam, inclusive, os dados de gênero, raça/cor e sexismo presentes no perfil de vítimas de violência doméstica (Gomes & Carvalho, 2021).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), Pimentel e Martins expõem que a diminuição dos registros de violência contra a mulher não demonstra, necessariamente, sua redução, mas a maior dificuldade de denúncia em consequência das medidas restritivas de isolamento e da maior convivência com os agressores. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública monitorou medidas protetivas de urgência em 12 estados da Federação que demonstraram a queda no registro e aumento da violência letal entre os meses de abril e maio de 2020. Ainda de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020), o número de vítimas de Femicídios em Salvador, entre os anos de 2018-2019, teve aumento de 84,5%. No Brasil, redução de 1,3%.

Conforme informações divulgadas pelos Tribunais de Justiça de alguns estados e publicadas pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os dados relativos ao número de medidas protetivas de urgência concedidas em casos de violência doméstica e familiar contra mulher diminuíram. Quando comparados os dados entre março/abril de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, houve uma queda de 31,2% no Acre, 28,7% no Estado do Rio de Janeiro e 14,4% no estado de São Paulo, por exemplo. Esses dados também ratificam a hipótese da maior dificuldade das mulheres em sair de casa para denunciar devido à pandemia e não, necessariamente, da redução da violência. Ainda conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os dados da violência contra a mulher continuaram crescendo, verificando-se o aumento de 22% no número de feminicídios nos meses de março/abril de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, em 12 estados brasileiros.

Apesar disso, dentre as conclusões do relatório produzido pelo Senado Federal (2021), tem-se a evolução das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher ao longo dos anos e do acesso ao sistema protetivo das legislações – mesmo com todas as suas dificuldades – que reduz o número de assassinatos daquelas mulheres que o utilizam em relação às que não procuram. Todavia, nos últimos anos, houve um aumento no número de feminicídios, o que pode ser indicativo de outros tipos de violência, como a violência doméstica. Alguns autores apontam o assassinato em decorrência do fato de ser mulher (femicídio) como o desfecho final do ciclo de violência perpetrado contra elas.

Todos esses desafios elencados contribuem para a manutenção e perpetuação da violência contra a mulher na sociedade, refletidos no aumento das estatísticas e na dificuldade de implementar políticas públicas que realmente possam dar o resultado esperado de proteção e coibição desses atos. Posto isso, percebe-se a importância de estudar e pesquisar sobre a temática, que ainda continua muito atual e que, somente há pouco tempo, do ponto de vista histórico, passou a ser reconhecida pelo Estado como algo a ser combatido através de políticas públicas e legislações específicas, bem como a ser discutido de maneira mais ampla pelas mulheres e sociedade, buscando trazer à luz as violências que ocorrem no âmbito privado. Sendo assim, esta pesquisa buscou identificar, entre outras coisas, quais comportamentos são percebidos como violentos pelas mulheres em situação de violência doméstica, a partir do referencial teórico da Teoria das Representações Sociais, levando em consideração a ampliação do conceito e visibilização do tema na sociedade, assim como seu compartilhamento para construção das representações sociais. A seguir, algumas informações sobre esse arcabouço teórico.

2 Representações sociais e pesquisas sobre violência doméstica

Na psicologia social, o conceito de representação social remete à abordagem psicossocial inaugurada por Serge Moscovici, ainda na década de 60, para se referir a fenômenos do pensamento do senso comum organizados a partir e na tessitura das relações sociais. Essa expressão diz respeito, ao mesmo tempo, tanto ao fenômeno quanto à teoria que os explica. Essas explicações são mais do que opiniões ou atitudes individuais sobre objetos específicos; são explicações compartilhadas segundo uma lógica e valores inerentes ao grupo

social no qual está sendo criada (Sá, 2015). Os grupos sociais são ativos e pensantes e vão criando e recriando as representações sociais.

De acordo com Sêga (2000), as representações sociais são interpretações que estão presentes em todas as interações sociais, comunicações, gestos ou objetos presentes na sociedade em que estão inseridos. Estão relacionadas à maneira como se percebe e se interpreta a realidade a partir de múltiplos fatores, tais como: tipo de sociedade presente, imagens, ideias, códigos, símbolos, valores e ideologias. A realidade influencia e é influenciada pelo contexto social ao redor. Sendo assim, Moscovici (1978, p. 26) afirma que “a representação social é uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos”.

Posto isso, Valsiner (2015) afirma que as representações sociais são dinâmicas e atuam como estabilizadores e desestabilizadores das construções sociais. A relação entre o indivíduo e a sociedade é complexa e, por isso mesmo, contraditória, sendo que a Teoria das Representações Sociais oferece um arcabouço teórico para tentar compreender tais práticas sociais. Ainda conforme esse autor, uma mesma pessoa pode desempenhar diferentes papéis sociais, baseados tanto na história que determinado papel carrega quanto na sua interpretação social. O papel de ser mulher é imbuído de características sociais que foram muitas vezes sedimentadas em gerações passadas, ao mesmo tempo em que acrescenta características sociais. É sobre essa produção e reprodução de conhecimentos que as representações sociais estão codificadas. Sobre isso, Arruda (2002, p.137), nos diz:

A representação social na verdade opera uma transformação do sujeito e do objeto na medida em que ambos são modificados no processo de elaborar o objeto. O sujeito amplia sua categorização e o objeto se acomoda ao repertório do sujeito, repertório o qual, por sua vez, também se modifica ao receber mais um habitante. A representação, portanto, repito, não é cópia da realidade, nem uma instância intermediária que transporta o objeto para perto/dentro do nosso espaço cognitivo.

De acordo com Moscovici (2015), as representações sociais possuem duas funções: convencionalizar e prescrever. A primeira ideia refere-se à categorização, rotulação de objetos, pessoas e fatos a um grupo de características relativamente semelhantes. Quando as pessoas fazem isso, fica mais fácil a interpretação e a codificação daquilo que foi apresentado e, por isso, muitas vezes, ainda que tais características não se adequem completamente àquele grupo, os indivíduos, ainda assim, o identificam como sendo parte dele. A segunda função seria a prescrição. Conforme o autor exemplifica, a prescrição está relacionada ao fato das pessoas trazerem condicionamentos e ideias anteriores ao que está sendo apresentado e, por isso, recorre-se ao passado para prescrever o futuro, ainda que os fatos sejam novos. As

representações são compartilhadas socialmente, influenciam e são influenciadas pela memória coletiva através da reprodução de imagens e comunicações (Moscovici, 2015).

Ainda conforme o mesmo autor, existem diferentes sistemas de pensamento explícitos nos universos reificados e consensuais, que têm a sua importância para construção das representações sociais. Os universos reificados são o mundo da academia, do conhecimento científico e do rigor metodológico, lugar em que somente algumas pessoas estão habilitadas a falar, ou seja, os especialistas e pesquisadores. O mundo dos universos consensuais é o local do senso comum, das opiniões e interpretações que confirmam as crenças e interpretações que as pessoas já têm. É o local onde as conclusões antecedem as premissas e o pensamento social é tecido e retocado, influencia e é influenciado também pelos universos reificados. Apesar de existir uma estratificação hierárquica entre os dois universos, ambos são intercambiáveis entre si (Arruda, 2002).

Marková (2015) pontua as escolhas éticas, normas morais e pensamento reflexivo compartilhado pelos grupos como características importantes dos universos consensuais transmitidos de uma geração a outra a partir das comunicações. Os seres humanos diferenciam-se de outros animais por inúmeras características e, além do pensamento racional, tem-se a capacidade de reflexão, a imaginação e a ética.

O conhecimento do senso comum é algo universal que está presente em qualquer sociedade e vai sendo passado ao longo do tempo, por meio de “acordos subjacentes” entre os diferentes grupos sociais. Por isso, o compartilhamento de saberes entre os grupos depende do contexto, circunstâncias, intenções, momento histórico, entre outros. Ainda segundo a autora, o senso comum é um “conhecimento irrefletido que nos orienta na realidade do dia a dia, permite-nos lidar com obstáculos e fazer julgamentos instantâneos e avaliações de situações” (Marková, p. 97, 2015).

Sendo assim, esse arcabouço teórico pode contribuir para o melhor entendimento de práticas sociais, através da interconexão com as explicações que são compartilhadas entre os diferentes grupos sobre determinada temática, como a violência doméstica. Ao saber como as mulheres explicam as violências que sofreram, é possível compreender quais construções sociais estão sendo utilizadas e como isso influencia suas práticas. Entretanto, apesar da importância desse arcabouço teórico e do tema deste projeto, uma revisão de literatura evidenciou que pesquisas que relacionam violência doméstica e Teoria das Representações Sociais inseridas na área de psicologia são escassas. Lira (2019), a partir do levantamento de artigos, dissertações e teses que discutissem o tema entre 2013 e 2016 – acessando apenas pesquisas brasileiras nas bases de dados Capes, BVS-Psi e Medline – concluiu que o número

de estudos com esses perfis é pequeno e que as pesquisas geralmente focam em equipes que atendem mulheres em situação de violência e homens, carecendo de estudos diretamente com as mulheres.

Outra revisão sistemática de literatura foi realizada por Silva e Oliveira (2015), a partir do levantamento de artigos científicos nacionais e com acesso gratuito publicados entre 2009 e 2013, localizados na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS) com as palavras-chave “violência contra a mulher”, “violência doméstica” e “violência de gênero”. Dentro desses critérios, foram analisados 148 artigos e constatou-se que as áreas de enfermagem e medicina somaram até 56,8% dos artigos pesquisados, enquanto psicologia apresentou apenas 12,8%, indicando um menor número de estudos nessa área em comparação com as outras. Nesse sentido, seria importante haver estudos que pudessem trabalhar a interdisciplinaridade e aspectos das dimensões subjetivas e intersubjetivas das mulheres vítimas de violência doméstica.

Entretanto, pesquisas que relacionem representações sociais a violência contra a mulher em outras áreas de formação são numerosas. Posto isso, foi realizada uma revisão de literatura narrativa sobre o tema representações sociais e violência doméstica e familiar contra a mulher com o objetivo de conhecer o que já foi pesquisado sobre esse assunto. Utilizou-se os descritores “representações sociais da violência doméstica contra a mulher” (somente artigos/dissertações/teses nacionais, sem recorte de tempo) no Google Acadêmico e no Capes Periódico. Foi possível perceber uma série de estudos sobre a representação do fenômeno violência doméstica a partir da visão de profissionais de saúde e muitos deles realizados por profissionais da área de enfermagem (Silva & Gomes, 2018; Costa, Lopes & Soares, 2014; Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018; Santos et al., 2018; Leal, 2010; Dal’Ri, 2007; Broch et al., 2017; Silva Filho, 2013; Broch et al., 2016).

Entre as representações sociais desses profissionais de saúde, apreendeu-se a banalização do fenômeno da violência contra a mulher, legitimação das relações de poder assimétricas, visão de violência restrita a lesões físicas e culpabilização da mulher por ser submissa e “aceitar” a violência (Costa, Lopes & Soares, 2014; Acosta, Gomes, Oliveira, Marques & Fonseca, 2018; Santos et al., 2018; Leal, 2010; Dal’Ri, 2007; Silva Filho, 2013). Entre os causadores da violência, foram identificados álcool e drogas como maiores estímulos (Leal, 2010), e representações negativas do fenômeno, como tristeza, covardia, machismo, falta de respeito (Broch et al., 2017; Broch et al., 2016). Uma pesquisa, em específico, citou a dificuldade de encaminhamentos à rede pelos profissionais de saúde entrevistados (Silva Filho, 2013).

Ainda na mesma pesquisa, em relação à violência doméstica contra a mulher, outros sujeitos de representações estiveram presentes, tais como: familiares de mulheres em situação de violência (Rodrigues, Machado, Santos, Santos & Diniz, 2016), professores (Lira & Castro, 2020; Santos, 2012), mídias (Leandro, Giacomozzi, Fiorott & Marx, 2019), idosos (Hirt, Costa, Arboit, Leite, Hesler & Silva, 2018), adolescentes (Rezende & Silva, 2018; Assis, 2013), homens agressores (Alencar, Oliveira, Rolim Neto & Bianco, 2014; Madureira et al., 2020), profissionais da segurança pública/juízes (Costa, 2015; Leandro, 2020; Porto & Costa, 2010).

Entre os conteúdos de representação identificados na pesquisa, houve relatos entre familiares da vítima que variam entre reconhecimento do machismo estrutural em nossa sociedade, ao mesmo tempo em que colocavam as mulheres no papel de cuidadoras, frágeis e submissas. Entre os professores, houve a percepção da construção sociocultural da violência e a educação familiar como forma de legitimar essas representações. Nas mídias, estiveram presentes comentários que culpabilizavam a mulher e uso inadequado das leis que foram feitas para protegê-las. No estudo que investigava as representações sociais de idosas em uma comunidade rural, os pesquisadores encontraram o relato de violência doméstica como algo “distante”, mas, ao mesmo tempo, presente em seus relatos cotidianos, o que gerou um paradoxo entre aquilo que é citado apenas como exemplo e aquilo que é vivido de fato.

Entre os adolescentes, encontrou-se representações acerca da relação entre violência, patriarcado e machismo, sendo algo presente no cotidiano. Entre os homens agressores, houve a culpabilização da mulher pela violência que sofriam e, ao mesmo tempo, sentimentos negativos e depreciativos em relação a essas atitudes; reconhecimento da violência como física e emocional. Entre os profissionais da segurança pública, foi possível perceber a busca pelo não envolvimento emocional com a vítima, a distinção entre vítimas e “verdadeiras” vítimas, inferindo a culpa da mulher para alguns casos. Entre as representações de juízes, na pesquisa citada, tem-se a violência como elementos constitutivos das relações de gênero.

Em menor escala, quando comparado aos estudos citados anteriormente, tem-se as pesquisas que revelam as representações sociais sobre a violência doméstica contra a mulher, a partir do olhar das próprias mulheres que vivenciam essa situação. Entre os resultados dessas pesquisas, foi possível compreender que a violência é percebida como algo que atinge a família como um todo, sendo objetivada como elemento ameaçador e destrutivo (Ribeiro & Coutinho, 2011). Também se constatou resultados que remetem à dominação masculina e à submissão feminina, corroborando modelos familiares construídos na ótica do patriarcado e das relações assimétricas de poder (Ribeiro & Coutinho, 2011; Nóbrega, Pessoa Júnior, Nascimento & Miranda, 2019). Em relação ao agressor, sentimentos ambivalentes ou patologizantes

prevaleceram nas pesquisas de Ribeiro e Coutinho (2011), Souza e Sabini (2015), Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) e Nóbrega, Pessoa Júnior, Nascimento e Miranda (2019). Quanto ao reconhecimento dos diferentes tipos de violência, houve identificação tanto da violência física quanto da psicológica (Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012; Grossi, Souza, Santos & Almeida, 2020), mas o não reconhecimento da violência sexual no casamento (Prosenewicz & Madeira, 2021).

Quanto à dificuldade ou não das mulheres de perceberem que sofrem violência, autores como Leite, Moura e Penna (2013) realizaram um estudo de revisão integrativa com 12 artigos, por meio de base de dados Bdenf, Lilacs, Medline, Cinahl e Pubmed, sem recorte de tempo, nos idiomas português, inglês e espanhol. Os descritores usados foram “violência”, “violência contra a mulher”, “percepção” e “percepção social”. A seleção ocorreu entre abril e junho de 2012. Um dos resultados referiu-se à baixa percepção das mulheres acerca das violências que sofrem, principalmente quando não envolvem agressões físicas e abusos sexuais. Muitas não conseguem identificar a situação, seja por motivos culturais ou religiosos.

Em relação ao ato de denunciar ou não a violência que sofrem, mulheres em situação de violência relataram fatores como a dependência financeira, medo do julgamento das pessoas, insegurança, constrangimento e a ineficiência da aplicação das medidas protetivas (Grossi, Souza, Santos & Almeida, 2020; Gomes, Lira, Rodrigues & Vilela, 2020; Meneghel, Mueller, Collaziol & Quadros, 2013). Já Gomes, Diniz, Reis e Erdmann (2015) apontam a importância da rede de apoio como estratégia de enfrentamento à violência doméstica em Salvador, e Prosenewicz e Madeira (2021) indicam a fragmentação e insuficiência dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica em Rondônia.

A partir desse breve levantamento não sistemático, foi possível identificar estudos que relacionam a Teoria das Representações Sociais (TRS) ao fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher dentro da área de enfermagem em detrimento de outras áreas, especialmente a psicologia. Também houve predomínio de participantes outros, que não as mulheres, em situação de violência. Dentre essas pesquisas, muitas focam na descrição do conceito de violência, tipos, consequências psicológicas, causas, sentimentos relacionados, qualidade de vida, resiliência, entre outros. Diante disso, estudos diretamente com mulheres vítimas de violência doméstica e compreensão de dinâmicas subjetivas e intersubjetivas dentro da área da psicologia e do arcabouço teórico das representações sociais podem ser indicadas para novos estudos na área.

2.1 Objetivação e ancoragem nos processos de classificação dos comportamentos como violentos

Os processos geradores das representações sociais são: ancoragem e objetivação. A ancoragem está ligada ao fato de ancorar ideias. Trazer para o familiar, para o conhecido, algo que seja estranho às nossas percepções. Esse processo é necessário para que seja mais fácil a representação e interpretação dos objetos e ideias. Ancoragem é classificar. Dar nome. Já o processo de objetivação é o fato de trazer algo para a concretude. Transformar em real algo que foi pensado. Objetivar é transformar um conceito em imagem, em núcleos figurativos baseados em conceitos anteriores (Moscovici, 2007). Tanto o processo da ancoragem como a objetivação estão relacionados aos processos de memória (Moscovici, 2015). Exemplificando o que foi dito, Moscovici (2007, p. 61) nos traz: “Esses mecanismos transformam o não-familiar em familiar, primeiramente transferindo-o a nossa própria esfera particular, onde nós somos capazes de compará-lo e interpretá-lo; e depois, reproduzindo-o entre as coisas que nós podemos ver e tocar, e, conseqüentemente, controlar”.

De acordo com Abric (2001), as representações sociais possuem algumas funções – de saber, identitárias, de orientação e justificadoras. A função de saber está relacionada à maneira como as pessoas entendem e explicam a realidade e perpassam tais conhecimentos a partir dos processos de comunicação social. As representações sociais sobre determinados fenômenos geram explicações para seus acontecimentos. Tal função também pode ser associada às dimensões de atribuição de causalidade que buscam compreender as explicações atribuídas aos fenômenos do cotidiano, além de procurar (no âmbito do senso comum) relações de causalidade entre uma coisa e outra. As funções identitárias das representações sociais estão relacionadas à identidade pessoal e social que tais representações possibilitam ao sujeito a partir do seu reconhecimento em determinados grupos sociais. A função de orientação carrega um conceito de prescrição à medida que está relacionada às expectativas e antecipações de interpretações a respeito da realidade, baseadas no seu sistema de valores e codificação dos acontecimentos. No caso da violência doméstica, pode estar relacionado às estratégias de enfrentamento utilizadas pelas mulheres, seja na realização da denúncia ou manutenção do relacionamento por meio da orientação que suas representações sobre o fenômeno estabelecem. Por fim, a função justificadora está relacionada à justificação dos comportamentos por outro grupo, perpetuando a diferenciação social.

Apesar de a violência doméstica e familiar contra mulher ser uma atividade presente há muito tempo nas sociedades e, atualmente, estar em bastante evidência, isso não significa sua familiaridade frente a todos os grupos sociais. A ampliação e classificação dos diferentes tipos de violência, legislações associadas ao seu combate, bem como a responsabilidade da sociedade machista e patriarcal na legitimação desses atos, só foram compreendidas há pouco tempo do ponto de vista histórico.

Diante de tantos fatores relacionados à violência doméstica contra a mulher, a temática pode ser encarada como em constante mutação, seja em questões conceituais ou relacionadas a estratégias de enfrentamento, sendo um fenômeno a ser pesquisado. Quais comportamentos são considerados violentos pelas mulheres nessa situação? A que atribuem os comportamentos de violência praticados pelos homens? Qual o papel dos Centros de Referência na rede de cuidado dessas mulheres? Essas respostas serão embasadas a partir da abordagem das representações sociais que estuda as teorias do senso comum na qual são construídos e partilhados saberes que podem expressar a identidade de um grupo social (Oliveira & Werba, 2005), assim como pelos processos de atribuição de causalidade aos comportamentos violentos dos homens.

2.2 Função de saber das representações sociais e processos de atribuição

De acordo com Dela Coleta e Dela Coleta (2011), os processos de atribuição de causalidade buscam compreender a maneira pela qual as pessoas constroem socialmente seus pensamentos e explicações sobre determinados comportamentos, com o objetivo de encontrar sentido e torná-los familiares. Muitas atribuições de causalidade são reflexos dos desejos e motivações pessoais de cada um e, por isso, nem sempre seguem uma lógica racional. Ainda conforme os mesmos autores:

A atribuição de causalidade, de origem, de responsabilidade, constitui-se em uma organização das experiências do indivíduo, baseando-se na busca pessoal da compreensão, na causalidade fenomenal, formando uma relação unitária entre a origem e as mudanças que acarreta aos fenômenos e ao próprio comportamento de quem fez tal atribuição (Dela Coleta & Dela Coleta, 2011, p. 135).

Um dos autores que iniciaram os estudos a respeito dessa temática foi Fritz Heider. A princípio, esse autor pontuou que as relações interpessoais são aquelas vividas entre duas pessoas nos acontecimentos cotidianos. São relações que envolvem fenômenos conscientes do

dia a dia a partir da percepção dos indivíduos sobre o outro, suas expectativas, reações e pensamentos. A esses movimentos perceptivos, o autor nomeou de psicologia ingênua ou do senso comum, pois são responsáveis por orientar os comportamentos das pessoas através das percepções e interpretações que realizamos sobre os outros, gerando tentativas de controle e predição de comportamentos em dadas circunstâncias (Heider, 1970).

Sobre essa categoria intitulada *psicologia ingênua*, Heider (1970) ainda elabora a respeito da importância da linguagem na representação das relações interpessoais e os conceitos subjacentes. Estas são maneiras de pensar associadas às interpretações que se fazem nas relações interpessoais. Por exemplo, tem o conceito subjacente de capacidade, no qual a análise da capacidade da pessoa em fazer ou não certa coisa influencia na percepção que se terá sobre ela. Outro importante conceito subjacente seria a causa, ou seja, atribuição de causalidade a acontecimentos que ocorreram, gerando mudanças positivas ou negativas.

O ser humano não apenas observa o ambiente, mas busca causas e relações entre uma coisa e outra. As atribuições causais dos fatos podem estar relacionadas a duas condições: fatores ambientais (externos ao sujeito) e fatores pessoais (internos aos sujeitos, como personalidade e capacidades). As teorias do senso comum buscam descrever umnexo causal entre fatos observáveis (fatores ambientais, variáveis) e processos subjacentes dos comportamentos (fatores pessoais, muitas vezes invariáveis). A essas características de invariabilidade dos processos subjacentes, denomina-se *propriedades disposicionais*. Como exemplo dessas invariabilidades, tem-se a cor ou tamanho de um objeto, ou características como caráter ou capacidade de uma pessoa. Essas características de invariabilidade facilitam a apreensão da realidade e sua consequente predição e controle a partir da estabilidade desse traço. Ainda conforme Heider (1970), as tentativas de atribuições de causalidade dos fenômenos tendem a relacionar as capacidades das pessoas que explicam o fenômeno a causas internas/disposicionais e as dificuldades enfrentadas aos elementos ambientais. Tais considerações são importantes na medida em que ajudam a entender melhor como os processos atribucionais acontecem.

Ainda sobre essas questões, Ross (1977) reflete a respeito de três ênfases dadas nos processos de atribuição: o julgamento causal, a inferência social e a tentativa de previsão de resultados e comportamento. O julgamento causal seria atribuição de causas e seus efeitos. Na inferência social, o observador forma conclusões sobre os atributos da situação ou pessoa que participa daquele momento. Já a previsão de resultados está relacionada à tentativa de antecipar resultados a respeito da consequência das ações e comportamentos atribuídos.

O psicólogo intuitivo – nome dado a pessoas que buscam explicar os comportamentos e fazer inferências a respeito – pode realizar deduções precipitadas baseadas em impressões e intuições subjetivas que podem ocorrer devido à negligência do impacto ambiental frente às respostas e ao viés de atribuição. Conforme Ross (1977), as pessoas tendem a identificar suas escolhas pessoais como algo comum e adequado ao contexto, julgando o comportamento alheio e diferente do seu como incomum e desviante a regra, gerando um falso consenso em relação às nossas próprias atitudes.

Nesse sentido, o falso consenso existe quando a pessoa que fala ou se comporta de determinada maneira acredita que é a forma mais comum e adequada em relação àquela situação e às outras pessoas e que seus comportamentos não são suficientes para representar suas características individuais. No entanto, quando o julgamento é dirigido a outras pessoas e ao que é dito de diferente em relação ao observador, supõe-se que são características estáveis e individuais. Há diferença nas inferências quando o sujeito muda, demonstrando a nossa resistência em assumir nossos próprios traços de personalidade. Esses erros de julgamento atribucional podem ser distorcidos não apenas em decorrência de erros de análise e métodos, mas também a preconceitos anteriores (Ross, 1977).

De acordo com Ross (1977), o erro fundamental de atribuição está relacionado à tendência das pessoas em superestimar a influência dos fatores disposicionais em detrimento dos fatores situacionais. Quando isso ocorre, presume-se que aquilo que é dito reflete diretamente o que se pensa sem considerar que pode ser apenas fruto das circunstâncias situacionais do momento específico. De acordo com o autor, essas questões foram apontadas por diversos autores, inclusive Heider, mas não foram aprofundadas como estratégia importante na execução de pesquisas sociais.

Jones e Davis (1965) *apud* Ferreira (2019) também desenvolveram pesquisas no âmbito das atribuições de causalidade, especialmente voltadas para identificar características que poderiam viabilizar a identificação das atribuições a partir dos comportamentos observáveis. Para isso, nomeou três princípios básicos para contribuir nessas inferências: efeito não-comum, da relevância hedônica e do personalismo. O primeiro diz respeito ao fato de que quanto menor o número de possibilidades causais para determinado evento, maiores as chances de se realizar uma inferência correta sobre o evento. Já o princípio da relevância hedônica está relacionado à interpretação do observador do evento a respeito da possibilidade de consequências boas ou más do comportamento de quem realiza. Quanto maior a relevância hedônica, ou seja, quanto maior a possibilidade de consequências positivas, mais assertiva poderá ser a atribuição de causalidade realizada pelo observador. Por fim, o princípio do personalismo faz alusão à

importância da presença do observador para o comportamento do ator e para maior possibilidade de inferências assertivas quando o comportamento é dirigido a uma pessoa. Esses princípios, em conjunto, podem contribuir para uma melhor análise das atribuições de causalidade, levando em consideração comportamentos observáveis e que estão relacionados a causas internas ou de personalidade de cada um (Ferreira, 2019).

Outro estudioso dessa temática é Jones e Nisbett (1972) *apud* Ferreira (2019) que, em suas pesquisas, discutiu sobre as diferenças de atribuição de causalidade a depender do ponto de vista, podendo ser o ator (aquele que realiza a ação) e o observador do comportamento. Segundo esses autores, quando são os atores analisando seus próprios comportamentos, geralmente atribuem causas a fatores externos/situacionais, enquanto aquele que observa atribui causas internas ao ator. Essa diferença de expectativa revela uma tendenciosidade divergente que pode ser interpretada a partir das informações que cada indivíduo tem a respeito de comportamentos anteriores em ocasiões parecidas. O ator teria essa informação em detrimento daquele que observa, tendendo a realizar atribuições a partir das situações externas (Ferreira, 2019).

Para Weiner (1986), causas são explicações dadas para justificar a relação entre uma causa e um resultado. Quando os resultados representam uma frustração (não alcance de um objetivo), são inesperados ou têm importância para pessoa, ocorre uma tentativa de explicação, uma busca de causalidade, que geralmente está associada a alguma reação afetiva. Sendo assim, as atribuições causais são a maneira pela qual as pessoas percebem o resultado do alcance de determinadas metas, impactando diretamente nos afetos eliciados por esses resultados. Segundo o autor, é importante ressaltar que as atribuições de causalidade são percepções dos sujeitos e podem não representar a realidade, bem como tais percepções estão alicerçadas na história de vida de cada um, histórico de sucessos e fracassos, entre outros. Um conjunto de emoções é gerado a partir das atribuições escolhidas, evidenciando que as atribuições de causalidade são percepções, e não necessariamente as causas reais. As atribuições causais possuem algumas propriedades subjacentes, como *locus*, estabilidade e controlabilidade (Weiner, 1986).

De maneira geral, o *locus* está associado a causas percebidas como internas ou externas, gerando diferentes consequências para o sujeito. Há uma tendência, do ponto de vista de quem explica, em atribuir o sucesso a fatores internos (como habilidades ou esforços pessoais) e falhas/fracassos a fatores externos (como sorte e dificuldade da tarefa). Entretanto, essas atribuições podem ser influenciadas pelo tipo de vinculação estabelecida entre aquele que explica a atribuição e o outro que é interpretado como causa.

Heider (1970) cita o princípio do equilíbrio cognitivo para explicar que, quando a frustração/falha decorre de uma ação realizada por uma pessoa que possui boa vinculação com aquela que explica as atribuições causais, há uma maior dificuldade em atribuir fatores de intencionalidade pessoais àquele evento gerando um certo desconforto e/ou desequilíbrio naquele que explica o fato. Sendo assim, as atribuições estariam relacionadas à avaliação que se tem dos outros. Essa tendência pode gerar vieses na interpretação das atribuições, alterando as eliciações de sentimentos nos comportamentos interpessoais. A associação entre atribuições internas de resultados e autoestima fazem parte da psicologia ingênua da emoção.

A estabilidade se relaciona com a expectativa de sucesso, relacionando as atribuições às suas consequências. Para Weiner (1986), se o resultado de um evento foi atribuído a uma causa estável, o resultado antecipado de sucesso nas próximas atividades será maior. Entretanto, quando as atribuições estão relacionadas a causas instáveis, a expectativa de futuro sobre determinado resultado se mantém inalterada ou cria-se expectativas de que o resultado poderá ser diferente do passado. Tais considerações são importantes para entender a maneira como são construídos o pensamento social em determinados contextos. Por exemplo, se uma mulher que sofre agressões físicas atribui a esses comportamentos violentos do companheiro causas ligadas à ingestão de bebidas alcoólicas (lôcus externo) e faz referência a momentos pontuais (instável) em que o homem agiu de maneira incontrolável, as reações afetivas a sentimentos podem dificultar o reconhecimento e o enfrentamento da situação de violência diante de características como instabilidade e externalidade.

Outra dimensão das atribuições de causalidade é a controlabilidade. Tal propriedade está relacionada às causas percebidas por aquele que explica o evento como controláveis ou incontroláveis. Causas interpretadas como incontroláveis em resultados mal avaliados como em casos de fracasso/frustração estão associadas a sentimentos de vergonha, humilhação, culpa e agressão. Por sua vez, as causas controláveis estão relacionadas ao sentimento de raiva e pena. Segundo experimentos realizados por Weiner, o sentimento de raiva é maior em relação a outra pessoa se a causa da situação de fracasso/frustração é vista como controlável e estável, e menor se a interpretação for de incontrolabilidade (Weiner, 1986).

Marques e Dela Coleta (2010) realizaram pesquisa com mulheres em situação de violência doméstica sobre suas atribuições causais a respeito do fenômeno, buscando descobrir motivos pelos quais as mulheres permanecem em relações abusivas e o que muda – ou não – nas suas percepções após a decisão de rompimento e denúncia. Para isso, foram realizadas entrevistas que abordaram as atribuições causais entre o primeiro e o último episódio de violência. Assim, os autores utilizaram o modelo teórico de Weiner e obtiveram os seguintes

resultados: as causas identificadas para violência foram internas nos dois momentos. Na primeira agressão, havia a percepção do ato violento ser instável (pontual) e controlável. No último episódio, o ponto de vista mudou, passando a classificar os atos de violência como estáveis e incontroláveis.

A atribuição à causa instável e controlável no primeiro episódio demonstra que as mulheres relacionaram o motivo da violência a algo pontual ou derivado de um momento de crise que poderia ser contornado. Tinham expectativas de que o problema pudesse ser resolvido, adicionando sentimentos de amor e valores sociais para permanecer nesse tipo de relacionamento. No entanto, quando atribuem como causa da violência motivos internos relacionados à estabilidade e ausência de controle (último episódio violento), demonstram uma percepção de que aquilo já faz parte do comportamento daquele homem e que não podem ter controle ou solucionar o problema. Buscam pelo rompimento e atribuem culpa e intencionalidade aos atos praticados pelo companheiro (Marques & Dela Coleta, 2010).

As diferentes atribuições de causalidade nos diferentes momentos do mesmo contexto de violência demonstram como aquelas mulheres estavam percebendo tais comportamentos e, mais ainda, quais estratégias passam a utilizar a partir do momento em que suas percepções de causalidade mudam. É importante ressaltar que as atribuições de causalidade são percepções acerca dos próprios comportamentos e das outras pessoas. São as explicações que atribuímos às coisas que acontecem e podem não conduzir necessariamente com a realidade (Marques & Dela Coleta, 2010).

Apesar disso, essas atribuições têm sua importância porque influem diretamente na maneira como as pessoas explicam e reagem frente aos acontecimentos da realidade. No caso analisado pela pesquisa de Marques e Dela Coleta (2010), as mulheres passaram a utilizar diferentes estratégias quando começaram a atribuir a causa de violência não mais a algo pontual e instável, mas, sim, a algo estável e que não fazia parte de um momento pontual. Em outras palavras, as atribuições de causalidade da violência conjugal influenciaram na permanência, ou não, dessas mulheres nesse tipo de relação. Existe uma tendência geral de atribuir coisas positivas a si mesmas, e ruins aos fatores externos. Por outro lado, quando se analisa fatos e acontecimentos referentes a outra pessoa, a tendência é inversa. Atribui-se coisas positivas aos fatores externos e fatores negativos à pessoa em questão.

2.3 Função identitária e o contexto de atenção nos centros de Referência

A maneira como as mulheres representam socialmente a violência que sofreram está diretamente relacionada à maneira como percebem a si mesmas nesse processo (questões de autoestima e autoimagem, por exemplo) e à formação da sua identidade social, que pode ser fortalecida ou fragilizada, a depender como tais questões são encaradas. Conforme Tajfel e Turner (1986), o conceito de identidade social diz respeito ao sentimento de pertença a determinado grupo social (seja pela autodefinição ou pelo reconhecimento dos outros membros) e a carga afetiva positiva ou negativa que esse pertencimento acarreta para os indivíduos em relação aos outros grupos e indivíduos. Ainda segundo os autores, os indivíduos se esforçam para alcançar uma identidade social positiva que ocorre por meio das comparações sociais entre as diferentes categorias sociais relacionadas. Nesse sentido, quanto mais forte for o sentimento de pertença, mais características positivas são atribuídas ao grupo a que se pertence, contribuindo para autoestima positiva dos participantes, ou seja, existe uma relação entre pertença grupal e sentimento de autoestima (Torres, Camino & Silva, 2023).

Em revisão bibliográfica, Schultheisz e Aprile (2013) explicitaram o conceito de autoestima e definições correlatas, tais como autoconceito e autoimagem. A autoestima pode ser definida como uma valoração que o sujeito faz de si próprio. O autoconceito está relacionado à descrição, a como o indivíduo se sente e se percebe em relação a sua própria pessoa, e a autoimagem como sendo a imagem que a pessoa faz de si mesma, influenciada pelos juízos de valores presentes na cultura e sociedade em que está inserido. Os três conceitos estão correlacionados. Sobre autoestima, Rosenberg (1989) conceitua como uma atitude positiva ou negativa dirigida a si mesmo. Uma pessoa com autoestima elevada reconhece suas limitações e busca melhoras, entretanto, não se considera pior, ou melhor, que os outros. Por outro lado, uma pessoa com baixa autoestima rejeita a sua própria imagem e se considera insatisfeita consigo.

Algumas pesquisas relatam que as avaliações de autoestima e autoconceito de mulheres que sofreram violência podem ter sido afetadas. Guimarães, Soares, Santos, Moura, Freire e Dias (2018) realizaram pesquisa com mulheres vítimas de violência que realizaram denúncia na DEAM de Campina Grande/PB. Analisando os relatos, foi possível destacar o sofrimento psicológico causado pelas situações de xingamentos, humilhações nas quais o agressor atinge diretamente a autoestima e a imagem que as mulheres fazem de si, acarretando crenças de desvalorização. Entre os sentimentos elencados pelas participantes, tem-se angústia, sentimentos de inferioridade e insatisfação com sua autoimagem.

Santiago, Gonçalves e Augusto (2019) desenvolveram uma pesquisa com profissionais que atuam nos Centros de Referência em Atendimento à Mulher da cidade do Rio de Janeiro sobre o papel desses serviços no enfrentamento à violência. Entre os resultados, foi possível compreender que os centros podem funcionar como local de acolhida e escuta qualificada para as mulheres que, muitas vezes, não têm a noção de que estão sofrendo violência e/ou trazem demandas variadas (orientação jurídica e acessos aos benefícios assistenciais, por exemplo). Ainda segundo as profissionais entrevistadas, em muitos casos, o desejo da mulher é parar de ser agredida, sem que isso implique denúncia ou punição do agressor e, por isso, os centros podem funcionar como uma alternativa em relação às delegacias, como local de acolhimento e ampliação de estratégias de enfrentamento. Posto isso, as profissionais do Centro têm sua atuação pautada pelo respeito à decisão da mulher e pela contribuição para autonomia feminina sobre sua vida, bem como intervenções emancipatórias, seja na ampliação da visão de violência, fortalecimento da autoestima e independência financeira através da oferta de cursos profissionalizantes.

As explicações que as mulheres atribuem aos comportamentos violentos que sofrem podem relacionar-se à maneira como se enxergam naquele contexto. As mulheres têm explicado a violência que sofrem pelo seu parceiro íntimo por alguns fatores externos, tais como uso de bebida alcoólica, ciúme, desemprego e histórico familiar (Wilhelm & Tonet, 2007; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012), e alguns dos impactos na saúde mental refletem na fragilização da mulher que sofre a violência (Paz, Pires, Vieira & Witt, 2019; Wilhelm & Tonet, 2007; Guimaraes, Soares, Santos, Moura, Freire & Dias, 2018; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012).

Compreender as representações sociais e suas funções que são oferecidas pelas mulheres sobre seu contexto de violência doméstica pode contribuir para o melhor entendimento de alguns processos psicossociais envolvidos nesse contexto, tais como a autoestima e autoimagem, por exemplo. Apreensão das representações sociais da violência e as atribuições de causalidade aos comportamentos violentos dos homens podem estar diretamente relacionados à maneira como essas mulheres se enxergam nessa situação.

Essa pesquisa pode se diferenciar das outras na medida em que busca compreender o processo de construção das representações sociais a partir de associações entre identidade grupal, atribuição de causalidade aos comportamentos violentos e compreensão de processos psicossociais envolvidos, como autoestima e autoimagem. Não são comuns pesquisas que envolvam essa abordagem teórica e a violência doméstica contra a mulher, principalmente pela lente qualitativa. Somado a isso, também será estudado o papel que os centros de referência em atendimento à mulher desempenham na elaboração de estratégias psicossociais e institucionais

de enfrentamento à violência doméstica, de maneira não restrita à procura da Lei Maria da Penha. Tais equipamentos da rede de apoio à mulher vêm se ampliando na cidade de Salvador com a inauguração recente de dois outros locais (2018 e 2020), representando um investimento do poder público nessa seara.

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

Compreender as representações sociais da violência doméstica e seus processos de construção para mulheres acompanhadas nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher de Salvador – BA.

3.2 Objetivos específicos

- Identificar quais são os comportamentos objetivados como violentos para mulheres que sofreram violência doméstica;
- Descrever as explicações atribuídas pelas mulheres que sofreram violência para o cometimento de atos violentos pelos homens;
- Compreender a maneira pela qual as mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica percebem o papel dos Centros de Referência e Atendimento à Mulher em suas trajetórias.

4 Método

4.1 Caracterização

O delineamento da pesquisa pode ser caracterizado como qualitativo, uma vez que busca compreender o significado que os indivíduos e os grupos atribuem a determinadas questões (Creswell, 2010). A natureza da pesquisa pode ser nomeada como exploratória e descritiva. De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória busca uma visão geral sobre determinado fato

que, muitas vezes, ainda não foi amplamente estudado. A pesquisa descritiva procura identificar características do grupo como idade, raça/cor, escolaridade, bem como compreender atitudes, opiniões e crenças sobre dado assunto.

Nesta pesquisa, foram realizadas entrevistas semiestruturadas para compreender as representações sociais da violência doméstica e seus processos de construção para mulheres acompanhadas nos Centros de Referência da Mulher de Salvador – BA, seguida de análise de conteúdo temático categorial para descrever os resultados.

4.2 Local de coleta

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ) compõe a Prefeitura Municipal de Salvador – BA e foi criada em 2016, sendo dividida em dois setores: Diretoria de Políticas para as Mulheres (DPM) e Diretoria da Infância e Juventude (DIJ). A DPM atua no desenvolvimento e acompanhamento de ações que promovam a equidade de gênero e cidadania a partir de projetos educativos e serviços de combate e enfrentamento à violência. Em relação ao combate e enfrentamento violência contra a mulher, a DPM tem como eixos: Administração do Centro de Referência, Prevenção e Atendimento as Mulheres em Situação de Violência e o enfrentamento da violência sexual, física, moral, patrimonial e psicológica contra as mulheres. É nesse contexto que estão inseridos os Centros de Referência e Atendimento à Mulher vítima de violência (Prefeitura Municipal de Salvador).

O primeiro serviço criado em Salvador/BA para atendimento dessas demandas foi o Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares (CRAMLV), inaugurado em 2005, tornando-se parte da rede de atenção às mulheres vítimas de violência de gênero e doméstica. Está situado no bairro dos Barris, em Salvador. Conta com profissionais de serviço social, psicologia, direito e pedagogia, articulando-se de maneira interdisciplinar nos diversos tipos de atendimento. Envolve trabalhos de prevenção e combate à violência contra a mulher. Nesse sentido, promove acolhimento, orientação e escuta especializada a mulheres vítimas de violência e ofertam cursos profissionalizantes com o objetivo de romper a dependência econômica que, muitas vezes, dificulta a ruptura da mulher com seu agressor.

Nesse mesmo perfil de planejamento e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como atendimento e acompanhamento a mulheres vítimas dessa situação, foram criados outros centros de referência: o Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID), situado no bairro da Ribeira e fundado em 2018, e o Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher Arlette Magalhães (CREAM), situado no bairro de

Fazenda Grande II, inaugurado em 2020. Ambos os serviços oferecem atendimento especializado com psicólogos, assistentes sociais e de orientação jurídica com advogados, articulados de maneira interdisciplinar. Também possuem ambientes para realização de cursos profissionalizantes (quadro 4.2.1).

É importante ressaltar que, apesar de todos os serviços possuírem atendimento multiprofissional, somente o Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID) possui unidade de acolhimento para receber mulheres e/ou seus filhos até 12 anos que estiverem em situação de violência e não tiverem um local imediato para se abrigar pelo período de até 15 dias. Para acessar esse serviço de abrigo específico, a mulher precisa ter realizado denúncia na DEAM e não sofrer ameaça de morte (Correio da Bahia).

Quadro 1. Informações e serviços oferecidos por cada equipamento

| | | | |
|---------------------------------|---|---|--|
| Informações | Centro de Referência e Atenção a Mulher Loreta Valadares (CRAMLV) | Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce (CAMSID) | Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher Arlette Magalhães (CREAM) |
| Data de criação | 2005 | 2018 | 2020 |
| Bairro | Barris e proximidades. | Ribeira e proximidades. | Cajazeiras e proximidades. |
| Serviços ofertados | Cursos profissionalizantes. | Cursos profissionalizantes e abrigamento temporário das mulheres e seus filhos por até 15 dias. | Cursos profissionalizantes. |
| Horário de funcionamento | 08h às 17h | 24h | 08h às 17h |

Fonte: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude.

4.3 Instrumento de coleta

O instrumento de coleta utilizado é a entrevista semiestruturada (anexo A). Conforme Fraser e Gondim (2004), é possível identificar algumas vantagens na utilização da técnica de entrevista em relação a outros meios de coleta de dados, a exemplo da compreensão mais

ampliada dos significados e crenças que aquele indivíduo possui a respeito de determinado fenômeno, bem como a possibilidade de flexibilização na condução do processo por meio do papel ativo do entrevistado durante o desenvolvimento da entrevista.

De acordo com Silva e Ferreira (2012), é fundamental que exista uma relação entre o fenômeno estudado e a teoria e método utilizados. Partindo do pressuposto de que as representações sociais fazem parte dos universos consensuais do sujeito e do conhecimento prático, a técnica da entrevista pode se configurar como um método adequado de coleta de dados. Nesse tipo de metodologia, o pesquisador pode acessar as condições de produção das representações a partir da linguagem própria do participante. O uso dessa técnica, que se revela a partir do discurso, possibilita o acesso do pesquisador a opiniões, crenças, valores sobre si, sobre determinado fenômeno e sobre o grupo ao qual está inserido. Seu uso é adequado quando um dos objetivos da pesquisa, por exemplo, é conhecer a forma como aqueles sujeitos se relacionam a determinados eventos (Fraser & Gondim, 2004; Gaskell, 2008).

Ainda dentro da entrevista semiestruturada, a pesquisadora indagou às entrevistadas alguns dados sociodemográficos de maneira objetiva. Tais questionamentos derivam da importância do compartilhamento de informações significativas sobre os participantes do estudo e que podem contribuir para o melhor entendimento da questão de pesquisa. De acordo com Silva e Ferreira (2012), levando-se em consideração que as representações sociais são uma forma de conhecimento produzido socialmente, é de suma importância instrumentos que possam acessar dados que revelam sobre quem é o sujeito de pesquisa, de onde vem e a partir de qual lugar se posiciona. Dados importantes que podem estar presentes no questionário são os marcadores sociais de raça e classe social, entre outros, que podem relacionar-se de modo relevante com os objetivos da pesquisa. Sendo assim, a realização das entrevistas busca compreender a realidade social das participantes e contribuir para o alcance do propósito da pesquisa.

Algumas pesquisas já evidenciaram alguns dados sociodemográficos relacionados às mulheres que sofreram violência doméstica a partir de recortes envolvendo o Sistema de Informação de Agravos e Notificação do Sistema Único de Saúde (SUS), e mulheres participantes de grupo reflexivo de um Tribunal de Justiça. Tais dados trazem o nível de escolaridade, variando até ensino médio completo, predominância da raça preta/parda, idade de mulheres jovens (Dias & Mendes, 2019; Capeleline, Araújo, Ribeiro & Missiatto, 2019; Santos, Menezes, Silva, Ribeiro & Barbosa, 2021), classe social (Capeleline, Araújo, Ribeiro & Missiatto, 2019; Santos, Menezes, Silva, Ribeiro & Barbosa, 2021) e a influência da religião na vivência da mulher em relacionamentos violentos (Nunes & Souza, 2021). Nesse último

caso, foram realizadas entrevistas com mulheres de religião evangélica. Posto isso, tais dados são de extrema importância para contextualizar e entender em que local as participantes estão inseridas, assim como possíveis relações entre condições materiais de existência e acesso a direitos à violência às quais elas estão submetidas.

4.4 Participantes

O perfil de idade das entrevistadas variou entre 29 e 58 anos, a raça/cor autodeclarada foi preta ou parda. O estado civil predominante foi solteiro, levando-se em consideração que muitas mulheres relataram ter mantido união estável, o que, ainda assim, não altera o estado civil. Todas as mulheres, à exceção de uma, declararam ter filhos, sendo esses dados importantes para entender a manutenção de relações violentas ao longo do tempo por algumas dessas entrevistadas. O nível de escolaridade variou entre ensino médio incompleto e ensino superior completo. O tempo de acompanhamento seguiu o critério para maior proteção às mulheres que já estivessem inseridas no acompanhamento no mínimo seis meses variando entre um e cinco anos (Quadro 2).

Quadro 2. Caracterização das participantes

| | | | | | | | | | |
|------------------------|------------|----------|------------------|-----------|--------------|----------------|--------------|-----------|-----------------------|
| Nome | Sílvia | Ana | Maria | Jennifer | Mariana | Marina | Joana | Lemos | Luana |
| Idade | 40 | 40 | 29 | 36 | 50 | 37 | 58 | 54 | 30 |
| Raça/cor | Preta | Preta | Preta | Parda | Preta | Parda | Preta | Parda | Parda |
| Estado civil | Solteira | Casada | Solteira | Solteira | Solteira | Solteira | Casada | Solteira | Solteira |
| Nº filhos | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 2 | 0 |
| Nível Escolar | Superior | Médio | Superior Incomp. | Superior | Médio | Médio | Médio | Médio | Superior Incomp. |
| Profissão | Professora | Autônoma | Estudante | Dançarina | Técnica Enf. | Aux. Acadêmica | Dona de casa | Vendedora | Consultora financeira |
| Tempo no Centro | +7 meses | + 1 ano | + 2 anos | +1 ano | +1 ano | +9 meses | +2 anos | +10 meses | +4 anos |

Fonte: entrevistas realizadas nesta pesquisa.

Importante salientar que os nomes referenciados nesta pesquisa são fictícios e foram escolhidos pelas próprias entrevistadas. As entrevistas foram realizadas com três mulheres de cada Centro de Referência, sendo que a primeira, identificada como Sílvia, é assistida pelo Centro de Referência Loreta Valadares e foi encaminhada para o Centro através de um projeto social. No início do seu acompanhamento, já se encontrava separada do ex-companheiro e com a medida protetiva em vigência. Ana era assistida pelo Centro Arlette Magalhães e conheceu o

centro de maneira não intencional, a partir de uma placa na rua. Relata que chegou ao Centro no momento mais difícil da sua vida, após separação do ex-companheiro.

Maria é acompanhada pelo Centro Loreta Valadares e foi encaminhada pela Vara da Violência Doméstica. Já estava com uma medida protetiva em vigência e separada do ex-companheiro. Jennifer também é acompanhada pelo mesmo Centro e conheceu o local a partir do encaminhamento de um projeto social, já separada do ex-companheiro e com medida protetiva em vigência.

Mariana conheceu o Centro de maneira não intencional, a partir de uma solicitação de informação a uma polícia militar. Desde então, é acompanhada pelo Centro Arlette Magalhães. No momento da entrevista, estava com medida protetiva em vigência e separada do ex-companheiro. Marina também é acompanhada pelo mesmo Centro, tendo sido encaminhada pela delegada da DEAM após uma tentativa de feminicídio.

Joana, Lemos e Luana são acompanhadas pelo Centro de Referência Irmã Dulce. Joana foi até o Centro através da indicação de uma pessoa da família que já era acompanhada no local. A assistida ainda permanece com o companheiro. Lemos conheceu o Centro por meio de um panfleto entregue em campanha educativa. Após o acompanhamento no Centro, separou-se do companheiro e solicitou a medida protetiva. Luana, por sua vez, conheceu o Centro a partir de um familiar que trabalhava no local e segue separada do ex-companheiro.

4.5 Procedimentos de coleta

A coleta de dados foi realizada com mulheres acompanhadas pelos Centros de Referência em Atendimento à Mulher a partir da aprovação pelo comitê de ética, autorização dos órgãos competentes e das entrevistadas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecidas (TCLE). Nesse termo, estavam presentes os dados da pesquisadora, objetivos da pesquisa, o sigilo dos dados coletados, bem como a possibilidade de desistência dos entrevistados a qualquer momento (anexo B). As entrevistas foram gravadas em áudio e duraram cerca de 1 hora.

A escolha dos Centros de Referência (total de três) se deve à busca pela maior variabilidade dessas mulheres, pela diversificação dos contextos de coleta de dados, territórios diferenciados de atendimento à população e familiaridade da pesquisadora com a temática a partir do seu trabalho profissional em outro órgão da rede de proteção social da cidade. Inicialmente, foram realizadas visitas aos centros e entrevistas informais com os profissionais do local, para entender melhor a organização do equipamento público, a forma de

funcionamento e como o acompanhamento ao público-alvo era realizado, de acordo com as especificidades de cada área de atuação. Tais diálogos não foram gravados, porque não eram o objetivo final dessa pesquisa, que visou as mulheres vítimas de violência doméstica.

Sendo assim, a coleta de dados seguiu a metodologia de participação da pesquisadora em atividades coletivas para iniciar o vínculo com as assistidas e, no ato da entrevista, realizar perguntas mais gerais, para que as entrevistadas pudessem responder de maneira mais livre, optando por trazer sua experiência individual, ou não, com questionamentos específicos, como a atribuição de causa das violências que as mulheres sofrem, de maneira geral.

Um fator importante a ser compartilhado diz respeito à forma de escolha dessas entrevistadas. Inicialmente, pensou-se em apresentar a pesquisa para as assistidas pelo centro e deixá-las à vontade para optar pela participar. Entretanto, no decorrer do contato com as instituições, foi sugerido que as próprias equipes de referência do centro escolhessem as mulheres que iriam participar da pesquisa. Usou-se como justificativa o fato de as equipes conhecerem mais de perto o estado emocional nos quais se encontravam essas mulheres, com o objetivo de preservá-las ao máximo e diminuir o risco de fragilização emocional na entrevista.

Posto isso, foi sugerido pela pesquisadora, como critério de inclusão, o tempo mínimo de seis meses de acompanhamento pelos centros de referência e a importância de a escolha levar em consideração, além do fortalecimento emocional das entrevistadas, a amplitude de perfis, no que se refere a critérios de cor/raça, escolaridade, filhos e idade. Entre os critérios de exclusão, estava a violência doméstica ter ocorrido em relações homoafetivas. A não exclusão desse critério impossibilitaria a compreensão de um dos objetivos da pesquisa, sobretudo descrever as explicações atribuídas ao comportamento violento dos homens.

4.6 Aspectos éticos

Pesquisas científicas envolvendo seres humanos podem envolver riscos e, por isso, faz-se necessária uma avaliação criteriosa acerca dessas questões e dos possíveis benefícios que tais estudos podem trazer para os(as) participantes e comunidade em geral. Esta pesquisa envolve mulheres que viveram situação de violência doméstica e a coleta de dados em espaços de acolhimento para esse público (Centros de Referência em Atendimento à Mulher).

Sendo assim, no decorrer das entrevistas, existe a possibilidade de sensibilização emocional dessas mulheres ao falar sobre conteúdos e situações de violência pelas quais passaram, o que pode acarretar possíveis danos psicológicos. Dessa maneira, é necessário que a pesquisadora esteja preparada para o manejo dessas situações, a partir da acolhida inicial e

encaminhamento para acompanhamento psicológico oferecido pela rede socioassistencial do município, caso seja necessário e de interesse das participantes.

Com o objetivo de minimizar os possíveis riscos envolvidos na realização da pesquisa e evitar a vitimização dessas mulheres, alguns cuidados foram tomados, tais como: visitação sistemática da pesquisadora aos locais nos quais essas mulheres estão sendo acompanhadas, com o objetivo de estabelecer um vínculo inicial antes da coleta de dados propriamente dita; e buscar realizar entrevistas em local privativo, de maneira que as participantes possam se sentir à vontade. Outro cuidado está relacionado aos tipos de perguntas escolhidas para realização das entrevistas. Buscou-se perguntas que se refiram às situações de violência doméstica de forma mais geral e menos individualizada, possibilitando às mulheres, se assim o desejarem, trazerem suas experiências pessoais para esse momento. Além disso, foi explicado a cada entrevistada sobre a possibilidade de desistência a qualquer momento da pesquisa, sem que haja qualquer prejuízo, além da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em anexo) no qual consta essa cláusula.

É importante ressaltar que essa pesquisa tem como objetivo geral a compreensão das representações sociais da violência doméstica e seus processos de construção na perspectiva de mulheres acompanhadas por Centros de Atendimento Especializados, prezando pelo diálogo direto com essas mulheres e suas visões sobre a violência e o papel dos centros para (re)construção de suas identidades. Tais entendimentos podem trazer benefícios, seja para instituição ou para as mulheres participantes.

Nesse sentido, a pesquisa sobre uma questão tão importante e presente na sociedade pode contribuir para a melhor compreensão do tema pela comunidade acadêmica e na produção de políticas públicas que possam levar em consideração aquilo que as mulheres nessa condição peculiar trazem como relevante. Os próprios Centros de Referências fazem parte das políticas públicas empreendidas pelo Estado para o combate e prevenção da violência contra a mulher. Evidencia o que essas mulheres pensam sobre o assunto e como o papel do Centro para superação dessas violências pode contribuir para o aprimoramento de tais políticas. Aliado a isso, esse estudo pode trazer alguns benefícios para as mulheres que vivenciaram violência doméstica e aceitaram participar da pesquisa, como a possibilidade de ressignificar aquilo que foi vivido ao falar sobre o assunto, trazendo um novo olhar sobre os fatos.

4.7. Procedimentos de análise

A análise de dados foi realizada através da técnica de análise de conteúdo, que pode ser definida a partir de Bardin (1977, p. 42) como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. Sendo assim, algumas etapas devem ser seguidas para alcançar os resultados de analisar o conteúdo como: pré-análise do texto a partir de leitura flutuante, exploração do material/codificação, tratamento dos resultados/inferência e interpretação (Oliveira, 2008).

Os áudios das entrevistas foram gravados, transcritos integralmente e armazenados em arquivos digitais separadamente. Após todas as transcrições, o material foi explorado a partir de leituras flutuantes, identificando o que estava presente nos textos e o que poderia ser codificado a partir da semântica em unidades de contexto, unidades de registro e posterior identificação de categorias e subcategorias a partir de inferências e interpretações realizadas. Posto isso, algumas categorias de análise foram elaboradas anteriormente às entrevistas, pois estavam diretamente ligadas aos objetivos da pesquisa – comportamentos objetivados como violentos, as explicações atribuídas pelas mulheres aos comportamentos violentos dos homens e o papel dos centros de referência na rede de apoio para as entrevistadas. As demais categorias foram surgindo a posteriori, pelo que foi trazido pelas entrevistadas e identificado pela pesquisadora na realização das pré-análises e em consonância com a literatura científica sobre o tema.

O processo de categorização seguiu a metodologia trazida por Bardin (1977), na qual se elenca algumas características necessárias ao processo: exclusividade, homogeneidade, pertinência, objetividade e produtividade. A exclusividade diz respeito à exclusão mútua de categorias, ou o mesmo dado, não pertencerem a mais de uma categoria simultaneamente. A segunda característica refere-se à homogeneidade e está relacionada aos processos de codificação para seleção das categorias manterem um padrão.

A pertinência apresenta-se a partir da relação entre a categoria definida e o material a ser analisado e a objetividade sobre a manutenção da mesma codificação aplicada aos diferentes materiais pertencentes à mesma categoria. A produtividade associa-se às inferências e hipóteses produzidas a partir da análise dos dados categorias.

5. Resultados

Após a finalização do processo de categorização, foram identificadas categorias de análise e seus respectivos temas (Quadro 1). Os resultados serão apresentados por categoria a partir de uma breve explicação de cada tema identificado, seguidos da apresentação de alguns trechos que mais evidenciaram esse conteúdo dentre as entrevistadas.

Quadro 3. Síntese das categorias de análise e temas

| Categoria de análise | Temas |
|--|---|
| 1. Comportamentos objetivados como violentos | Violência psicológica, moral, sexual, patrimonial, física, exploração do trabalho doméstico e definições abstratas de violência. |
| 2. Explicações atribuídas para atos violentos dos homens | Álcool e outras drogas, machismo e patriarcado, natureza pessoal, psicopatologização de comportamentos, sentimento de posse e ciúme, justificativas de proteção e cuidado e autculpabilização. |
| 3. Explicações atribuídas para ruptura da relação | Decisão pessoal e impacto da violência nos filhos. |
| 4. Representações de família e casamento | Ideal de família, autculpabilização e naturalização dos papéis de gênero. |
| 5. Repercussões da violência | Repercussões emocionais, relacionais, profissionais e à saúde. |
| 6. Redes de apoio | Presença e ausência de redes de apoio familiares e sociais. |
| 7. Políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica | Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Lei Maria da Penha e Centros de Referência em Atendimento à Mulher. |
| 8. Semelhanças e diferenças com a experiência de outras mulheres | Entre as semelhanças identificou-se: manipulação, comportamentos padrões de abuso, autculpabilização, falta de apoio e falta de informações sobre a vida pregressa do parceiro. Entre as diferenças identificou-se: vínculos paternos fragilizados, falta de histórico familiar de violência e crença no mundo justo. |
| 9. Sentimento das mulheres ao falarem sobre violência | Revolta, empoderamento, força, tristeza, importância de falar para si e para outras mulheres. |

5.1 Comportamentos objetivados como violentos

A primeira categoria de análise agrupou temas e Unidades de Registro (UR) que objetivam a violência doméstica a partir de determinados comportamentos, como aqueles classificados pelas entrevistadas como exemplos de violência psicológica, moral, sexual,

patrimonial e física. Tais definições, que serão apresentadas a seguir, estão em conformidade ao que foi trazido na Lei n. 11.340/06 (Brasil, 2006).

A **violência psicológica** inclui uma ampla gama de comportamentos associados a ações que causem isolamento social, diminuição da autoestima, controle do comportamento, vigilância constante, constrangimentos, humilhações, limitação do direito de ir e vir, entre outros (Brasil, 2006). Comportamentos que remetem a esse tipo de violência foram citados por quase todas as entrevistadas, entre elas: Silvia, Ana, Maria, Jennifer, Mariana, Marina, Joana e Lemos. A seguir, serão ilustradas Unidades de Registro (UR) que remetem a alguns tipos de comportamentos associados à violência psicológica, como o trecho da entrevistada Lemos, que aborda especificamente a diminuição da autoestima: *“Eu nunca fui agredida fisicamente, mas psicologicamente, né. Quando a pessoa começa a mexer com seu psicólogo também, tudo isso é violência doméstica [...] Na questão dele querer me diminuir, né. Em termos de xingamentos”* (Lemos, 54 anos - UR1).

Já o segmento a seguir ilustra a presença de humilhações: *“Já sei que violência doméstica é são outras coisas. Não precisa fisicamente você agredir é [...] humilhar o outro né, é querer diminuir o outro então tudo isso também é uma forma né de agressão”* (Mariana, 50 anos - UR2). Sobre as limitações no direito de ir e vir, o tema pode ser apresentado pela unidade de registro a seguir: *“Às vezes ele saía e dizia que esqueceu a chave de casa e eu ficava trancada com o meu filho. [...] ele deixava porque ele queria já realmente fazer alguma coisa”* (Jennifer, 36 anos - UR3).

Comportamentos como isolamento social, controle e vigilância constantes também podem ser caracterizados como violência psicológica, conforme prevê a Lei n. 11.340/06 (Brasil, 2006). Tais comportamentos foram ilustrados a partir das UR4, UR5 e UR6 respectivamente:

Ele podia tudo e não podia nada. Ele podia trazer os amigos, os colegas em casa e eu não podia trazer ninguém da minha família, ninguém da minha casa [...] não podia [...] ele dizia que não gostava de ninguém da minha família na minha casa. Eu podia aceitar todo mundo da família dele, mas da minha parte, amigos, colegas [...] na minha casa não podia ninguém (Ana, 40 anos - UR4).

Você não pode fazer isso, você não vai fazer isso [...] você não vai, você não pode, você não tem direito [...] Ele dizer, ele falar comigo como se antigamente se falava com uma criança. Você não vai, você não pode, você me deve respeito. Como se fosse uma falta de respeito eu sair. Você não vai fazer isso ai, isso e isso (Joana, 58 anos - UR5).

Não queria que eu andasse na rua ‘pra você não andar, é perigoso’ mas mentira. Era pra ele me monitorar [...] Eu não podia comprar nada sozinha que ele tava me cercando

[...] Ia me buscar no trabalho [...] pode acontecer alguma coisa com você mas era só pra me monitorar (Marina, 37 anos - UR6).

Um outro tipo de violência caracterizado pelas entrevistadas Silvia, Ana, Maria, Mariana e Joana refere-se a comportamentos que podem ser nomeados como **violência moral**. Essa violência pode ser entendida como as condutas em que existe uma acusação falsa de crime ou comportamentos que afetem o decoro e a honra das pessoas através de calúnias, difamações ou injúrias (Brasil, 2006). O trecho seguinte ilustra essa classe de comportamentos: *“Ele falava as coisas e ele gostava muito da questão de denegrir perante a sociedade”* (Mariana, 50 anos - UR7). Tal fragmento não deixa claro sobre qual modalidade de violência moral se trata; entretanto, não deixa de ser classificada como uma violência identificada, pois sugere uma desqualificação moral pública da mulher.

A **violência sexual** pode ser definida a partir de uma gama ampla de condutas, envolvendo desde a intimidação, constrangimento ou coação para realizar ou presenciar atos sexuais, ou a ingerência sobre os direitos reprodutivos (Brasil, 2006). As entrevistadas Silvia e Joana identificaram ter sofrido esse tipo de violência, conforme ilustrado pelo extrato de Joana, que trata de relações sexuais associadas ao constrangimento e/ou coação pelo seu parceiro:

Muitas vezes ele quis ter relação sexual sem [...] eu sem vontade. Eu sem desejo sexual no momento. Ele vinha pra cima de mim e ali eu sentia que isso aí era um abuso sexual também porque se eu não quero [...] e eu sei que eu fiz algumas vezes sexo por obrigação por ele me colocar na minha cabeça que era obrigação minha (Joana, 58 anos - UR8).

Seguindo os comportamentos objetivados pelas entrevistadas como violentos, segue a **violência patrimonial**, que se refere à destruição, subtração e/ou retenção de objetos pessoais e comuns do casal, documentação, recursos financeiros, entre outros (Brasil, 2006). Tais comportamentos foram relatados pelas entrevistadas Silvia, Jennifer, Lemos e Luana. A unidade de registro de Luana ilustra esse tema e retrata a retenção e controle de bens pelo homem: *“Foi embora e me deixou no shopping sozinha, sem dinheiro, sem celular, sem nada. Não tinha nada. Eu não sabia, na verdade, nem onde eu estava e nem como voltar pra casa”* (Luana, 30 anos - UR9).

Outra violência mencionada por quase todas as entrevistadas como Silvia, Ana, Maria, Jennifer, Mariana, Marina e Luana refere-se à **violência física** que pode ser conceituada como condutas que atinjam a integridade física das pessoas (Lei nº 11.340/06), incluindo o trecho em que Marina ilustra uma das mais graves violências físicas, remetendo a uma tentativa de feminicídio:

Ele chegou aqui e enfiou a faca [...] minha filha tava suja de sangue. Minha filha ficou toda suja de sangue [...] eu gritei demais porque se eu não tivesse gritado [...] eu perdi minha força muito rápido. Esse golpe aqui foi muito profundo, eu fiquei tipo que caída toda [...] 43 pontos eu tomei em todas as lesões (Marina, 37 anos - UR10).

O crime de feminicídio foi incluído no Código Penal Brasileiro em 2015 e se refere à prática de homicídio contra a mulher em razão do seu gênero, envolvendo razões relacionadas à violência doméstica ou ao menosprezo/discriminação à condição de mulher. Nesse sentido, o trecho apresentado pode vir a ser enquadrado como uma tentativa de feminicídio em que a vítima sobreviveu.

Além dos tipos de violência citados acima, ainda estiveram presentes nessa primeira categoria de análise trechos que faziam menção à **exploração do trabalho doméstico**, tal como exemplifica a unidade de registro de Silvia: *“Ele queria uma secretária, ele queria uma mãe, uma babá, ele queria uma serviçal pra ele [...] um copo d’água ele queria na mão. Uma comida eu tinha que fazer [...] A roupa tinha que tá lavada”* (Silvia, 40 anos - UR11). Por fim, também foi possível identificar **definições abstratas do próprio conceito de violência**, ou seja, conceitos que não se enquadram em nenhuma das violências presentes na legislação, mas que não deixam de ser um entendimento presente nas entrevistas, como a UR12 trazida por Luana, 30 anos: *“Violência doméstica é tudo aquilo que tira nossa paz. Porque geralmente as pessoas veem como agressão física, mas não só a agressão física. Tudo aquilo que mina um relacionamento, que tira a sua paz pra mim torna-se uma violência doméstica”*. Outro fragmento que também fez menção a definições de violência refere-se a esse extrato de Maria, a seguir:

Violência doméstica eu penso que é tudo que agride o outro né. Que [...] vai violentar a individualidade do outro né, ultrapassar o seu limite né e fazer com que o outro, de certa forma, se sinta acuado, não sei, pressionado por algo que não diz respeito à outra pessoa né [...] Então se eu tenho meu limite e a outra pessoa também tem um limite né, acho que a violência ela não acontece quando esses limites são respeitados, mas ultrapassou seja qualquer que for esse limite já é uma violência (Maria, 29 anos - UR13).

Esse fragmento reflete uma visão mais ampla da violência, não restringindo a nenhum tipo específico, mas trazendo a questão de ultrapassar os limites independente de qual âmbito.

5.2 Explicações atribuídas para atos violentos dos homens

Ao serem convidadas a explicar por que ocorrem os atos violentos em um contexto de violência doméstica, as entrevistadas atribuíram algumas causas relacionadas a esses

comportamentos. Dentre as causas atribuídas aos comportamentos violentos dos homens, foi mencionado pelas entrevistadas Silvia e Jennifer o **uso do álcool e outras drogas**. A seguir, a unidade de registro de Jennifer que remete a essa ideia: *“imagine o risco que eu corria com meu filho entendeu porque ele usa maconha, ele bebe e mesmo sem beber e usar maconha ele já é transtornado entendeu [...] bebe, usa droga, fica desnortado”* (Jennifer, 36 anos - UR14). Nesse sentido, os comportamentos violentos não são entendidos como uma expressão de características pessoais ou disposicionais do homem, mas da influência situacional de substâncias capazes de alterar o comportamento.

A despeito de explicações relacionadas a comportamentos individuais, também foi possível identificar atribuições socioculturais e de relações de poder, como o **machismo e o patriarcado**, que foram citados pelas entrevistadas Silvia, Maria, Lemos e Luana. Embora sejam conceitos entrelaçados, o machismo pode ser associado à desigualdade de direitos entre homens e mulheres, com o favorecimento do gênero masculino, e o patriarcado como as relações assimétricas de poder em que o homem é colocado ou se coloca hierarquicamente superior à mulher (Cisne, 2015; Narvaz & Koller, 2006). A seguir, o seguimento de Maria que retrata bem esse tema:

Primeiro é a questão do machismo e do patriarcado. Como é que as nossas relações sociais elas são construídas. Penso que isso é um ponto muito importante pra gente repensar e é por isso que eu te digo que hoje eu educo minhas filhas de outra forma também né. Eu educo minhas filhas pra elas entenderem que elas não precisam ter ninguém. Elas precisam delas e construir o mundo que elas acham que merecem. Mas elas não precisam que uma outra pessoa faça isso por elas, né. É [...] mas eu venho de uma educação que eu precisava ter uma família, por exemplo, né. Eu venho de uma educação que eu precisava ter um relacionamento, eu venho de uma educação que até hoje as pessoas me questionam por que eu não tenho namorado se eu sou uma menina tão inteligente por que eu não tenho namorado né, por que eu não tenho alguém, por que eu estou sozinha (Maria, 29 anos - UR15).

Nesse fragmento, a entrevistada reflete sobre a influência que o machismo e o patriarcado têm na sociedade, especialmente na sua vida a partir da educação que recebeu, na qual são enfatizadas e estimuladas as relações de poder assimétricas entre homens e mulheres e como isso influenciou na sua decisão em educar suas filhas de outra maneira.

Ainda sobre as explicações para o cometimento de atos violentos pelos homens, algumas entrevistadas como Silvia e Jennifer identificaram como causa a **natureza pessoal** de seus companheiros, referindo-se ao julgamento de questões internas ao homem como sua maneira de ser e índole. No seguimento abaixo, é possível identificar um trecho que reflete esse posicionamento:

É um bicho que não raciocina. [...] eu não vou dizer a você que eu acredito que tem homens que vão mudar o pensamento com a educação não. Tem homens [...] tem pessoas que sim, mas tem homens [...] tem outros que não porque eles querem assim e é conivente pra eles ser assim, entendeu? Do mesmo jeito que, por exemplo, tem pessoas que são racistas. Não é porque não tem conhecimento não. Elas são racistas por opção. Eu acho que tem pessoas que nunca vão deixar de ser racistas porque elas são por índole ruim. Por decisão delas, entendeu? então é isso que acontece (Silvia, 40 anos - UR16).

Outra explicação relacionada ao cometimento de atos violentos pelos homens diz respeito à **psicopatologização dos comportamentos**, como relatado pelas entrevistadas Silvia, Maria, Jennifer, Mariana e Joana. Essa psicopatologização pode ser entendida como a associação de determinados comportamentos violentos à existência de doenças relacionadas ao adoecimento mental. A unidade de registro de Joana retrata isso a seguir:

Porque eles viram santinho quando estão fora do momento de violência [...] São pessoas doentes e que não enxergam que são doentes. Que precisa de tratamento [...] São pessoas doentes emocionalmente, são também pessoas esquizofrênicas que a gente no namoro não percebe e que depois, no decorrer de um tratamento nosso a gente vai percebendo a situação doentia do outro (Joana, 58 anos - UR17).

Nesse trecho da UR17, Joana exemplifica de maneira muito clara a forma como entende e explica os comportamentos violentos do companheiro, partindo do viés patológico, da doença que precisa de tratamento, citando, inclusive, um diagnóstico.

Somado a isso, outra explicação atribuída a esses comportamentos é o **sentimento de posse/ciúme** identificados pelas entrevistadas Ana e Maria, referindo-se ao sentimento de possuir algo ou alguém para si através de comportamentos de ciúme, podendo ser interpretados e justificados como sendo exemplos de amor, cuidado e proteção. A seguir, a unidade de registro que pode estar associada ao tema:

O homem ele quer ser o dono da mulher [...] Então eles pode tudo e a gente não pode nada [...] Então assim, eles querem passar a ser dono da gente, né. Já não permite isso, não permite aquilo. E aí vai começando a mostrar aos poucos, né, no relacionamento, no casamento, esse comportamento ele vai mostrando (Ana, 40 anos - UR18).

Ainda dentro dessa categoria de análise, outra explicação sinalizada pelas entrevistadas Mariana, Marina e Joana para o cometimento de atos violentos pelos homens diz respeito ao **sentimento de autoculpa** sentidos por elas. No trecho a seguir, é possível identificar que a entrevistada Joana atribui a si própria o motivo pelas violências cometidas pelo companheiro.

Sei também que a gente termina sendo muito permissiva porque a gente tem que botar eles no lugar deles. Eu entendi assim, por eu ser uma pessoa [...] eu era muito tranquila,

então era muito permissiva que a pessoa invadisse minha privacidade. [...] eu deixava muito ir ultrapassando os limites (Joana, 58 anos - UR19).

5.3 Explicações atribuídas para ruptura da relação

Essa categoria de análise diz respeito às explicações que as participantes atribuíram para a ruptura dos seus relacionamentos, muitas vezes depois de anos em contexto de violência doméstica. Entre os relatos, prevalecem as explicações relacionadas à **decisão pessoal**, seja devido ao contexto de agravamento da situação ou reflexo do empoderamento pessoal das participantes, como Silvia, Ana, Maria, Mariana, Joana, Lemos e Luana. A unidade de registro que evidencia essa tomada de decisão como reflexo do empoderamento pessoal e agravamento da situação, a ponto de não aguentar mais, conforme o fragmento abaixo:

Eu não me importei mais muito com a opinião das pessoas. Antes eu me importava, né. Mas quando eu tomei essa decisão [...] Foi interno meu. Mesmo, mesmo. Porque assim, quando a gente chega o ponto que a gente não aguenta mais. Não precisou ninguém vim me dizer “você tem que fazer aquilo”. Eu mesma tava decidida a tomar essa decisão (Ana, 40 anos - UR20).

Outra explicação citada por algumas entrevistadas como Silvia e Jennifer para ruptura da relação diz respeito ao **impacto da violência doméstica nos filhos** do casal, que pode ser exemplificado pela percepção das situações de violência e sua naturalização, choro fácil e alterações comportamentais (Santos & Moré, 2011; D’Affonseca & Williams, 2011). A seguir um trecho que pode retratar alguma dessas questões:

Foi depois que eu comecei a ver que meu filho foi crescendo e eu via que meu filho começou a ficar muito assim [...] ele não sorria bebê, ele não fazia nada. Ele só ficava assim sabe [...] Ele se mordida todinho, puxava muito meu cabelo, me dava tapa na cara [...] Eu não curtia meu filho bebê porque eu vivia numa pressão psicológica imensa. Ai quer dizer, meu filho bebê pra mim eu não curti porque era só estresse. Como que você curte uma criança entendeu (Jennifer, 36 anos - UR21).

5.4 Representações de família e casamento

Nessa categoria de análise, estiveram presentes algumas representações de família e casamento que ocorreram durante as entrevistas, como o **ideal de família** trazido pelas participantes Silvia, Jennifer e Marina. Essa questão está relacionada aos trechos que fazem alusão às ideias de amor eterno, às configurações familiares mais conservadoras e ao longo tempo de duração das relações. No trecho a seguir, a entrevistada reflete sobre as expectativas que tinha em relação ao ideal de família: “*Eu sempre tive aquela ilusão de criança que eu queria*

ter uma família de comercial de margarina, eu queria ter aquele casamento que iria ser pra vida toda, pra sempre. Aquela família, eu queria me casar na igreja” (Silvia, 40 anos - UR22).

Também esteve presente o **sentimento de autoculpabilização** relacionado ao término da relação, mencionado por Ana. A unidade de registro a seguir reflete o constrangimento da entrevistada em terminar o casamento diante daquilo que as outras pessoas iriam falar em relação ao fracasso do seu casamento e às concepções sociais do que seria uma relação de sucesso:

Eu relevei esse casamento adiante mais por conta de ter aquele constrangimento, né. Das pessoas falarem casou e foi um casamento fracassado [...] Hoje em dia também tem muitas mulheres que sofre com isso. Que prefere ficar num relacionamento abusivo, ali, tóxico do que se separar por medo de se expressar, de se falar [...] de falar com outras pessoas ou do que as pessoas vão pensar né (Ana, 40 anos - UR23).

Outro tema presente dentro dessa categoria de análise é a **naturalização dos papéis de gênero**, citada pelas entrevistadas Silvia, Maria e Marina. Tais questões dizem respeito aos processos de criação nos quais as mulheres são ensinadas sobre a necessidade de manutenção da família independente do comportamento masculino, bem como sobre a criação de expectativas positivas em relação a determinadas atitudes (Souza & Sabini, 2015). O trecho a seguir apresenta a passagem em que Maria reflete sobre a influência da educação que teve e como a naturalização dos papéis de gênero interviram para continuidade daquela relação:

A educação que eu tive foi também algo que me fez permanecer naquele ambiente no sentido que “ah, homem é isso mesmo aí” sabe. Eu precisava ter uma família, homem é isso mesmo então aceite, releve. Ai fez com que eu permanecesse um pouco mais de tempo na relação, sabe (Maria, 29 anos - UR24).

5.5 Repercussões da violência

Durante a entrevista, foi surgindo a categoria de análise intitulada repercussões da violência doméstica, na medida em que as entrevistadas se referiram sobre o tema, estando presente no discurso de Silvia, Ana, Maria, Jennifer, Mariana, Marina e Joana. Entre as repercussões, estiveram presentes as **repercussões emocionais**, em que as entrevistadas Silvia, Ana, Maria, Jennifer, Mariana, Marina, Joana relataram quais efeitos sentiam e conseguiam identificar a partir dessa vivência. Dentre eles, foram citadas algumas repercussões emocionais, como o choro fácil, a partir do trecho a seguir: *“às vezes eu chorava dando aula. Eu tava dando aula pra criança, do nada, eu dava uma crise de choro porque eu estava muito depressiva. Eu andava na rua de cabeça baixa chorando* (Silvia, 40 anos - UR25). Dificuldade de dormir, a

partir do fragmento associado ao trecho a seguir: “*eu vou ter paz quando ele pagar [...] eu vou conseguir dormir. Hoje, eu tomo remédio até hoje pra dormir*” (Marina, 37 anos - UR26); sentimento de inferioridade: “*o homem acabou de me agredir e eu to aqui com esse homem, sabe? Pra mim era como se eu tivesse valendo menos que uma lama* (Silvia, 40 anos - UR27); e o não reconhecimento de si: “*como é que eu, uma mulher [...] desde criança que eu sempre fui uma pessoa empoderada. Eu era empoderada. Eu sempre tive na cabeça que eu não ia passar por isso* (Silvia, 40 anos - UR28).

Também foram identificadas repercussões emocionais pelas entrevistadas, relacionadas à baixa autoestima, medo excessivo, sentimento de culpa pela manutenção da relação ou pelo seu fim e sentimento de impotência. A seguir, segmentos das entrevistas, que podem remeter a algumas dessas repercussões:

Ele me abalou muito emocionalmente e também colocou minha autoestima muito lá embaixo, sabe. Ele fazia [...] ele dizia, se ele tava me traindo a culpa era minha, que eu não fiz isso, não fiz aquilo, porque eu não fui mulher suficiente de cuidar das coisas como deveria ser, porque ele me avisou que eu tinha que me cuidar e que eu tinha que cuidar e dá conta de tudo e eu não fiz, eu não ouvi (Silvia, 40 anos - UR29).

Porque assim, na época que eu tive a violência eu via ele na janela sem existir [...] é aquela coisa do que você passou [...] Ai até uma buzina me assustava, moto, você já achava que era alguém que ia te matar (Jennifer, 36 anos - UR30).

No primeiro trecho, Silvia reflete sobre como sentia sua autoestima diminuída a partir daquilo que o ex-companheiro falava, colocando-a no papel de culpada pelas coisas que estavam acontecendo na relação. Já na UR30, Jennifer também traz para o contexto de violência a maneira como ficou emocionalmente abalada e com medo excessivo após essa vivência.

Ainda dentro dessa categoria de análise, foi possível identificar, através do conteúdo das entrevistadas Maria e Mariana, outros tipos de repercussões, como as **repercussões relacionais** que dizem respeito às implicações evidenciadas pelas entrevistadas nesse âmbito relacional, como a dificuldade ou medo de se envolver em novos relacionamentos ou o afastamento involuntário da convivência com o filho. Sobre isso, as unidades de registro referentes a Maria e Mariana exemplificam a seguir:

Eu sei que o trauma faz muito parte assim do que eu sou ainda hoje né no sentido de às vezes alertar coisas que eu pudesse relaxar mais um pouco né. Mas como é algo que ainda me atinge profundamente eu penso assim que qualquer coisa assim que me lembre a relação que eu tive pra mim não presta. Eu sei que em cima disso talvez eu tenha perdido a oportunidade de conhecer [...] de me permitir conhecer outras pessoas legais né. Mas ainda infelizmente é isso que eu consigo identificar em mim (Maria, 29 anos - UR31).

Ele levou a criança aquele dia [...] De lá pra cá não tive mais contato com meu filho [...] antes dele levar a criança eu já tinha entrado pra entrar com o pedido de guarda, de pensão e tudo porque a essa altura ele já não dava mais nada. Já não dava porque achava que eu trabalhava e que eu tinha que bancar tudo e de lá pra cá essa tem sido a minha saga (Mariana, 50 anos - UR32).

Na UR31, a entrevistada refere-se ao medo de se relacionar com outras pessoas, ainda que tenha esse desejo. A UR32 reflete o afastamento involuntário do convívio com o filho pela vontade do ex-companheiro como uma consequência da situação de violência em que estava inserida.

Já entrevistadas como Silvia, Jennifer, Joana e Luana trouxeram em suas discussões exemplos de **repercussões à saúde** que dizem respeito à percepção das entrevistadas sobre o agravamento das suas questões de saúde em decorrência da violência vivida, como depressão e perda de peso, evidenciadas no trecho a seguir: *“Que eu fiquei muito depressiva mesmo [...] eu fiquei assim da finura desse lápis [...] minhas roupas não cabiam em mim”* (Silvia, 40 anos - UR33). Em outros momentos, as entrevistadas apresentam trechos que fazem alusão a compulsão alimentar: *“Eu comecei a engordar muito porque vinha uma ansiedade e essa ansiedade era [...] puxava pra uma compulsão alimentar. Então eu comia sem fome e ai eu fui ganhando muito peso [...] eu já tava usando um ansiolítico para compulsão”* (Joana, 58 anos - UR34). Síndrome do pânico: *“Hoje eu tenho menos, mas tenho ainda, síndrome do pânico por conta dele. Mas antes dele eu era uma pessoa que eu não tinha medo de absolutamente nada e eu comecei a ter muito medo de tudo”* (Luana, 30 anos - UR35); e dores pelo corpo, expressas na unidade de registro a seguir:

Porque o abusivo ele faz com que você pense que você está errada. Então eu fui muito [...] foi uma coisa que aconteceu muito e eu me cobrava muito. Então eu vim pra cá cheia [...] muitas dores emocionais, eu sentia dores pelo corpo inteiro e eu via que as dores era emocional. Tinha uma dor [...] essa área daqui da coluna, do pescoço, do ombro. Era como se eu tivesse carregando pesos que não era meu, carregando cimento, sabe, que eu não tinha mais condições, e eu carregando, carregando, carregando. Então quando eu comecei a vim me libertando de muita coisa com as terapias, as dores sumiram. (Joana, 58 anos - UR36).

A última repercussão da violência identificada pela análise do conteúdo das entrevistas diz respeito às **repercussões profissionais** citadas por Jennifer e Mariana e está relacionada aos efeitos negativos no âmbito profissional em decorrência da violência, como, por exemplo, o medo de divulgar o trabalho, acarretando prejuízos econômicos, como relatado no fragmento de Jennifer a seguir:

Eu até hoje não publico trabalho, eu não publico que eu faço faculdade, nada [...] eu trabalho com dança, se eu não divulgo que eu dou aula como que eu vou ter aluno, se eu não divulgo onde eu trabalho como eu vou ter aluno (Jennifer, 36 anos - UR37).

5.6 Redes de apoio

Outra categoria de análise muito presente no discurso das entrevistadas foi a relação estabelecida com presença e/ou ausência das diferentes redes de apoio durante a vivência da situação de violência doméstica. Uma rede de apoio muito citada pelas entrevistadas foi a presença da **rede de apoio familiar** durante e/ou após a vivência de violência. Tal apoio foi citado pelas entrevistadas Silvia, Ana, Jennifer e Lemos e pode ser exemplificada a partir do excerto a seguir:

Tive o apoio de minha tia, tive o apoio de minha filha que, por sinal, ela foi até depor a meu favor, né. Tive o apoio dela porque ele não só agredia só a mim. Agredia nossos filhos também. De uma certa forma. E aí eu tive o apoio dela (Lemos, 54 anos - UR38).

Ainda dentro desse tema, também estiveram presentes os relatos que diziam respeito à ausência desse apoio familiar, revelados a partir de trechos citados por Maria e Mariana e, de maneira mais específica, em relação à **ausência de apoio familiar materno** para o reconhecimento e superação das situações de violências evidenciadas pelas participantes Silvia, Maria, Jennifer, Mariana e Luana. Interessante ressaltar que as vivências de apoio podem ser simultâneas e paradoxais dentro das famílias em relação ao suporte prestado à vítima de violência. A seguir, a unidade de registro que remete à situação da ausência de apoio familiar: “*minha família muita gente se afastou, não iam na minha casa por conta dele porque minha família também quando via a forma como ele me tratava [...] então minha família também terminou*” (Silvia, 40 anos - UR39). Sobre a ausência de apoio materno, a mesma entrevistada se refere a essa questão a partir do segmento a seguir:

Minha mãe me condenava muito. Minha mãe chegava a ser cruel com as coisas que ela dizia e fazia. Porque ela não aceitava [...] ela falava tudo aquilo achando que ela estava me ajudando, mas ela não estava me ajudando. Ela só estava piorando a minha cabeça e o meu psicológico [...] ela me cobrava, me criticava e dizia palavras duras a mim (Silvia, 40 anos - UR40).

Por fim, o último tema trazido dentro dessa categoria de análise é sobre a **rede de apoio social e/ou comunitário**, mencionada pelas entrevistadas Silvia, Jennifer e Luana, para o enfrentamento do contexto de violência. Na unidade de registro a seguir, está presente o apoio dos amigos, por exemplo: “*eu tenho amigas que são incríveis que sempre foram aquelas*

peessoas que ‘deixa tudo ai, venha pra cá agora’ [...] e eu sempre ouvia das minhas amigas ‘não, você não tem que passar por isso não’” (Luana, 30 anos - UR41).

Apesar disso, igualmente à rede de apoio familiar, nessa temática também esteve presente a dualidade da presença e/ou ausência de apoio simultaneamente. Em relação ao apoio social, parte das entrevistadas revelaram **falta de apoio social** e/ou comunitário, bem como o receio de compartilhar as situações de violência vividas, pelo medo do julgamento social negativo, como revelados pelas entrevistadas Ana, Jennifer, Mariana, Joana e Lemos. A seguir, o trecho da entrevistada Ana pode resumir de maneira adequada o que foi trazido pelas outras entrevistadas:

Eu já tinha esse desejo já (da separação), mas eu me prendia [...] por conta da situação do que as pessoas em volta iria falar. Eu, na verdade, não tava nem olhando pra mim. Eu estava pensando mais no que as pessoas, no que a família ia dizer [...] mãe separada [...] e agora, como é que você vai viver? E seus filhos? Mãe com filho separado como é que vai a educação dos filhos e tal (Ana, 40 anos - UR42).

5.7 Políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica

Essa categoria de análise apresentou três grandes temas. O primeiro a ser citado foi em relação às **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM)** e diz respeito à experiência das entrevistadas Silvia, Maria, Jennifer, Mariana, Marina e Luana, que chegaram a ir nesse equipamento público como uma estratégia para o enfrentamento da situação de violência em relação ao atendimento com os profissionais, estrutura do local e tempo de espera.

A seguir, trechos que remetem ao bom acolhimento presentes nas entrevistas de Silvia e Marina, respectivamente: “*na primeira vez que fui dá queixa, aconteceu isso com minha amiga (ser mal atendida), mas quando eu fui, eu fui muito bem acolhida*” (Silvia, 40 anos - UR43); “*eu dei o meu depoimento lá a doutora me tratou muito bem*” (Marina, 37 anos - UR44). Entretanto, outros trechos evidenciam situações nas quais a falta de preparo dos profissionais da delegacia citados por Silvia, Maria, Jennifer, Marina e Luana, seja em relação ao acolhimento ou em relação aos procedimentos burocráticos, foram enfatizados, como os presentes nos excertos abaixo:

Eu fui sozinha. Eu fui duas vezes. A primeira vez [...] eu não dei continuidade porque quando eu cheguei na DEAM a psicóloga que me atendeu falou que ele deveria ter mudado, que eu repensasse, que talvez não fosse bom eu dá continuidade e ai que se eu queria mesmo ou não. Eu disse não, voltei [...] Ai a gente chega tem que ouvir de policial que volte e vá conversar com seu marido né. Só quando eles percebem que você entende um pouquinho da coisa é que eles vão mudar de ideia e dizer não né (Maria, 29 anos - UR45).

Meu pai foi primeiro logo. Foi na madrugada mesmo. Na delegacia normal daqui do bairro pra poder fazer uma ocorrência pra pegar ele (o agressor) [...] E aí a delegacia falou que não podia fazer nada porque foi uma tentativa de feminicídio era na DEAM (Marina, 37 anos - UR46).

Em outros momentos, foram identificados trechos nos quais é possível observar os efeitos da falta de profissionais suficientes no momento do atendimento na delegacia, tais como a demora para realização de atendimentos e audiências, como citam Mariana e Marina. No trecho a seguir, o pai da entrevistada Marina foi orientado a não ir até a delegacia devido à falta de profissional: *“ai meu pai, então vou na DEAM [...] nem vá porque deve tá sem plantonista uma hora dessa, o Sr. vai perder tempo”* (Marina, 37 anos - UR47). A seguir, outro relato que remete à mesma problemática:

Houve um pouco de demora. Eu me lembro que eu cheguei cedo à delegacia, mas demorou bastante pra ser atendida. Tinha outras pessoas que já tinha chegado mais cedo depois chegou outros casos mais graves e assim é [...] você tem que ser um pouco perseverante porque senão você também desiste só o tempo que você demora pra ser atendida (Mariana, 50 anos, UR48).

Pelos próprios relatos, fica claro uma ausência de padronização nos atendimentos, mudando a experiência das entrevistadas pelos momentos ou pessoas com quem elas mantiveram contato na delegacia. Ainda sobre a DEAM, tem-se trechos citados por Maria e Mariana, relacionados à inadequação dos ambientes para atendimento ao público e as barreiras de acesso e desafios enfrentados pelas entrevistadas, quando decidem realizar o boletim de ocorrência:

A DEAM em si é um lugar que eu nunca mais quero pisar meus pés. Nunca mais. A última vez que eu fui lá [...] tudo sujo de fezes, eu tenho fotos, devia ser de cachorro, mas tudo sujo. As escadas que a gente sobe né (Maria, 29 anos - UR49).

Minha filha fez um B.O, mas ela não deu continuidade porque ela fez na delegacia do bairro [...] Ela fez porque ela se sentiu ameaçada por ele [...] a delegacia do bairro mandou ela ir pra outro bairro [...] É complicado porque assim é até distante pra gente que mora aqui, o outro bairro é outra cidade né (Mariana, 50 anos - UR50).

Ainda dentro desta categoria de análise, encontra-se relatos referentes à **Lei Maria da Penha** pelas entrevistadas, que diz respeito à experiência das mulheres ao precisar da lei de proteção e as dificuldades práticas encontradas, como a demora na solicitação da medida protetiva por Ana, exemplificado a seguir: *“Pedi sim a medida protetiva é [...] demorou um pouquinho pra poder chegar, mas chegou né”* (Ana, 40 anos - UR51). Também foi relatado por Silvia a demora para acesso à audiência com a delegada e o atendimento na defensoria

pública para acompanhamento do processo, procedimentos diretamente relacionados à eficácia da Lei Maria da Penha, presente nos segmentos abaixo:

eu tive que pegar empréstimo pra pagar advogado porque eu só consegui resposta do defensor público da defensoria depois que saiu a revisão da minha medida protetiva [...] imagine quanto tempo eu estaria esperando um defensor público, à mercê, e tudo acontecendo [...] e a fome não espera, o desespero não espera, a falta de teto não espera, entendeu? A pessoa que tá fragilizada psicologicamente fica desorientada [...] tem a lei que muitas vezes não funciona por isso (Silvia, 40 anos - UR52).

Em relação às medidas protetivas, as entrevistadas Silvia, Ana, Jennifer, Mariana e Lemos relataram sobre o descumprimento e seus efeitos nas suas vidas, como exemplificados nos fragmentos a seguir:

Eu entrei com um pedido de medida protetiva só que essas medidas nunca foram respeitadas porque ele simplesmente ignorava a medida [...] Só que quando ele foi notificado da situação de que havia a medida protetiva, de que ele estava no momento com um mandado de prisão em aberto, aí as coisas ficaram complicadas porque as ameaças continuaram né por telefone e tudo (Mariana, 50 anos - UR53).

Porque assim, em relação a ir até o local ele não vai. Mantém a distância, né, que foi determinada. Mas, inicialmente, ele [...] e até hoje, ele fica, assim [...] é [...] rondando. Querendo saber da minha vida, botando pessoas pra tá me observando pra poder ficar passando informações da minha vida pra ele, entendeu. Que de uma certa forma ele continua descumprindo a medida protetiva, né (Lemos, 54 anos - UR54).

Nesses fragmentos das entrevistadas Mariana e Lemos, é possível identificar que as mulheres continuaram a sofrer as consequências da violência doméstica, mesmo após a vigência das medidas protetivas. No caso de Mariana, ela ainda continuou sendo ameaçada, e Lemos seguiu sendo vigiada pelo ex-companheiro, através de solicitação de informações sobre sua vida a pessoas próximas. Tais contextos indicam a continuidade das violências mesmo após o acionamento das leis e, no caso de Lemos, ser mantido o distanciamento físico, como citado.

Ainda em relação à Lei Maria da Penha, as entrevistadas como Silvia, Jennifer e Mariana refletiram sobre os desafios para a execução da lei, de maneira que, de fato, venha a proteger as mulheres vítimas de violência. A seguir, os trechos referentes a passagens das entrevistas de Silvia e Mariana que remetem à temática:

Pra mim foi muito importante. Muito embora, mesmo com a Maria da Penha, eu não me senti 100% segura, nem eu nem minha família. Cada passo [...] agora melhorou mais porque a gente sabe que ele tá longe [...] tem que ter uma lei severa, sabe? Tem que ter punição. A mulher tem que ser mais acolhida [...] então a lei existe, mas eu acho que ainda precisa ser mais ajustada essa questão da aplicação da lei, essa questão da proteção pra mulher, essa questão de “ah, eu sei que você apanhou, foi trucidada pelo cara aqui agora e eu não posso denunciar porque você tem que ir lá”. Se você tiver

hospitalizada, se você tiver a beira da morte, eu espero você morrer e aí sim vou procurar o cara por assassinato, você entendeu? (Silvia, 40 anos - UR55).

Mas depois de tudo isso quando eu vi a reviravolta que deu eu cheguei a me arrepender [...] eu não devia ter ido a DEAM, eu fui, dei queixa e agora o que eu vou fazer. Enfim, dias e dias e depois da questão da criança que ele levou [...] quando eu falei com todas as letras eu vou fazer um boletim de ocorrência contra você ele não acreditou. Ele não acreditou não, ele ignorou. “se você for o fim é igual ao de todas as outras. Como todas as outras dessas que morrem”. Então não vai dá em nada e como ele descumpriu tudo, ele acha que não vai dá nada. Na cabeça dele tudo que tá acontecendo que ele tá aí solto (Mariana, 50 anos - UR56).

No primeiro fragmento da UR55, Silvia, apesar de reconhecer a importância da legislação em questão, reflete sobre o fato de não se sentir segura mesmo após o seu acionamento, explicitando a necessidade de maior severidade para o seu cumprimento e maior acolhimento das mulheres. Já na UR56, Mariana acrescenta o fato de o ex-companheiro ter a concepção da impunidade da lei, o que foi confirmado, segundo ela, quando a denúncia foi feita.

Por fim, ainda dentro da categoria de análise intitulada políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica, foi trazido como tema os **Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)**, dizendo respeito às informações sobre a forma de contato inicial/conhecimento das mulheres sobre este equipamento público e suas experiências no acompanhamento realizado pelo Centro a partir das atividades desempenhadas e seu papel na rede de proteção dessas mulheres.

A forma de acesso ocorreu de maneira variada, por encaminhamentos de diferentes pontos e serviços da rede de proteção, como relatados pelas entrevistadas Silvia, Maria, Jennifer, Mariana, Marina e Luana. O trecho a seguir exemplifica o encaminhamento pela Vara da Violência: *“Eu vim pra aqui depois do atendimento que eu tive na Vara de violência com a assistente social”* (Maria, 29 anos - UR57). Também teve encaminhamento pessoal de uma pessoa que trabalhava em um dos Centros: *“E aí ela agendou pra psicóloga e aí eu comecei”* (Luana, 30 anos - UR58); ou, de maneira não intencional, através da visão de uma placa: *“eu passando, vi o nome né. Disso aqui [...] Entrei. Aí quando eu entrei procurei saber informação aí ela disse que aqui era um lugar [...] centro de atendimento pras mulheres que já sofreram abuso. Aí falei é esse o lugar mesmo* (Ana, 40 anos - UR59); ou através de campanhas de divulgação, como no trecho da entrevistada Lemos, a seguir:

Tinha uma equipe entregando uns panfletos referente a esse acolhimento, né. E aí, a menina que estava entregando disse ‘ó se a senhora souber de alguém que precise...’ e aí ela começou a explicar o que era. E aí eu chamei ‘ó minha filha eu não conheço

alguém, eu sou esse alguém’ [...] Foi a partir de um panfleto que eu recebi. Foi ai que eu vim conhecer aqui né esse centro (Lemos, 54 anos - UR60).

Sobre o conhecimento da existência dos Centros de Referência e seu papel na rede de proteção, nenhuma das entrevistadas, como Silvia, Ana, Maria, Jennifer, Mariana, Marina, Joana, Lemos e Luana sabiam do que se tratava anteriormente ao acompanhamento, como dito no fragmento a seguir: *“Não, não tinha conhecimento nenhum em relação a isso aqui entendeu. Não tinha conhecimento nenhum, nenhum” (Lemos, 54 anos - UR61).*

Em relação às atividades e aos atendimentos realizados, todas as entrevistadas relataram a respeito, passando por atividades em grupo, atendimentos multidisciplinares e acompanhamento psicológico. Abaixo, o trecho relatado por Marina, representando as várias atividades pelas quais participou no centro:

Hoje em dia, continuo assim é o atendimento psicológico [...] Fiz o atendimento falei com a assistente social [...] Eu passei também pelo jurídico pra dá o número do processo pra eles me dizerem né, o andamento e tal [...] Ai eu vim uma vez, consegui vim uma vez no grupo. Uma ou foi duas. Acho que foi duas (Marina, 37 anos - UR62).

Apesar das atividades desenvolvidas, as entrevistadas Silvia, Jennifer, Mariana, Marina e Lemos trouxeram as dificuldades e desafios vivenciados para manutenção do acompanhamento e presença no Centro, tais como o trecho presente nesta unidade de registro: *“aqui na verdade é [...] porque assim, eu tenho Síndrome do Pânico. Eu não consigo pegar ônibus. Eu só ando de uber. Então, tem muitas coisas aqui boas que eu queria participar mas pela questão da condição financeira eu não participo” (Lemos, 54 anos - UR63);* ou no excerto presente na entrevista de Mariana: *“eu sempre venho aqui. Tá marcado minhas consultas só que às vezes coincide da marcação e é o dia que eu tou trabalhando [...] aqui teve os cursos, os cursos eu não participei por conta do trabalho” (Mariana, 50 anos - UR64).*

Sobre a importância do centro e das atividades realizadas, as entrevistadas destacaram as atividades em grupo como Silvia, Joana e Mariana, mas, sobretudo, o acompanhamento psicológico, como enfatizado por Joana, Ana, Maria, Mariana, Marina e Luana. A seguir, os segmentos representando essa temática:

Você vê outras mulheres que passaram pela mesma coisa e que às vezes você se fortalece ou então você ajuda a fortalecer porque tinha umas mulheres que ainda estavam no processo mais complicado que o meu, ainda tavam numa fase ainda mais difícil psicologicamente do que a minha [...] A experiência de uma ajuda à outra. Às vezes você vê, poxa, não foi só comigo. O problema não sou eu, a culpa não é minha (Silvia, 40 anos - UR65).

Quando eu cheguei aqui eu tava muito opaca, eu falo né. Muito opaca, muito sem sorriso, muito olhando pra baixo, muito sem querer me arrumar, sem querer [...] é

sempre como eu digo a psicóloga, eu sempre tive todas as minhas coisas, mas eu comecei a ver que eu tava muito fechada e os pensamentos só trabalhando [...] só no pensamento das coisas que passava e assim eu tava me oprimindo muito. E aí, no atendimento aqui as coisas vieram mudando, né. Não é de um dia pro outro [...] Hoje eu já me vejo com mais liberdade, com mais vaidade, com mais higiene, com mais vontade de falar, de fazer o que eu quero. Ainda sei que tem algo ainda que tá sendo trabalhado, né, aos poucos, mas eu sei que hoje o atendimento daqui tem sido muito importante. Muito importante (Joana, 58 anos - UR66).

No primeiro fragmento, a UR65 mencionada por Sílvia revela a importância das atividades em grupo propiciadas pelo Centro de Referência, na medida em que compartilha histórias de vida, experiências, proporcionando fortalecimento mútuo e uma visão não individualista do problema ou que faça parte apenas daquela história de vida específica daquela mulher. Já na UR66, o trecho relatado por Joana enfatiza a importância que o acompanhamento psicológico realizado no centro teve para sua vida e autoestima.

5.8 Semelhanças e diferenças com outras mulheres

Essa categoria de análise diz respeito à percepção das mulheres entrevistadas em relação às outras mulheres que também vivenciam situação de violência. Algumas mulheres, como Silvia, Maria, Jennifer e Mariana, conseguem identificar **semelhanças** em relação aos contextos vivenciados e comportamentos, como manipulação, comportamentos abusivos padrões, autculpabilização da mulher, falta de apoio social e familiar e falta de conhecimento/informações sobre a vida pregressa do homem como denotam. A unidade de registro abaixo remete a alguns desses tipos de semelhanças identificadas:

E as histórias elas se parecem muito e aí conversando com outras mulheres é que a gente vê porque quando ela vai falando as coisas a gente vai completando porque a gente já sabe [...]. Tipo, o comportamento é como se fosse mesmo padrão pra eles assim. É como se eles tivessem um curso e ele se desse tão bem, sabe que não tem uma falhinha assim. Eles vão exatamente cumprindo com maestria tudo o que é posto assim sabe pra ser homem [...] o comportamento se repete no sentido de você dizer, de achar que você é culpada, por exemplo, eu acho que é o que mais acontece né. Ou achar que não, eu tenho família, eu preciso manter minha família, eu preciso dá educação pros meus filhos (Maria, 29 anos - UR67).

Nesse fragmento, Maria reflete sobre as semelhanças presentes entre a sua história e a de outras mulheres em situação de violência, enfatizando a repetição dos comportamentos masculinos como a culpa imposta às mulheres e a ideia de família tradicional que precisa ser mantida a todo custo.

Já em relação às diferenças ou à peculiaridade de cada caso, algumas entrevistadas, como Jennifer, Marina e Luana, conseguiram identificar a fragilidade dos vínculos paternos, trajetória pessoal e familiar de violência ou a crença no mundo justo, ou seja, de que deveria ter passado por essas situações para se tornar a mulher de hoje, como no trecho a seguir: *“eu não vejo tanta semelhança [...] Eu não sei por que eu consigo ver que tudo faz parte da vida e que de alguma forma eu precisei passar por isso pra eu ser quem eu sou hoje [...] (vejo) Mais diferenças”* (Luana, 30 anos - UR68). Já Marina entende que se diferencia de outras mulheres vítimas de violência porque nunca tinha sofrido isso anteriormente, conforme relata: *“Eu não conhecia nada. Totalmente leiga pra essa parte de direito das mulheres, essa questão da violência porque isso nunca tinha acontecido comigo. Não é uma pessoa assim [...] eu não sou uma pessoa ‘ah aquela ali já está acostumada. Passou por a, por b, por c e todos trataram”* (Marina, 37 anos - UR69).

5.9 Sentimento das mulheres ao falarem sobre violência

Essa última categoria de análise está relacionada ao sentimento das mulheres ao dialogar sobre a temática violência. Silvia, Maria, Jennifer, Joana, Lemos e Luana revelaram a transformação dos **sentimentos** ao longo do tempo, e que, há algum tempo, falar sobre a temática acarretava muito sofrimento, choro, sentimentos ruins, mas que hoje em dia conseguiram transformar aquilo que sentiam inicialmente. Hoje, Silvia e Jennifer revelaram sentimento de revolta por tudo que aconteceu em suas vidas. Lemos revelou tristeza ao falar sobre o tema. Já Maria, Joana e Luana demonstraram empoderamento, fortalecimento pessoal, demonstrando entendimento sobre a importância de se ouvir e falar para outras mulheres. A seguir, unidade de registro que remete ao empoderamento:

Falar de violência doméstica me afeta profundamente ainda, assim, mas chegou um tempo pra mim que eu percebi que era fundamental falar, sabe. Sobretudo pra outras mulheres também. E aí eu percebi que quanto mais eu falava eu ganhava mais força assim. E ainda que eu me sinta muito emocionada ainda quando eu fale [...] ainda que a emoção tome muito conta de mim assim no momento de falar eu penso que é importante esse processo né. Porque eu acho que eu não tou só falando, eu tou me ouvindo também sabe. E aí eu vou conseguindo reconstruir aquilo que tinha sido perdido lá atrás sabe [...] Aí nesse sentido a gente não quer que outras pessoas passe (Maria, 29 anos - UR70).

Nesse trecho, Maria reflete sobre os sentimentos que vêm à tona quando fala sobre a violência doméstica pela qual passou, entretanto, ressignificando o abalo emocional em empoderamento, entendendo que, ao mesmo tempo que fala para outras mulheres e compartilha

sua experiência, também se escuta e se reconstrói. A seguir, será apresentado o item referente às discussões dos resultados apresentados.

6. Discussão

A discussão será apresentada a partir do que foi evidenciado na sessão anterior, retomando, especialmente, o objetivo geral da pesquisa, que buscou compreender as representações sociais da violência doméstica e seus processos de construção para mulheres acompanhadas nos Centros de Referência em Atendimento à Mulher de Salvador – BA. Adicionalmente, serão abordadas as categorias de análise produzidas a partir dos três objetivos específicos, quais sejam: identificar quais comportamentos são objetivados como violentos pelas mulheres; descrever as explicações atribuídas pelas entrevistadas ao cometimento de atos violentos pelos homens; e compreender como as mulheres que vivenciaram violência doméstica percebem os Centros de Referência na rede de cuidado.

O conceito de violência doméstica desenvolveu-se ao longo dos anos, especialmente a partir da segunda metade do século XX. Movimentos feministas tiveram um papel importante na luta pelos direitos das mulheres e contribuíram para a visibilização do que ocorria dentro das famílias, bem como para o avanço significativo das legislações sobre a temática (Angelim & Diniz, 2009; Bandeira & Melo, 2010; Piosevan, 2008). Atualmente, o conceito de violência doméstica é bastante amplo e carrega uma série de comportamentos e tipos de violência que podem estar associados como a violência física, psicológica, patrimonial, moral e sexual (Lei n. 11.340/06). Apesar dessas mudanças, é possível que ainda exista uma cristalização do conceito de violência doméstica relacionada apenas à agressão física (Sardenberg, Tavares & Gomes, 2016), sendo essa uma das hipóteses da pesquisa realizada. Posto isso, as definições de violência doméstica compartilhadas pelas mulheres entrevistadas são importantes para relacionar aquilo que foi identificado nos resultados ao que outras formas de saber, como a literatura acadêmica e marco legal, dizem a respeito.

Conforme apresentado anteriormente, a formação de representações sociais decorre de dois processos sociocognitivos: a objetivação e a ancoragem. A violência doméstica é um objeto social que pode ser materializado de variadas formas na experiência das mulheres, concretizando e esquematizando noções abstratas, assimilando e incorporando novos elementos simbólicos aos seus repertórios pessoais preexistentes. Nos fragmentos de entrevistas exemplificados nos resultados (e.g., UR1, UR7, UR8, UR9 e UR10), foi possível identificar

formas de objetivar a violência doméstica que não se limitam à agressão física, mas que contemplam, em diferentes aspectos, outras formas de violência apresentadas na Lei Maria da Penha. Essa observação rechaça a hipótese inicial de que as mulheres vítimas de violência que participaram da pesquisa teriam dificuldade de identificar a violência para além da agressão física, o que sugere avanços na complexificação do entendimento a respeito dessas formas de violência no pensamento social. É importante ressaltar que, conforme relatado pelas entrevistadas, essas mudanças de concepção ocorreram muitas vezes após o rompimento da relação e/ou início do acompanhamento no Centro de Referência, ressaltando o papel dessas instituições como espaços de educação para o enfrentamento da violência contra mulheres.

Alguns exemplos na literatura também podem corroborar com essa ampliação da identificação de outros tipos de violência pelas mulheres que são vítimas de violência doméstica. Apesar de a violência física ainda ser a mais referida pelas mulheres, também são identificados outros tipos, principalmente a psicológica (Ribeiro & Coutinho, 2011; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012; Grossi, Souza, Santos & Almeida, 2020; Prosenewicz & Madeira, 2021). Entretanto, também há registros de mulheres que não identificam a ocorrência da violência sexual, pelo fato de estarem casadas ou não conseguiram percebê-la quando não estavam presentes agressões físicas ou sexuais (Leite, Moura & Penna, 2013), o que pode ser atribuído à influência de normas sociais dominantes em uma cultura patriarcal.

As representações sociais estão relacionadas aos modos de pensar, agir e se comportar das pessoas e coletividades, a partir da mútua influência entre indivíduo e sociedade na geração de orientação de condutas. De acordo com Jodelet (2009), as representações podem ser pensadas a partir de três dimensões ou níveis de pertença, denominados subjetivo, intersubjetivo e transubjetivo. A dimensão da subjetividade está relacionada ao indivíduo, ao corpo, aos aspectos identitários e emocionais do sujeito. O nível intersubjetivo está associado à comunicação entre pessoas e coletivos, na tessitura dos grupos sociais. E, por fim, a dimensão transubjetiva é o macrocontexto social de interação que engloba e integra as outras dimensões. A autora discute a relação entre a experiência do ponto de vista coletivo e social e a experiência vivida como singularidade e individualidade dos sujeitos para a construção das representações sociais. As experiências vividas, além de estarem relacionadas à subjetividade, também possuem uma dimensão cognitiva, que pode fazer a ligação entre as situações concretas e aquilo que é socialmente apresentado ao indivíduo como conhecimento preexistente (Jodelet, 2006).

As mulheres em situação de violência doméstica entrevistadas neste trabalho, para além das experiências sociais e coletivas presentes da sociedade, como machismo, patriarcado, relações assimétricas de poder e invisibilização da violência sofrida pelas mulheres, também

apresentaram suas experiências vividas como mulheres acompanhadas por um serviço especializado e inseridas em uma sociedade que cada vez mais discute questões como essa na política, meios de comunicação e em grupos sociais, como a própria família. Essas questões podem ter repercutido, por exemplo, na dimensão cognitiva relacionada à ampliação do conceito de violência doméstica. Tais características ajudam a compreender os processos de construção e compartilhamento das representações sociais sobre a temática, que ao mesmo tempo revelam características individuais, marcadas por eventos de cada história de vida, mas também experiências grupais e sociais em um contexto mais amplo.

A análise realizada a partir das entrevistas permitiu identificar quais explicações são compartilhadas, em maior ou menor grau, por mulheres que vivenciaram situações de violência doméstica. Essas explicações representam a maneira como essas pessoas percebem e interpretam sua realidade, exercendo uma das principais funções das representações sociais, que seria a função de saber (Sá, 2015; Sega, 2000; Abric, 2001).

Muitas participantes relataram que, no início da relação amorosa, não percebiam comportamentos abusivos dos seus companheiros, como ciúme excessivo, isolamento social da família/amigos e/ou xingamentos e constrangimentos. Relatam que a identificação da situação ocorreu, muitas vezes, após anos de relacionamento, pois pensavam que alguns comportamentos eram normais e que faziam parte do que seria o casamento. Nesse contexto, as entrevistadas foram perguntadas sobre as explicações que tinham para o cometimento de atos violentos pelos homens, as explicações para a ruptura dos relacionamentos violentos e/ou cessão desses comportamentos, e quais semelhanças e diferenças conseguiam identificar entre si e outras mulheres que também vivenciaram situações de violência doméstica. Apesar de as atribuições de causalidade para o cometimento de atos violentos pelos homens serem um dos objetivos específicos desta pesquisa e, por isso, serem mais evidenciadas, as outras duas perguntas também podem ser relacionadas a processos de atribuição causal. Conforme apresentado anteriormente, as atribuições causais ocorrem quando as pessoas buscam explicações e nexos de causalidade para atos cotidianos, podendo oferecer explicações baseadas em fatores externos ou fatores internos aos sujeitos (Dela Coleta & Dela Coleta, 2011; Heider, 1970).

Nas entrevistas, as participantes indicaram explicações para o cometimento de atos violentos pelos homens fatores externos, como uso de álcool e outras drogas (UR14), machismo e patriarcado (UR15) e a psicopatologização dos comportamentos (UR17). Entre os fatores internos destacados, foram citados a natureza pessoal do homem como sinônimo de índole (UR16), sentimentos de posse/ciúme (UR18). Algumas mulheres sentiram-se culpadas ou

causadoras dos atos violentos cometidos pelos seus companheiros (UR19). Os fatores identificados como internos ao sujeito possuem a característica interpretada como invariável ou que não muda. Tal propriedade é denominada de disposicional e pode contribuir para a tentativa de controle do comportamento a partir da interpretação da sua estabilidade (Heider, 1970).

Outras pesquisas presentes na literatura também buscaram identificar como as mulheres explicam os atos violentos cometidos por seus companheiros. As mulheres identificaram como causas para as violências que sofreram o uso abusivo de álcool e outras drogas as relações assimétricas de poder e ciúmes excessivos, bem como psicopatologização dos comportamentos a partir da percepção do adoecimento mental (Ribeiro & Coutinho, 2011; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012; Nóbrega, Pessoa Júnior, Nascimento & Miranda, 2019). Diante do exposto, é possível observar que essas explicações estão de acordo com aquilo que foi encontrado neste trabalho e que, apesar dessas pesquisas não abordarem diretamente aspectos teóricos relacionados à atribuição de causalidade, é possível estabelecer algumas conexões com esse campo. Sendo assim, tais explicações também revelam atribuições externas e internas ao homem, predominando fatores externos. O *locus* externo possui interpretações relacionadas à variabilidade e à possibilidade de mudança (Weiner, 1986), o que pode ter contribuído para a manutenção da relação por mais tempo.

Ainda de acordo com essas pesquisas, também foi evidenciada uma leitura internalista a esses homens agressores, citando adjetivos como “monstros”, “pessoas ruins”, “desumanos” e “covardes”, além de explicações externas relacionadas à reprodução de modelos familiares violentos (Ribeiro & Coutinho, 2011; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012; Nóbrega, Pessoa Júnior, Nascimento & Miranda, 2019). Os aspectos internos ao homem estão relacionados ao modelo disposicional, em que as características são interpretadas como invariáveis ou resistentes à mudança.

É importante evidenciar que, para além de fatores internos e externos relacionados ao comportamento do homem, também foram citados fatores internos a elas próprias, quando se colocam como culpadas pelo comportamento violento do homem. Para Weiner (2000), o sentimento de culpa pode surgir a partir de uma atribuição causal negativa a determinado evento no qual se interprete que a causa é interna e controlável. Trazendo para o contexto dessa pesquisa, pode-se refletir a respeito do sentimento de culpa trazido pelas mulheres em relação aos comportamentos violentos dos homens, tendo como *locus* o fator interno a elas e a dimensão da controlabilidade de comportamentos que poderiam suscitar ou não tais violências. Quando as interpretações de atribuição causal são internas e controláveis e quando o evento é negativo, como, por exemplo, a violência, o sentimento suscitado pode ser a culpa.

Weiner (2000) aborda as teorias intrapessoal e interpessoal da motivação na perspectiva da atribuição de causalidade. Na teoria intrapessoal, busca-se analisar como pensamentos e sentimentos autodirigidos (e.g., autoestima, culpa, orgulho, vergonha) podem influenciar na experiência de sucesso ou fracasso de si mesmo. A teoria interpessoal, por outro lado, busca analisar como os pensamentos e sentimentos do outro, do meio social, dos grupos também podem influenciar nas experiências de sucesso e fracasso individuais (Weiner, 2000; Paiva & Boruchovitch, 2014). Essas consequências motivacionais podem estar relacionadas aos sentimentos de autculpabilização mencionados pelas mulheres, incluindo aqueles em relação a aspectos intraindividuais, como pensamentos em relação aos comportamentos que são adequados ou não a uma mulher para não estimular a raiva nos companheiros, interferindo nas explicações atribuídas. Já no aspecto interindividual, tal influência ocorre quando a sociedade naturaliza e legitima esse cenário violento e desigual, além de quando esse posicionamento contribui para a manutenção desses contextos. As duas vertentes das teorias motivacionais na perspectiva atribucional estão interligadas.

Um aspecto importante a ser assinalado nos resultados da pesquisa é a observação de que as atribuições causais das entrevistadas mudam de acordo com o momento narrado pela mulher em sua história de vida. Foi possível perceber que, antes de sair do ciclo da violência, muitas mulheres relataram dificuldade em identificar os variados tipos de violência, sendo que a atribuição causal para o cometimento dos atos violentos pelos homens remetia, principalmente, a aspectos externos, como o uso abusivo de álcool e outras drogas. Após o rompimento do ciclo da violência, por vezes mediante denúncia e passagem pelos centros de referência, foi possível identificar uma mudança de relato; as entrevistadas passaram a atribuir novas explicações relacionadas com o machismo, o patriarcado e demais questões estruturais.

Nos trechos das entrevistas de Silvia, Ana e Maria (UR22, UR23 e UR24, respectivamente), existe um ideal de família, casamento e naturalização dos papéis de gênero que colocam os erros dos homens como intrínsecos à sua natureza, evidenciando aspectos interindividuais interligados aos aspectos intraindividuais. Outras pesquisas realizadas com mulheres vítimas de violência doméstica também revelaram a redução da autoestima, idealização da família e do amor romântico em prol da manutenção do casamento (Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012; Souza & Sabini, 2015; Nóbrega, Pessoa Júnior, Nascimento & Miranda, 2019).

Conforme apresentado anteriormente, Weiner (1986) cita três dimensões relacionadas às atribuições de causalidade, sendo elas o *locus*, a estabilidade e a controlabilidade. Fatores como estabilidade e controlabilidade podem contribuir para que as mulheres elaborem

estratégias de enfrentamento da situação, já que tais dimensões estão associadas às expectativas de repetição, ou não, de determinados comportamentos. Também pode estar relacionada à função de orientação das representações sociais, que busca antecipar e prever comportamentos a partir das interpretações e explicações dos acontecimentos (Abric, 2001).

Sobre essas dimensões, é possível perceber que o *locus* de controle para explicação de cometimento de atos violentos dos homens alterna entre *locus* interno e externo e entre a estabilidade e a controlabilidade. Na UR17, por exemplo, Joana cita elementos de patologização para explicar os comportamentos do homem, sendo o *locus* externo e os comportamentos estável e controlável. Mesmo partindo do pressuposto de que o comportamento violento do companheiro é devido a uma doença e que precisa de um tratamento, ela acredita que pode controlar, se agir de maneira menos permissiva, conforme descrito na UR19. Tais inferências ocorrem a partir do fato específico dessa entrevistada que segue em relacionamento com o companheiro há décadas e acredita que os comportamentos podem ser estáveis e controlados fora do momento da violência.

Quando se realiza uma autoavaliação a respeito do histórico de violência sofrida, os fatores internos são associados a coisas positivas (por exemplo, a UR20, que retrata a coragem para tomada de decisão do rompimento) e os fatores externos a pontos negativos (por exemplo, a UR15, retratando fatores do machismo e patriarcado como potencializadores da violência). Entretanto, quando se aponta o outro, existe uma tendência geral em associar fatores internos a coisas negativas (como a UR23, pontuando mulheres que permanecem na relação por medo) e fatores externos a pontos positivos (Weiner, 1986). Neste caso, no entanto, tanto os fatores internos citados, como índole, sentimentos de posse, ciúme e culpa, quanto os fatores externos, como uso de álcool e outras drogas, machismo e patriarcado e psicopatologização dos comportamentos, estão relacionados a pontos negativos que envolvem o cometimento de atos violentos.

Nesse aspecto, os relatos trazidos pelas entrevistadas não coincidiram com aquilo que seria esperado de acordo com a teoria. Nesse contexto, procurou-se compreender histórias específicas, trazendo a experiência dessas mulheres que estão inseridas na lógica das relações assimétricas de poder e que foram construídas histórica e socialmente. Uma discussão que pode ser realizada a partir disso refere-se aos tipos de abordagem utilizada nesta pesquisa, que foi qualitativa e de orientação idiográfica. Nessa perspectiva, busca-se compreender o que é trazido pelas participantes em seu contexto social e histórico. O seu contraponto pode ser localizado na abordagem nomotética, que prioriza o controle de variáveis, um grande quantitativo amostral e a possibilidade de generalizar os resultados a partir do nexo de causalidade entre variáveis de

interesse e seus efeitos observados (Fraser & Gondim, 2004). Nesse sentido, a pesquisa buscou identificar as atribuições de causalidade para relacionar e melhor compreender as funções de saber e orientação de condutas presentes nas representações sociais, não sendo a generalização dos resultados uma meta.

Outra discussão que pode ser evidenciada a partir dos resultados se refere à importância da psicologia societal para compreensão dos fenômenos sociais que são influenciados tanto pelo nível individual quanto pelo social e coletivo, constituído da visão de mundo daquele recorte de tempo histórico, crenças e valores. Para Doise (2002), existem quatro níveis de análises que, articulados, auxiliam nas explicações dos fenômenos sociais. O primeiro nível estaria relacionado aos processos intra-individuais e a como os indivíduos explicam os fenômenos a partir das suas experiências pessoais, motivacionais, de cada sujeito. O segundo nível seria o interindividual, que baseia as explicações nas relações/interações que um indivíduo estabelece com outro em dada situação. O terceiro nível, ou intergrupar, tenta fazer articulação entre os dois primeiros níveis de análise, levando em consideração o grupo a que os indivíduos fazem parte, o posicionamento social que ele ocupa na comunidade. O quarto nível reflete o sistema de crenças e ideologias que influenciam nos comportamentos e nas diferenciações intergrupais (Doise, 2002). Os quatro níveis de análise evidenciam que as explicações dos fenômenos são baseadas tanto em níveis mais individuais quanto coletivos, sendo essa integração um dos objetivos da psicologia societal.

O pensamento social implica a participação de dois sistemas, sendo um cognitivo, operacional, e outro um metassistema de regulação social. Ambos estão relacionados à apreensão de categorias e objetos da realidade social, sendo que o primeiro realiza associações, inclusões, exclusões, enquanto o segundo dirige, verifica e trabalha aquilo que foi produzido pelo sistema operacional a partir das normas sociais daquele período histórico, ou seja, o sistema cognitivo sofre influência direta do metassistema e das normas sociais para análise das situações e explicação dos eventos (Doise, 2011).

Posto isso, os dados das entrevistas sofreram influência da história de vida particular de cada uma no nível intra-individual, mas também do sistema social em que as mulheres estão inseridas, partindo da visão de uma sociedade machista e que estimula e legitima comportamentos violentos dos homens, minimizando suas consequências. Nesse sentido, as entrevistadas explicam o cometimento de atos violentos dos homens de maneira geral, atribuindo pontos negativos também aos fatores externos que podem estar relacionados à influência cultural, na qual fatores externos são vistos como justificadores da violência.

Por outro lado, quando se busca pelas explicações dos acontecimentos em relação a si próprias, as pessoas tendem a associar as suas capacidades positivas a causas internas e as dificuldades a causas externas. Nesse sentido, quando as entrevistadas foram convidadas a falar sobre suas explicações para o rompimento dos relacionamentos e/ou comportamentos abusivos em que se encontravam, Silvia, Ana, Maria, Mariana, Joana, Lemos e Luana relataram causas internas, como exemplificado pela UR20, corroborando com as expectativas teóricas a respeito da relação entre capacidades positivas e causas internas (Weiner, 1986).

Nesse ponto em que as mulheres chegaram, também pode ser realizada uma articulação entre esse momento no qual ocorreu a tomada de decisão e o rompimento do ciclo de violência – que, por vezes, já durava anos – e suas influências na proteção do autoconceito, autoeficácia e autoestima. Esses três conceitos possuem características em comum e podem dialogar com esse momento de rompimento da relação. O autoconceito está relacionado à visão que as pessoas têm de si próprias, como se percebem e se enxergam (Schultheisz & Aprile, 2013). Já a autoeficácia está relacionada à crença pessoal de conseguir realizar alguma tarefa, meta ou alcançar um objetivo, ao passo que a autoestima se refere a uma atitude positiva ou negativa dirigida a si mesma (Rosenberg, 1989).

Nesses momentos específicos, é possível abordar as consequências motivacionais na autoeficácia, quando conseguem romper esse ciclo depois de anos acreditando que não são capazes, seja por aspectos intraindividuais ou interindividuais. Esse momento citado na UR20 demonstra Ana não se importando mais com o que pensam as outras pessoas e acreditando em si mesma como capaz desse contexto. O autoconceito e autoestima também podem ter sido fatores importantes, pois a mulher passa a se perceber como capaz e com autoestima fortalecida para acreditar em si mesma, mesmo com todos os desafios.

Em relação às repercussões relacionais, tem-se o medo de novos relacionamentos, o afastamento dos filhos e a naturalização da violência. Entre as repercussões profissionais, tem-se o prejuízo no trabalho pela falta de liberdade para trabalhar da maneira correta ou, de maneira oposta, o trabalho em excesso ou ainda ausência de trabalho causando a dependência econômica. Já em relação às repercussões à saúde, tem-se a depressão, compulsão alimentar, síndrome do pânico, perda de peso, dores pelo corpo sem motivo aparente.

Vivenciar situações de violência doméstica pode acarretar variadas repercussões na vida das mulheres. Neste trabalho, destacam-se as repercussões emocionais, relacionais, profissionais e à saúde. Por repercussões emocionais identificadas pelas entrevistadas, tem-se choro, baixa autoestima, medo excessivo, dificuldade para dormir, sentimento de culpa, inferioridade, impotência, não reconhecimento de si, paralisia. Tais questões foram

corroboradas pelos autores Carneiro et al. (2017) e Guimarães et al. (2018), que também identificaram esses tipos de repercussões nas suas pesquisas envolvendo entrevistas com mulheres vítimas de violência doméstica.

Algumas mulheres vítimas de violência acabam demonstrando sentimentos ambivalentes em relação aos seus agressores, pois, ao mesmo tempo que citam sentimentos negativos (tristeza, baixa autoestima, dor), também conseguem demonstrar aspectos positivos, como o amor que sentem por eles, a percepção de que são bons pais para os filhos, ou boas pessoas em geral (Ribeiro & Coutinho, 2011; Fonseca, Ribeiro & Leal, 2012).

Outro aspecto a ser considerado nesse trabalho é o tempo, pois foi possível identificar uma mudança de pensamento nas mulheres em relação às representações sociais compartilhadas sobre o contexto de violência em que estavam inseridas. Isso pode ser evidenciado na diferença dos relatos no início do relacionamento e no momento atual da entrevista, no qual estão presentes outras visões, tanto em relação à identificação dos tipos de violência quanto às atribuições de causalidade para o evento. Nesse sentido, houve um momento de desfecho em relação ao próprio relacionamento e seus significados reconhecidos também por elas.

Quando convidadas a refletir sobre semelhanças e diferenças entre si e outras mulheres que também vivenciam situação de violência doméstica, as entrevistadas citaram, entre as semelhanças, a questão da manipulação, comportamentos padrões, sentimento de culpa pela mulher, falta de apoio e falta de informações pregressas sobre os parceiros com os quais estão se envolvendo, todas envolvendo causas externas. Entre as diferenças ou coisas específicas de cada caso, foram mencionados vínculos paternos fragilizados e histórico familiar de violência.

Dentro da atribuição de causalidade, existe a tendência ao erro fundamental de atribuição que ocorre quando as pessoas avaliam os próprios comportamentos como comuns e adequados e o comportamento dos outros como incomum e desviante a regra (Ross, 1977). Criou-se a hipótese de que as mulheres entrevistadas nesta pesquisa, ao relatarem as situações de violências pelas quais passaram e suas atribuições causais, pudessem avaliar seus comportamentos de manutenção ou não na relação de maneira comum ou geral e mudar esse posicionamento ao analisar as mesmas questões em relação às outras mulheres na mesma situação, ocorrendo, assim, um erro fundamental. Entretanto, isso não aconteceu e as mesmas questões que embasam seus argumentos também estiveram refletidas na avaliação das outras mulheres no mesmo contexto, a partir dos relatos das semelhanças e diferenças, incorrendo as diferenças em questões bastante particularizadas.

Moscovici (1986) discute o papel das ideologias capitalistas e individualistas para a personalização dos problemas que, muitas vezes, são coletivos. As representações sociais

produzem e são produzidas pelo contexto social no qual as pessoas estão inseridas e isso está diretamente relacionado à maneira como os indivíduos se enxergam e explicam seus problemas. Partindo desse ponto de vista, o autor propõe que os chamados “erros de atribuição” estão mais associados às visões de homem/mulher socialmente compartilhadas pela cultura e legitimados pela sociedade do que a tendências meramente cognitivas.

Já em relação à importância das políticas públicas no enfrentamento à violência doméstica, muitas entrevistadas foram questionadas sobre a experiência que tiveram nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e sobre a operacionalização da Lei Maria da Penha. Muitas mulheres naturalizam comportamentos violentos e/ou abusivos, o que pode estar relacionado às questões machistas e patriarcais nas quais está inserida a sociedade e que estimulam e legitimam as relações assimétricas de poder, muitas vezes potencializadas pelas mídias e poder público (Bandeira, 2014; Cisne, 2015; Narvaz & Koller, 2006). De maneira geral, o que foi demonstrado nos resultados diz respeito à falta de preparo dos profissionais para o atendimento (UR45 e UR46), número de profissionais insuficiente (UR47 e UR48), locais e estruturas inadequadas (UR49) e barreiras de acesso (UR50). Tais análises corroboram o que já foi citado em outras pesquisas por outras mulheres em situação semelhante (Silvia, Lacerda & Tavares, 2016; Sardenberg, Tavares & Gomes, 2016; Sampaio, 2017).

Diante do exposto, é possível notar que o número insuficiente de profissionais e a falta de preparo adequado podem interferir diretamente na qualidade do atendimento prestado às mulheres vítimas de violência. Souza e Martins (2021) apontam algumas dificuldades enfrentadas pelos profissionais que trabalham em espaços como a DEAM. Entre os desafios, foi citado pelos trabalhadores ausência de estrutura adequada, equipe em número reduzido e falta de preparo adequado para trabalhar nesse contexto, o que contribui para posicionamentos inadequados. Já alguns dos desafios relacionados à operacionalização da Lei Maria da Penha, está o descumprimento das medidas protetivas (UR53 e UR54), em desacordo com o aspecto positivo e de respeito às medidas protetivas mencionadas pelas mulheres na pesquisa de Souza (2016). Apesar disso, algumas entrevistadas relataram momentos em que foram acolhidas e bem tratadas (UR43 e UR44), ressaltando a importância da legislação (UR55), ratificando Sampaio (2017) e Souza (2016). Tais dados também dialogam com pesquisa realizada pelo Senado Federal (2021), que retrata como principais desafios a ampliação do alcance das políticas, adequação dos serviços e qualificação das informações.

Ainda no âmbito das políticas públicas, existem três Centros de Referência em Atendimento à Mulher no município de Salvador/BA. A partir das visitas de campo para

realização dessa pesquisa e de entrevistas informais com os profissionais desses locais, foi possível coletar algumas informações e identificar algumas características do seu funcionamento. Os três centros possuem boa localização, próximos a ruas movimentadas com acesso a transporte público e placa identificatória. O atendimento às pessoas nesses equipamentos públicos pode ocorrer a partir de demanda espontânea do público ou de encaminhamentos dos mais variados serviços, como assistência social, saúde, educação, defensoria pública, entre outros, não sendo necessária a existência de denúncia e/ou boletim de ocorrência para os atendimentos. Além disso, as mulheres atendidas podem ser de qualquer bairro da cidade de Salvador, não existindo divisões por áreas/bairros em cada equipamento; pelo contrário, os centros de referência atendem mulheres de qualquer região, não se restringindo aos bairros próximos de onde estão localizados. Muitas mulheres acabam optando por ser atendidas nos centros mais distantes dos seus bairros de origem para não serem vistas pela vizinhança.

A estrutura dos centros possui, de maneira geral, espaços amplos compostos de recepção, banheiro, salas de atendimento e espaços para atividades coletivas. Alguns centros possuem salas equipadas para realização de alguns cursos em parceria com empresas, visando à autonomia financeira das mulheres. O Centro de Atenção à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce possui em sua estrutura um espaço para acolhimento provisório de mulheres em situação de violência e/ou ameaça composto de quartos, banheiro, espaço para brincadeiras e convivência. Nesse centro específico, também existe a presença de guardas municipais durante todo o expediente e câmeras de monitoramento para entrada e saída de pessoas.

As equipes são compostas por profissionais de vínculos empregatícios variados e áreas de conhecimento diversas, como psicólogas, assistentes sociais, advogadas e pedagogas - constituindo as equipes multidisciplinares. Nem todos os centros possuíam a equipe completa ao tempo da coleta de dados da entrevista. Tal fato pode contribuir para os desafios encontrados para manutenção das atividades de grupo e individuais de maneira satisfatória. De acordo com alguns profissionais, o atendimento pelo psicólogo está voltado para o acompanhamento psicológico, o atendimento com a área de serviço social estaria relacionado ao acesso a serviços e orientação quanto aos direitos sociais, e o advogado atuaria na orientação jurídica e encaminhamento à defensoria pública. Já o atendimento com a profissional de pedagogia seria voltado aos filhos das mulheres vítimas de violência até os quatorze anos em relação ao desempenho escolar. Para além dos atendimentos individualizados, dentre as atividades desenvolvidas pelo centro, também foram citadas as atividades coletivas realizadas por

profissionais com as mulheres que são acompanhadas, acontecendo com frequência que variava de semanal a mensal, aulas de defesa pessoal e oficinas de bioenergética.

Sobre o papel dos Centros de Referência em Atendimento à Mulher na rede de cuidado às mulheres vítimas de violência doméstica, um dado inicial chamou atenção, referindo-se à falta de conhecimento prévio de todas as entrevistadas (e.g., UR61) em relação à existência desses equipamentos públicos na cidade de Salvador-BA. Elas chegaram aos locais de atendimento a partir de encaminhamentos da rede de proteção (e.g., delegacia, policiais que atuam nas ruas, vara de violência, e profissionais do próprio centro), bem como a partir de projetos sociais, outros profissionais e campanhas educativas. Tais dados divergem da pesquisa de Silvia, Lacerda e Tavares (2016), que mencionam a falta de conhecimento dos profissionais sobre a rede de proteção.

Um dos desafios enfrentados pelas entrevistadas para a continuidade do acompanhamento de maneira sistemática diz respeito aos horários das atividades propostas, por serem em horário comercial e coincidirem com o horário de trabalho dessas mulheres, o que pode ficar como sugestão para os próprios Centros sobre a possibilidade de ampliação dos horários de funcionamento.

Quando convidadas a falar sobre a importância do Centro de Referência na rede de proteção às situações de violência vivenciadas, foi citado o convívio com outras mulheres no mesmo contexto e a possibilidade de acolher e ser acolhida sem julgamentos, oferta de local seguro, empoderamento, fortalecimento pessoal, informação sobre os tipos de violência. Sobre as atividades realizadas foram mencionadas rodas de conversa, discussão de filmes, oficinas, atendimentos com equipe interdisciplinar e, sobretudo, o acompanhamento psicológico. Tais dados corroboram aquilo que foi mencionado pela pesquisa de Albuquerque Netto et al. (2015) sobre a importância do centro, acolhimento e dos grupos para resgate da autoestima e autonomia. Outros autores, como Nóbrega, Pessoa Júnior, Nascimento e Miranda (2019), demonstram em suas pesquisas a importância dos Centros de Referência para a ruptura do ciclo de violência, através do acolhimento pelos profissionais e da rede de apoio que se forma também entre as próprias mulheres atendidas.

De acordo com Tajfel e Turner (1979), o processo de categorização social existe quando ocorre uma identificação entre os indivíduos, funcionando como uma maneira de classificar, segmentar e ordenar o meio social. Nesse sentido, os grupos e as categorizações sociais que são formadas estão a todo momento olhando para si no endogrupo e percebendo os outros, a partir do exogrupo. É nesse movimento de comparação social que podem se evidenciar o sentimento de pertença ou não aos grupos, a carga afetiva que esse pertencimento pode trazer e a influência

positiva ou negativa no âmbito da identidade social e suas consequências na autoimagem e autoestima de seus membros.

Nesse sentido, as mulheres vítimas de violência, especialmente as participantes desse grupo, podem se identificar dentro dessa categoria social a partir de características comuns e situações parecidas, desenvolvendo um sentimento de pertença e conotações positivas direcionadas ao intragrupo, quando revelam sentimentos de acolhimento, empoderamento e fortalecimento pessoal, e quando realizam os encontros com outros membros do grupo nos Centros de Referência.

Ainda segundo os autores Tajfel e Turner (1979), os indivíduos tendem a buscar uma autoestima positiva para si e isso está relacionado com os grupos dos quais fazem parte e a avaliação positiva ou negativa que os grupos recebem por si próprios e pelos outros. Quando se está nesse processo de fortalecimento conjunto revelado pelas mulheres durante os grupos, aspectos da autoimagem e autoestima podem estar sendo diretamente potencializados, pois tais aspectos estão associados às categorias sociais às quais as pessoas se sentem pertencentes e suas avaliações sociais.

Ramos e Oltramari (2010) destacam em suas pesquisas o papel importante que os grupos de apoio podem ofertar às mulheres, especialmente aquelas vítimas de violência, oportunizando uma ampliação da rede de apoio, atividades reflexivas sobre papéis de gênero, estrutura social e formas de enfrentamento. Tais formatos de atendimento, embora não tenham caráter psicoterapêutico, acabam sendo terapêuticos na medida em que proporcionam às mulheres a oportunidade de compartilhar suas experiências, identificar e se reconhecer na outra, bem como coloca-las como protagonistas dos seus processos de superação desses contextos violentos.

Alguns autores como Albuquerque, Netto, Moura, Silva, Penna e Pereira (2015) mencionam, a partir de suas pesquisas, potencialidades que o grupo proporciona para as mulheres vítimas de violência, como o encorajamento, resgate da autoestima e autonomia. Duarte (2011) evidencia a importância dos trabalhos grupais, especialmente com mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da existência de um espaço que pode propiciar a tomada de consciência sobre os processos que estão vivenciando dentro de uma perspectiva crítica e emancipatória. Tais momentos podem destacar o protagonismo dessas mulheres à frente de suas próprias histórias, oportunizando reflexões intragrupais (entre as próprias mulheres e as facilitadoras do grupo), bem como intergrupais (participantes do grupo e grupos externos, a exemplo do grupo dos homens). Os debates propiciados pelo grupo e os processos grupais ali estabelecidos possibilitam o compartilhamento de aprendizagens e visões de mundo, refletindo a interrelação contínua entre indivíduo-sociedade.

Entretanto, apesar da potencialidade dos grupos e do empoderamento coletivo que a participação das mulheres vítimas de violência doméstica pode alcançar, essa categoria social ainda é estigmatizada, seja pelo julgamento de homens e mulheres de maneira individual ou pelos profissionais que lidam diretamente com essa questão, especialmente nas delegacias. Nesse sentido, Tajfel e Turner (1979) dialogam com o conceito de mobilidade social no qual os indivíduos, no intuito de manter sua avaliação de autoestima positiva, buscam sair de grupos que sejam avaliados negativamente socialmente. Sendo assim, muitas mulheres passaram muitos anos sofrendo violência doméstica por medo do julgamento, culpabilização e pela ideia de manutenção da família e cuidado dos filhos, mantendo-se fora do grupo de mulheres vítimas de violência doméstica de maneira explícita.

Ainda dentro da perspectiva de grupo, é possível fazer uma análise em relação ao grupo de mulheres vítimas de violência doméstica e aos homens, atribuindo a seus comportamentos agressivos as mais diversas causas, tanto em relação à criação machista e patriarcal que receberam quanto pela associação a patologias, ou ainda a própria culpabilização de si mesmas pelo cometimento dos atos violentos deles. A partir dessa relação intergrupar, pode-se compreender como essas mulheres se posicionam em relação às violências que sofrem dentro de seus relacionamentos e aos discursos de gênero associados em relação às expectativas de comportamentos de homens e mulheres diante dessa situação.

Apesar disso, muitos relatos trazidos pelas participantes atribuíram maior importância ao acompanhamento psicológico individual. Esse dado pode estar atrelado também às dificuldades de presença nas reuniões grupais e ao próprio sentido de individualidade que essas mulheres podem atribuir às violências que sofreram. Nesse sentido, é importante refletir sobre os objetivos e as importâncias de cada tipo de intervenção e tentar potencializar o espaço do Centro de Referência em Atendimento à Mulher como um local que trabalha para além das questões individuais de cada mulher, a estrutura social que se apresenta como machista e patriarcal e que fomenta e legitima essas violências de maneira coletiva. Tais questões podem ser trabalhadas de maneira muito potente no grupo, no reconhecimento de si e da outra e nas reflexões conjuntas sobre a estrutura social e como, apesar disso, ainda estão presentes recortes sociais e de raça/cor que interferem diretamente na maior vulnerabilização de parte das mulheres. Tais reflexões se potencializam nos processos grupais e coletivos.

7 Considerações finais

No desenvolvimento deste trabalho, buscou-se compreender a dimensão intersubjetiva da violência doméstica contra a mulher, seus significados e processos de construção de representações sociais, a partir da análise de entrevistas com mulheres vítimas acompanhadas nos Centros de Referência em Atendimento à Mulher em Salvador/BA. A pesquisa oferece uma análise psicossocial baseada em ferramentas teóricas da abordagem das representações sociais, estudos sobre atribuição de causalidade e processos de construção da identidade social.

Apesar de, durante muitos anos, a violência contra a mulher ser invisibilizada e ainda ser legitimada, inclusive em alguns espaços públicos, foi possível perceber um avanço na ampliação do entendimento das participantes em relação aos diferentes tipos de violência preconizadas pela Lei Maria da Penha. A partir dos resultados, foi possível identificar uma ausência de cristalização em relação à violência física, com ampliação de significados para essas mulheres em relação aos tipos de violência possíveis, tais como a violência psicológica, sexual, moral e patrimonial – apesar de a violência física ser ainda a mais citada. Importante ressaltar que, além das participantes estarem inseridas em uma sociedade que cada vez mais vem discutindo esse assunto, também estão em acompanhamento em um Centro de Referência e vivenciam outros momentos das suas relações com o rompimento do ciclo da violência.

O modo de construção de representações sociais é um processo coletivo e partilhado socialmente que sofre diversos atravessamentos de gênero, raça/cor, idade, classe, acessos a direitos, entre outros. Especialmente em relação à questão de gênero, este trabalho buscou evidenciar como as relações assimétricas de poder patriarcais e machistas estariam associadas a violências. Tais repercussões estiveram presentes nos resultados sobre atribuição de causalidade dos atos cometidos pelos homens. As mulheres atribuíram desde causas internas como índole, sentimentos de posse e ciúme, justificativas de proteção e cuidado e autculpabilização, até causas externas. Entre as causas externas, destacaram-se uso abusivo de álcool e outras drogas, machismo, patriarcado e psicopatologização dos comportamentos. Tais resultados foram importantes na medida em que se relacionaram com as funções de saber e orientações de conduta das mulheres, sob a ótica da teoria das representações sociais.

Quanto ao papel dos Centros de Referência em Atendimento à Mulher, foi possível observar não somente a sua importância como Política Pública que vem avançando no município de Salvador, através da implantação de dois novos centros nos últimos anos, mas também sua importância para as mulheres vítimas de violência. Neste trabalho, discutiu-se a importância desse lugar como rede de apoio às mulheres, por meio do acompanhamento interdisciplinar proporcionado, atendimento psicológico e participação nos grupos de mulheres,

dialogando com identidade social e pertença grupal, contribuindo para o sentimento de identificação e fortalecimento de vínculos evidenciado pelas participantes.

Destaca-se ainda como potencialidade desta pesquisa a articulação teórica realizada especialmente em relação à teoria da atribuição causal, visto que existe uma escassez de pesquisas na área que dialoguem com essa teoria juntamente aos estudos da psicologia e à violência doméstica contra as mulheres. Entretanto, também se fazem presentes algumas limitações, como o baixo número de mulheres entrevistadas. Foi feito um recorte pequeno de amostra e o objetivo não foi generalizar, mas aprofundar-se nas histórias de cada uma delas. O fato de as mulheres estarem em acompanhamento no centro pode ter interferido tanto na ampliação da identificação dos tipos de violência quanto nas atribuições de causalidade.

Sendo assim, fica como sugestão para as próximas pesquisas aumentar o número de participantes e aprofundar as discussões em relação às atribuições de causalidade, no sentido de identificar as mudanças de maneira mais longitudinal ao longo do tempo em relação às atribuições para o cometimento de atos violentos pelos homens antes do rompimento da relação e possível denúncia e acompanhamento no centro de referência após o rompimento.

Referências

- Abric, J. C. (2001). *Prácticas sociales y representaciones* (J. D. Chevrel & F. Flores Palacios, Trans.). Ediciones Covoacén.
- Acosta, D. F., Gomes, V. L. de O., Oliveira, D. C. de, Marques, S. C., & Fonseca, A. D. de. (2018). Representações sociais de enfermeiras acerca da violência doméstica contra a mulher: Estudo com abordagem estrutural. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 39. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2018.01.417>
- Akotirene, C. (2021). *Interseccionalidade*. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra.
- Alencar, A. V. de, Oliveira, G. F. de, Rolim, M. L., Neto, & Bianco, B. A. V. (2014). Representações sociais de violência a partir da percepção do agressor. *Psicologia para América Latina*, (26). Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psilat/n26/a03n26.pdf>

- Angelim, F. P., & Diniz, G. R. S. (2009). O pessoal torna-se político: O papel do Estado no monitoramento da violência contra as mulheres. *Revista Psicologia Política*, 9(18). Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v9n18/v9n18a06.pdf>
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. (2020). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>
- Albuquerque Netto, L. de., Moura, M. A. V., Silva, G. F. e., Penna, L. H. G., & Pereira, A. L. de F. (2015). Mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo: Tomada de decisão por apoio institucional especializado. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 36(spe). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/5rspRQXYcYpj3zJHqHXq7vQ/abstract/?lang=pt>
- Aquino, C. (2018). Centro de Atendimento Irmã Dulce une atendimento à mulher e acolhimento. *Correio da Bahia*. Recuperado de <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/centro-de-atendimento-irma-dulce-une-atendimento-a-mulher-e-acolhimento/>
- Arruda, A. (2002). Teoria das representações sociais e teorias de gênero. *Caderno de Pesquisa*, (117). Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15555.pdf>
- Assis, C. L. de. (2013). "Entre tapas e beijos": Representações sociais sobre a violência de gênero para adolescentes. *Psicologia e Saber Social*, 2(2). Recuperado de <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/8796/6664>
- Atlas da violência. (2019). *Atlas da violência*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf
- Atlas da violência. (2020). *Atlas da violência*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/200826_ri_atlas_da_violencia.pdf
- Bandeira, L., & Melo, H. P. de. (2010). *Tempos e memórias: Movimento feminista no Brasil*. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Recuperado de

http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/TemposeMemorias_MovimentoFeministanoBrasil_2010.pdf

Bardin, L. (1979). *Análise de conteúdo* (L. A. Reto & A. Pinheiro, Trans.). Edições 70, Livraria Martins Fontes. (Obra original publicada em 1977).

Bourdieu, P. (2021). *A dominação masculina* (19ª ed.). Editora Bertrand Brasil.

Broch, D., Silva, C. D., Acosta, D. F., Mattos, M. B., Amarijo, C. L., & Gomes, V. L. de O. (2017). Representações sociais da violência doméstica contra a mulher entre profissionais de saúde: Um estudo comparativo. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*, 7. Recuperado de <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/1630>

Broch, D., Gomes, V. L. de O., Silva, C. D., Gomes, G. C., Abreu, D. P. G., & Mattos, M. B. (2016). Violência contra a mulher: Representações sociais de agentes comunitários de saúde. *Revista de Enfermagem UFPE*, 10(10). Recuperado de <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/11439>

Capelaine, C. de J., Araújo, H. V. de M., Ribeiro, T. S., & Missiatto, L. A. F. (2019). Grupo reflexivo para mulheres vítimas de violência doméstica no poder judiciário de Rondônia. *Gênero & Direito*, 8(3). Recuperado de <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/47762/27615>

Carneiro, S. (2011). *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. Selo Negro.

Carneiro, J. B., Gomes, N. P., Estrela, F. M., Santana, J. D. de, Mota, R. S., & Erdmann, A. L. (2017). Violência conjugal: Repercussões para mulheres e filhas (os). *Escola Anna Nery*, 21(4), 1-7. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ean/a/bwj4BTRVjMp8CdBRLRWwfzM/?lang=pt>

Castro, T. G. de, Abs, D., & Sarriera, J. C. (2011). Análise de conteúdo em pesquisas de psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(4). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/pcp/a/FT97F8CvRpQLF3W46vTdK8d/?lang=pt&format=pdf>

Carvalho, V. D. de, Borges, L. de O., & Rêgo, D. P. do. (2010). Interacionismo simbólico: Origens, pressupostos e contribuições aos estudos em psicologia social. *Psicologia: Ciência e*

- Profissão*, 30(1). Recuperado de
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/ZgdyzXSsWdB5Rb3S5P98yPf/?lang=pt>
- Cisne, M. (2015). Direitos humanos e violência contra as mulheres: Uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. *Serviço Social em Revista*, 18(1). Recuperado de
<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23588/17726>
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1988). Recuperado de
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Costa, M. C., Lopes, M. J. M., & Soares, J. dos S. F. (2014). Representações sociais da violência contra mulheres rurais: Desvelando sentidos em múltiplos olhares. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 48(2). Recuperado de
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342014000200213&lng=en&nrm=iso&tlng=pt
- Costa, S. do R. M. da. (2015). *Representações sociais e violência contra a mulher: Um estudo na Delegacia da Mulher da cidade do Recife-PE*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. Recuperado de
<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/16713/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20completa.pdf>
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto* (M. Lopes, Trad., D. da Silva, Rev. técnica) (3ª ed.). Artmed.
- D' Affonseca, S. M., & Williams, L. C. de A. (2011). Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: Uma revisão da literatura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 236-251. Recuperado de
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/nfv5GsBGndSG4cVxtbGgsTL/?lang=pt>
- Dal'Ri, M. (2007). *Representações sociais de profissionais de saúde sobre a violência contra a mulher* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil). Recuperado de
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/90186/247164.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

- Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. (1940). *Código Penal*. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
- Decreto-lei nº 1.973, de 1 de agosto de 1996. (1996). *Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher*. Belém, PA. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm
- Dela Coleta, J. A., & Dela Coleta, M. F. (2011). Conhecendo a si e ao outro: Percepção e atribuição de causalidade. In C. V. Torres & E. R. Neiva (Eds.), *Psicologia social: Principais temas e vertentes* (pp. 97–110). Artmed.
- Dias, C. A., & Mendes, C. M. C. (2019). Perfil sociodemográfico da violência doméstica, sexual e outras, sofrida pelas mulheres em Salvador, no ano de 2014. *Revista de Ciências Médicas e Biológicas*, 18(1). Recuperado de <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2021/07/1280796/30459-114888-1-pb.pdf>
- Doise, W. (2002). Da psicologia social à psicologia societal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 18(1). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ptp/a/y94K6BGPXHq7zm6HdnhrFMt/?lang=pt>
- Duarte, K. R. (2011). Oficinas em dinâmica de grupo com mulheres vítimas de violência doméstica: Contribuições metodológicas aos estudos sobre violência de gênero. *OPSIS*, 11(1). Recuperado de <https://periodicos.ufcat.edu.br/Opsis/article/view/14239/9510>
- Falcke, D., Oliveira, D. Z. de, Rosa, L. W. da, & Bentancur, M. (2009). Violência conjugal: Um fenômeno interacional. *Contextos Clínicos*, 2(2). Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822009000200002
- Ferreira, M. P. M. (2019). Teoria(s) da atribuição: Um quadro explicativo para o rendimento acadêmico. *Revista Brasileira de Educação*, 24. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/QdyhzjxRwyWJvg6gWTMQkgN/>
- Fraser, M. T. D., & Gondim, S. M. G. (2004). Da fala do outro ao texto negociado: Discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. *Paidéia*, 14(28). Universidade Federal da Bahia.
- Fonseca, D. H. da, Ribeiro, C. G., & Leal, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: Realidades e representações sociais. *Psicologia & Sociedade*, 24(2). Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200008

- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2023). *17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>
- Gaskell, G. (2008). Entrevistas individuais e grupais. In M. W. Bauer & G. Gaskell (Eds.), *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático* (P. A. Guareschi, Trad., 7ª ed.). Vozes.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6ª ed.). Atlas. Recuperado de <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>
- Gomes, N. P., Diniz, N. M. F., Reis, L. A. dos, & Erdmann, A. L. (2015). Rede social para o enfrentamento da violência conjugal: Representações de mulheres que vivenciam esse agravo. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 24(2). Recuperado de https://www.scielo.br/pdf/tce/v24n2/pt_0104-0707-tce-24-02-00316.pdf
- Gomes, I. C. R., Lira, M. O. de S. C. de, Rodrigues, V. P., & Vilela, A. B. A. (2020). Representações sociais de mulheres em relação à assistência policial apresentada nas situações vivenciadas de violência doméstica. *Revista Eletrônica - Enfermería em Costa Rica*, 39. Recuperado de <https://www.scielo.sa.cr/pdf/enfermeria/n39/1409-4568-enfermeria-39-100.pdf>
- Gomes, M. C. A. & Carvalho, A. B. de. (2021). Pandemia de COVID-19 e violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira. *Revista Estudos Feministas*, 29 (3). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ref/a/gszYbLqkVpzmwjcN4RHjsdj/>
- Guimarães, M. C., & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: Problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, 27(2). Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>
- Guimarães, R. C. S., Soares, M. C. da S., Santos, R. C. dos, Moura, J. P., Freire, T. V. V., & Dias, M. D. (2018). Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Revista Cuidarte*, 9(1). Recuperado de http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S2216-09732018000101988&script=sci_arttext&tlng=pt

- Grossi, F. S., Sousa, M. E., Santos, S. Q., & Almeida, W. da R. (2020). Representações sociais sobre a violência doméstica contra mulheres assistidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher no município de Barreiras/Bahia. *Revista das Ciências da Saúde e Ciências Aplicadas do Oeste Baiano-Higia*, 5(1). Recuperado de <http://fasb.edu.br/revista/index.php/higia/article/view/512/514>
- Heider, F. (1970). *A psicologia das relações interpessoais* (M. Tabarim, Trad.). Pioneira. (Obra original publicada em 1958).
- Hirigoyen, M. F. (2006). *A violência no casal: Da coação psicológica à agressão física* (M. H. Kuhner, Trad.). Rio de Janeiro.
- Hirt, M. C., Costa, M. C. da, Arboit, J., Leite, M. T., Hesler, L. Z., & Silva, E. B. da. (2018). Representações da violência contra mulheres rurais para um grupo de idosas. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 38(4). Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472017000400420
- Instituto Maria da Penha. (2024). *Tipos de violência*. Recuperado de <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>
- Jodelet, D. (1993). Representações sociais: Um domínio em expansão. In T. B. Mazzotti & A. J. A. Mazzotti (Eds.), *UFRJ-Faculdade de Educação*.
- Jodelet, D. (2009). O movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais. *Sociedade e Estado*, 24(3). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/se/a/bqm4vwYnbPvPy9dDGMWHqZt/?format=pdf&lang=pt>
- Jodelet, D. (2006). *Place de l'expérience vécue dans le processus de formation des représentations sociales*. Recuperado de https://www.researchgate.net/publication/289066405_Place_de_l'experience_vecue_dans_les_processus_de_formation_des_representations_sociales
- Jovchelovitch, S. (2004). *Psicologia social, saber, comunidade e cultura*. *Psicologia & Sociedade*, 16(2). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/psoc/a/TbQqQMLs9D5jQ5CRGzZQNSK/?format=pdf&lang=pt>

- Lamoglia, C. V. A., & Minayo, M. C. de S. (2009). Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: Estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(4). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/csc/a/gp49Km59XNV5XCVzYygm6S/?lang=pt>
- Leal, S. M. C. (2010). *Lugares de (não) ver? – As representações sociais da violência contra a mulher na atenção básica de saúde* (Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Recuperado de <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/28043>
- Leandro, M., Giacomozzi, A. I., Fiorott, J. G., & Marx, D. (2019). Representações sociais da violência doméstica em comentários da rede social. *Revista Eletrônica Científica da UERGS*, 5(Edição especial). Recuperado de <http://revista.uergs.edu.br/index.php/revuergs/article/view/1974/448>
- Leandro, M. (2020). *Representações sociais da violência doméstica contra a mulher na mídia e para profissionais da segurança pública* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina). Recuperado de <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/221259/PPSI0890-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Lei nº 3.071, de 1 de janeiro de 1916. (1916). *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/CCivil_03/////LEIS/L3071.htm
- Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962. (1962). *Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada*. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14121.htm#:~:text=LEI%20No%204.121%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201962
- Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. (1977). *Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências*. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6515.htm
- Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. (2015). *Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm

- Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). *Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm
- Lei nº 114.188, de 28 de julho de 2021. (2021). *Define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)*. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114188.htm
- Leite, F. M. C., Moura, M. A. V., & Penna, L. H. G. (2013). Percepção das mulheres sobre a violência contra a mulher: Uma revisão integrativa da literatura. *Avances en Enfermería*, 31(2). Recuperado de <https://revistas.unal.edu.co/index.php/avenferm/article/view/42893/44331>
- Lira, K. F. S. de. (2019). Representação social da violência contra as mulheres no Brasil. *Revista de Psicologia*, 10(2). Recuperado de <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/32387>
- Lira, K. F. S. de., & Castro, R. V. de. (2020). Representações sociais de professores/as acerca da violência contra as mulheres: Uma análise estrutural. *Revista do Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul*, 4(2). Recuperado de <https://online.unisc.br/seer/index.php/psi/article/view/14940/8897>
- Machado, I. V., & Grossi, M. P. (2015). Da dor no corpo à dor na alma: O conceito de violências psicológicas da Lei Maria da Penha. *Estudos Feministas*, 23(2), 561-576. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ref/a/3dB6hBNXnmHVTcgWmYNGS9q/?format=pdf>
- Madureira, A. B., Mantovani, M. de F., Silva, A. T. M. da, Souza, P. B. de, Ferraz, M. I. R., & Raimondo, M. L. (2020). Representações sociais de homens agressores denunciados acerca da violência contra a mulher. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 73(2). Recuperado de

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-71672020000200165&script=sci_arttext&tlng=pt

- Marková, I. (2015). Ética na teoria das representações sociais. In J. C. Jesuíno, F. R. P. Mendes, & M. J. Lopes (Orgs.), *As representações sociais nas sociedades em mudança*. Vozes.
- Marques, T. M., & Dela Coleta, M. F. (2010). Atribuição de causalidade e reações de mulheres que passaram por episódios de violência conjugal. *Temas em Psicologia, 18*(1). Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100017
- Meneghel, S. N., Mueller, B., Collaziol, M. E., & Quadros, M. M. de. (2013). Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. *Ciência & Saúde Coletiva, 18*(3). Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232013000300015
- Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. (2020). *Denúncias registradas pelo Ligue 180 aumentam nos quatro primeiros meses de 2020*. Recuperado de <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/denuncias-registradas-pelo-ligue-180-aumentam-nos-quatro-primeiros-meses-de-2020>
- Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise* (A. Cabral, Trad.). Zahar. (Obra original publicada em 1961).
- Moscovici, S. (1986). L'ère des représentations sociales. In W. Doise & A. Palmonari (Eds.), *L'étude des représentations sociales*. Delachaux & Niestlé.
- Moscovici, S. (2015). *Representações sociais: Investigações em psicologia social* (P. Guareschi, Trad.). Vozes. (Obra original publicada em 2000).
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2006). Famílias e patriarcado: Da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia & Sociedade, 18*(1). Recuperado de <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf>
- Njaine, K., Silva, A. C. L. G., Rodrigues, A. M. M., Romeu, G., & Delzियो, C. R. (2014). *Violência e perspectiva relacional de gênero*. Universidade Federal de Santa Catarina. Recuperado de <https://violenciaesaude.ufsc.br/files/2015/12/Genero.pdf>

- Nóbrega, V. K. de M., Pessoa, J. M., Jr., Nascimento, E. G. C. do, & Miranda, F. A. N. (2019). Renúncia, violência e denúncia: Representações sociais do homem agressor sob a ótica da mulher agredida. *Ciência & Saúde Coletiva*, 24(7). Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000702659
- Nota técnica. (2020). Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública* (2ª ed.). Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>
- Norma Técnica de Uniformização Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. (2006). *Norma técnica de uniformização para centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência*. Recuperado de http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Legislacao/6_NormaTecnicaUniformizacaopaRaCentrosdeReferenciadeAtendimentoaMulher2006.pdf
- Nunes, A. C. de A., & Souza, T. M. C. (2021). Análise das vivências de violência doméstica em mulheres evangélicas pentecostais e neopentecostais. *Revista da Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo*, 22(2). Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v22n2/v22n2a06.pdf>
- Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. (2005). *Plano nacional de políticas para as mulheres*. Recuperado de https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf
- Oliveira, F. O. de., & Werba, G. C. (2005). Representações sociais. In M. N. Strey (Ed.), *Psicologia social contemporânea*. Editora Vozes.
- Oliveira, D. C. de. (2008). Análise de conteúdo temático-categorial: Uma proposta de sistematização. *Revista Enfermagem da Universidade Estadual do Rio de Janeiro*, 16(4), 569-576. Recuperado de <http://files.bvs.br/upload/S/0104-3552/2008/v16n4/a569-576.pdf>
- Paiva, M. L. M. F., & Boruchovitch, E. (2014). Revisitando a teoria atribucional: Compreendendo as relações interpessoais em sala de aula. *Revista Eletrônica Graduação/Pós Graduação em Educação - UFG*, 10(2). Recuperado de <http://www.technopolitik.com.br/files/TRS%2050%20anos2aEdAbr17PDFsRp.pdf>

- Paz, P. de O., Pires, N. S., Vieira, L. B., & Witt, R. R. (2019). Vulnerabilidade de mulheres em situação de violência atendidas em serviço especializado. *Aquichan*, 19(2). Recuperado de <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7073149>
- Pimentel, M., & Martins, J. (2020). O impacto da pandemia na violência de gênero no Brasil. In *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>
- Piovesan, F. (2008). Igualdade de gênero na constituição federal: Os direitos civis e políticos das mulheres no Brasil. In *Constituição de 1988: O Brasil 20 anos depois*. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-igualdade-de-genero-na-constituicao-federal-os-direitos-civis-e-politicos-das-mulheres-do-brasil/view>
- Porto, M., & Costa, F. P. (2010). Lei Maria da Penha: As representações do judiciário sobre a violência contra as mulheres. *Estudos de Psicologia*, 27(4). Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2010000400006
- Prosenewicz, I., & Madeira, L. M. (2021). Violência doméstica e familiar: Análise das representações sociais em Rondônia. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 15(1). Recuperado de <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1139/377>
- Ramos, M. E., & Oltramari, L. C. (2010). Atividade reflexiva com mulheres que sofreram violência doméstica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(2). Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000200015
- Rezende, A. M. de A., & Silva, J. P. da. (2018). Violência contra a mulher: Representações sociais de adolescentes. *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, 15(1). Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2018v15n1p92/35847>
- Ribeiro, D. (2019). *Lugar de fala* (Coleção Feminismos Plurais). Sueli Carneiro & Pólen.
- Ribeiro, C. G., & Coutinho, M. da P. de L. (2011). Representações sociais de mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de João Pessoa-PB. *Revista Psicologia e Saúde*, 3(1). Recuperado de <https://pssaucdb.emnuvens.com.br/pssa/article/view/81/142>

- Rodrigues, A. (1984). Atribuição de causalidade: Estudos brasileiros. *Arquivo Brasileiro de Psicologia*, 36(2). Recuperado de <https://periodicos.fgv.br/abp/article/view/18979/17719>
- Rodrigues, V. P., Machado, J. C., Santos, W. da S., Santos, M. de F. de S., & Diniz, N. M. F. (2016). Violência de gênero: Representações sociais de familiares. *Texto & Contexto – Enfermagem*, 25(4). Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072016000400329&script=sci_arttext&tlng=pt
- Rodrigues, A., Assmar, E. M. L., & Jablonski, B. (2010). Cognição social. In *Psicologia social* (28ª ed.). Editora Vozes.
- Rosenberg, M. (1965). *Society and adolescent self-image*. Recuperado de <https://www.docdroid.net/Vt9xpBg/society-and-the-adolescent-self-image-morris-rosenberg-1965-pdf#page=41>
- Ross, L. (1977). *The intuitive psychologist and his shortcomings: Distortions in the attribution process*. Stanford University.
- Sá, C. P. (2015). *Estudos de psicologia social: História, comportamento, representações e memória*. EdUERJ.
- Saffioti, H. (2015). *Gênero, patriarcado e violência* (2ª ed.). Expressão Popular.
- Sampaio, S. G. (2017). “*Quem protege nossas vidas?*” *A percepção das mulheres em situação de violência doméstica sobre a atuação do sistema de justiça e de segurança pública – Comarca de Salvador – BA* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador).
Recuperado de <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30083/1/DISSERTA%20c3%87%20c3%83O%20FINAL-%20MESTRADO%20UFBA-%20Sara%20Gama%20Sampaio.pdf>
- Santiago, M. A., Gonçalves, H. S., & Augusto, C. B. (2019). Maré de mulheres: Reflexões sobre a justiça para mulheres em situação de violência numa favela carioca. *Revista Ex Aequo*.
Recuperado de <https://exaequo.apem-estudos.org/files/2020-01/09.mar-de-mulheres-reflex-es-sobre-a-justi-a.pdf>

- Santos, A. C. W. dos., & Moré, C. L. O. O. (2011). Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31(2), 220-235. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/pcp/a/64CCP%20xgZb7wsrx9R3F5nSqr/#>
- Santos, K. B. dos. (2012). *Violência não faz meu gênero: Representações sociais da violência contra a mulher por alunos e professores do ensino médio de uma escola pública* (Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil). Recuperado de <https://repositorio.unb.br/handle/10482/10910>
- Santos, W. J. dos, Oliveira, P. P. de, Viegas, S. M. de F., Ramos, T. M., Policarpo, A. G., & Silveira, E. A. A. da. (2018). Violência doméstica contra a mulher perpetrada por parceiro íntimo: Representações sociais de profissionais da atenção primária à saúde. *Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental*, 10(3). Recuperado de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-906520>
- Santos, L. J. dos, Menezes, M. T. de, Silva, M. R. S., Ribeiro, S. H. P., & Barbosa, L. D. dos S. (2021). Perfil sociodemográfico da violência doméstica e sexual sofrida pelas mulheres no nordeste brasileiro, de 2014 a 2018. *Brazilian Journal of Development*, 7(7). Recuperado de <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/32893/pdf>
- Sardenberg, C. M. B., Tavares, M. S., & Gomes, M. Q. (2016). Monitorando a Lei Maria da Penha: Reflexões sobre a experiência do Observe. In C. M. B. Sardenberg & M. S. Tavares (Orgs.), *Violência de gênero contra mulheres: Suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento*. EDUFBA.
- Schultheisz, A. S. V., & Aprile, M. R. (2013). Autoestima, conceitos correlatos e avaliação. *Revista Equilíbrio Corporal e Saúde*, 5(1). Recuperado de https://www.academia.edu/12178758/AUTOESTIMA_CONCEITOS_CORRELATOS_E_AVALIA%C3%87%C3%95ES
- Secretaria de Segurança Pública da Bahia. (2021). *Violência contra mulher: Estado 2021 [PDF]*. Recuperado de http://www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/Estatistica_2021/Estado/10_VIOLENCIA_CONTRA_MULHER_ESTADO_2021_JAN_A_SET.pdf

- Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude. Prefeitura Municipal de Salvador. (2023). *Apresentação*. Recuperado de <http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php/a-spm/17-a-spm/12-apresentacao>
- Secretaria de Segurança Pública da Bahia. (2024). *Informações criminais: Estatísticas [site]*. Recuperado de <https://ssp.ba.gov.br/informacoes-criminais/estatistica/?ano=2023>
- Sêga, R. A. (2000). O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Moscovici. *Anos 90*, (13). Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6719/4026>
- Senado Federal. (2019). *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Instituto de Pesquisa DataSenado, Observatório da Mulher contra Violência e Secretaria de Transparência. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacoesportema?tema=Mulher>
- Senado Federal. (2021). *Processo de monitoramento e avaliação das políticas de enfrentamento à violência contra mulheres: Ciclo de avaliação 2019/2020*. Brasília. Recuperado de <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/avaliacao-permanente-ciclo-2019-2020>
- Senado Federal, & Observatório da Mulher contra a Violência. (2016). *Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: Indicadores nacionais e estaduais* (n. 1). Brasília. Recuperado de <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>
- Silva, E. L. da, Lacerda, S. O. de, & Tavares, M. S. (2016). A Lei Maria da Penha e sua aplicação nas DEAMs de Salvador: Reflexões sobre o que pensam e dizem as mulheres em situação de violência. In C. M. B. Sardenberg & M. S. Tavares (Orgs.), *Violência de gênero contra mulheres: Suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento*. EDUFBA.
- Silva, L. E. L. da, & Oliveira, M. L. C. de. (2015). Violência contra a mulher: Revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(11). Recuperado de https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015001103523
- Silva, C. D., & Gomes, V. L. de O. (2018). Violência contra a mulher: Dimensões representacionais de discentes de enfermagem. *Revista de Enfermagem do Centro Oeste Mineiro*, 8. Recuperado de <http://seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/2528/1894>

- Silva, C. C. da, Filho. (2013). *Violência doméstica contra a mulher: Representações sociais de profissionais na estratégia de saúde da família* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil). Recuperado de <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/9559/1/Disserta%20CL%20DIO%20Vers%20Final%20para%20Homologa%202025.02.pdf>
- Silva, R. C. da, & Ferreira, M. de A. (2012). Construindo o roteiro de entrevista na pesquisa em representações sociais: Como, por que, para que. *Escola Anna Nery*, 16(3). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/ean/a/wMctqmZpKpYNDy8nZpTxJkp/abstract/?lang=pt>
- Sobral, I., Pimentel, A., & Lagreca, A. (2020). Retrato dos feminicídios no Brasil em 2019: Análise dos registros policiais. In *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020*. Recuperado de <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>
- Sousa, I. N., Santos, F. C. dos, & Antonietti, C. C. (2021). Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa. *Revisa*, 10(1). Recuperado de <http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/679/582>
- Souza, F. V. do C. (2016). *Entre tramas e dramas: As percepções de mulheres sobre medidas protetivas em tempos de Lei Maria da Penha* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador). Recuperado de <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/23861/1/Disserta%20FIRMIANE%20VEN%20NCIO.pdf>
- Souza, T. M. C., & Sabini, K. (2015). Mas o que é o amor? Representações sociais em mulheres em contexto de violência doméstica. *Perspectivas em Psicologia*, 19(1). Recuperado de <http://www.seer.ufu.br/index.php/perspectivasepsicologia/article/view/30542/16627>
- Souza, L. K. de. (2019). Pesquisa com análise qualitativa de dados: Conhecendo a análise temática. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(2), 52-67. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672019000200005
- Souza, T. M. C., & Martins, T. F. (2021). Vivências de policiais de uma DEAM no sudoeste Goiano. *Revista de Psicologia*, 33(1). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/fractal/a/PnGGMqfTS4Md7qGyDXTp77p>

- Tajfel, H., & Turner, J. C. (1979). An integrative theory of intergroup conflict. In S. Worchel & W. G. Austin (Eds.), *The social psychology of intergroup relations* (pp. 33-47). Nelson-Hall.
- Tajfel, H., & Turner, J. C. (1986). *The social identity theory of intergroup behavior*. Recuperado de <http://christosaioannou.com/Tajfel%20and%20Turner%201986.pdf>
- Torres, A. R. R., Camino, L., & Silva, K. C. (2023). Grupo social, relações intergrupais e identidade social. In A. R. R. Torres, M. E. O. Lima, E. M. Techio, & L. Camino (Orgs.), *Psicologia social: Temas e teorias* (3ª ed.). Recuperado de <https://openaccess.blucher.com.br/article-list/9786555502046-606/list#undefined>
- Tribunal de Justiça da Bahia. (2021). *Lei Maria da Penha: 15 anos de avanços no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher*. Recuperado de <http://www5.tjba.jus.br/portal/lei-maria-da-penha-15-anos-de-avancos-no-enfrentamento-a-violencia-domestica-contr-a-mulher/>
- Valsiner, J. (2015). Hierarquia de signos – Representações sociais no seu contexto dinâmico. In J. C. Jesuíno, F. R. P. Mendes, & M. J. Lopes (Orgs.), *As representações sociais nas sociedades em mudança*. Vozes.
- Veiga, L., & Gondim, S. M. G. (2001). A utilização de métodos qualitativos na ciência política e no marketing político. *Opinião Política*, 7(1). Recuperado de <https://www.scielo.br/j/op/a/gMFTTts3KJSyjkZXBQV6VjM/?lang=pt>
- Weiner, B. (1986). *An attributional theory of motivation and emotion*. In *Springer series in social psychology*. University of California.
- Weiner, B. (2000). Intrapersonal and interpersonal theories of motivation from an attributional perspective. *Educational Psychology Review*, 12, 1–14. <https://doi.org/10.1023/A:1009045205153>
- Wilhelm, F. A., & Tonet, J. (2007). Percepções sobre a violência doméstica na perspectiva de mulheres vitimadas. *Psicologia Argumento*, 25(51). Disponível em <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/viewFile/20047/19333>
- Yamamoto, A., Ribeiro, A. C. V., Colares, E. S., Sanematsu, M., Matsuda, E., & Táboas, I. S. M. Z. (2017). *Entenda a Lei Maria da Penha*. Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria

Especial de Políticas para as Mulheres, Brasília, DF: SPM/Instituto Patrícia Galvão.
Recuperado de https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/LMP_pt.pdf

ANEXO A

Roteiro de entrevista:

1. Dados demográficos:

1.1. Nome:

1.2. Idade:

1.3. Raça/cor: () branca () preta () parda () amarela () indígena

1.4. Estado civil: () solteiro () casado () união estável () viúvo () divorciado

1.5. Quantidade de filhos:

1.6. Escolaridade:

1.7. Profissão:

1.8. Desde quando está sendo atendida por este serviço:

2. Entrevista semiestruturada:

2.1. Você poderia me contar um pouco sobre o que aconteceu na sua vida até você chegar aqui no centro?

2.2. Quais comportamentos você identifica como sinais de violência doméstica?

2.3. Quais explicações você atribui para situações de violência doméstica contra a mulher?

2.4. Em situações de violência doméstica, como você se sentia?

2.5. Você costuma conversar sobre esse assunto com outras pessoas? Como e com quem? O que você escuta dessas pessoas?

2.6. Você lembra quando percebeu que a situação precisava ser modificada ou que deveria buscar algum apoio? Como foi?

2.7. O que você acha que mais te ajudou a enfrentar esse processo todo?

2.8. Em que medida você acha que a sua história se parece/diferencia com a história de outras mulheres que sofreram violência doméstica?

2.9. Qual importância você atribui a Lei Maria da Penha para enfrentar a violência doméstica?

2.10. Você poderia me contar quais atividades você desenvolve/já desenvolveu aqui no centro?

Em quais momentos você acredita que o centro te ajudou ou dificultou na superação da violência vivida?

ANEXO B

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Você está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a) da pesquisa “Representações sociais da violência doméstica contra a mulher na perspectiva do público acompanhado nos Centros de Referência em Salvador – BA”, desenvolvida por Renata Lima de Pádua, discente de mestrado em psicologia social da Universidade Federal da Bahia (UFBA), sob orientação do Professor Dr. Yuri Sá Oliveira Sousa. Este termo é redigido em duas vias. Uma será entregue ao pesquisador e outra ao participante. Caso tenha qualquer dúvida, não hesite em comunicar no momento da assinatura do termo ou através de uma mensagem de e-mail para o pesquisador responsável (reenata.padua@gmail.com). Você não será penalizado caso não concorde com a participação, assim como será possível retirar o seu consentimento a qualquer momento da pesquisa.

A pesquisa que você está sendo convidado (a) a participar tem a finalidade de compreender as representações sociais da violência doméstica e seus processos de construção para mulheres acompanhadas nos Centros de Referência da Mulher de Salvador – BA. Caso aceite participar, você responderá a um questionário sociodemográfico e uma entrevista sobre o tema com cerca de dez questões abertas. A realização dessa atividade possui uma duração média de uma hora.

A sua participação possui alguns riscos tais como o reativamento de experiências negativas anteriormente vividas. Caso isso aconteça você pode comunicar a pesquisadora e/ou interromper a sua participação. Além disso, caso você manifeste interesse ou necessidade, será garantida a indicação para atendimento psicológico especializado em instituições com serviços gratuitos. Entre os benefícios referentes aos resultados dessa pesquisa têm-se a compreensão mais aprofundada da temática e possíveis contribuições para o planejamento de políticas públicas que levem em consideração o olhar específico das vítimas desse tipo de violência. Além disso, a pesquisa pode propiciar aos participantes um momento de reflexão crítica sobre o tema.

Todas as informações da pesquisa são confidenciais e os resultados serão divulgados apenas em eventos ou publicações científicas. Não haverá identificação dos voluntários em nenhuma etapa de divulgação dos resultados, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação e privacidade. Os dados coletados nesta pesquisa ficarão armazenados em computador pessoal, sob a responsabilidade do pesquisador pelo período mínimo de cinco anos. Em casos de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia (CEP/IPS/UFBA) no Endereço Rua Aristides Novis, Campus São Lázaro, 197, Federação, CEP 40170-055, Salvador, Bahia. Telefone (71) 3283.6457. E-mail: cepips@ufba.br.

Renata Lima de Pádua

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, abaixo assinado, após a leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido minhas dúvidas com o pesquisadora, concordo em participar do estudo como voluntário (a). Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os riscos e benefícios da minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Salvador, ____ de _____ de 2022

Assinatura do participante: _____